

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 1 de Fevereiro de 2008

Número 23

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros:

Despacho n.º 2657/2008:

Nomeia para o cargo de director-adjunto do Centro Jurídico (CEJUR) o licenciado Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves. 4516

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Cultura

Despacho n.º 2658/2008:

Reconhece que os donativos concedidos à Associação Comercial do Porto - Câmara de Comércio e Indústria do Porto, para o projecto “Encontros do Porto - 2006”, podem usufruir dos benefícios fiscais previstos no Estatuto do Mecenato 4516

Despacho n.º 2659/2008:

Reconhece que os donativos concedidos à Filmideia Audiovisuais, L.^{da}, para o Projecto Astros e Estrelas — Série de Documentários sobre Personalidades do Mundo dos Espectáculos em Portugal podem usufruir dos benefícios fiscais previstos no Estatuto do Mecenato 4516

Despacho n.º 2660/2008:

Reconhece que os donativos concedidos à CNETRAL — Consultoria de Arte, L.^{da}, para o projecto «Anteciparte — 2006-2007», podem usufruir dos benefícios fiscais previstos no Estatuto do Mecenato 4516

Despacho n.º 2661/2008:

Reconhece que os donativos concedidos à TIL/TL — Teatro Infantil de Lisboa/Teatro Livre, para o projecto A Flauta Mágica — 2006-2007, podem usufruir dos benefícios fiscais previstos no Estatuto do Mecenato 4517

Ministério da Defesa Nacional

Marinha:

Despacho n.º 2662/2008:

Promoção ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato, da classe de condutores de máquinas, o 9352803, segundo-marinheiro Tomé Alexandre Coelho dos Santos 4517

Despacho n.º 2663/2008:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de electromecânicos de vários militares 4517

Despacho n.º 2664/2008:

Promoção ao posto de sargento-chefe da classe de maquinistas navais do 287077, sargento-ajudante MQ José de Jesus Pereira Gomes 4517

Despacho n.º 2665/2008:

Promoção do 40478, sargento-chefe V Pedro Azenha da Rosa, ao posto de sargento-mor da classe de condutores mecânicos de automóveis 4517

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 2666/2008:

Nomeação, precedendo concurso, de José Duarte Bragança como técnico-profissional especialista 4517

Governo Civil do Distrito de Leiria:

Aviso n.º 2533/2008:

Lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2007, dos funcionários do quadro de pessoal privativo do Governo Civil de Leiria 4517

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 2534/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Paula Duarte Alves Teixeira 4518

Aviso n.º 2535/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bacar Baldé 4518

Aviso n.º 2536/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Oides Agostinho Pereira. 4518

Aviso n.º 2537/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Lopes Nascimento 4518

Aviso n.º 2538/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a MD. Baher Molla 4518

Aviso n.º 2539/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Celestina Veiga de Pina Gonçalves Nascimento 4518

Aviso n.º 2540/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Tatiana Carvalho Buarque de Hollanda 4518

Aviso n.º 2541/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingos Monteiro Machado. 4518

Aviso n.º 2542/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hugo da Costa Pevide 4518

Despacho n.º 2667/2008:

Concede o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres a vários cidadãos brasileiros. 4518

Despacho (extracto) n.º 2668/2008:

Renovação da comissão de serviço da especialista Maria Emília Alves Machado Magalhães Rodrigues, no cargo de chefe da Delegação de Espinho. 4519

Ministério da Justiça

Directoria Nacional da Polícia Judiciária:

Aviso n.º 2543/2008:

Notificação da lista de classificação final aos candidatos ao concurso externo de ingresso de 150 inspectores estagiários 4519

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades:

Despacho n.º 2669/2008:

Aqueduto de São Salvador da Aramenha-Marvão Águas do Norte Alentejano, S.A. 4519

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano:

Despacho n.º 2670/2008:

Nomeação da licenciada Regina Maria Esteves Pimenta Bacelar de Mello, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de directora de serviços da Direcção de Serviços de Informação Territorial da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano. 4521

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção Regional da Economia do Centro:

Édito n.º 71/2008:

Processo 0161/09/04/247 4522

Édito n.º 72/2008:

Processo n.º 0161/06/13/342 4522

Édito n.º 73/2008:

Processo n.º 0161/09/01/161 4522

Instituto Português da Qualidade, I. P.:

Despacho n.º 2671/2008:

Publicação do despacho OVM 01/2008 de reservatórios de armazenamento de instalação fixa da GESMETRA 4522

Despacho n.º 2672/2008:

Organismo de verificação metrológica das quantidades dos produtos pré-embalados, líquidos e sólidos — AFERYMED 4522

Despacho n.º 2673/2008:

Publicação do despacho OVM 03/2008 de indicadores manuais e automáticos de referênciação dos níveis dos líquidos da GESMETRA 4523

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Direcção-Geral da Segurança Social:

Declaração (extracto) n.º 48/2008:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social — Associação de Solidariedade Social S. Bartolomeu 4523

Deliberação (extracto) n.º 229/2008:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social Liga dos Amigos de Lousa 4523

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Anúncio n.º 659/2008:

Cancela o alvará n.º 68 — Infantário O Croquinhas 4523

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Aviso (extracto) n.º 2544/2008:

Contrato de Trabalho a Termo Certo com o enfermeiro Hélder de Jesus Gomes 4524

Despacho (extracto) n.º 2674/2008:

Contrato de trabalho a termo certo com o assistente administrativo Marco Alexandre Beselga Saraiva 4524

Despacho (extracto) n.º 2675/2008:

Contrato de trabalho a termo certo com a enfermeira Sandra Marília Gonçalves Martins ... 4524

Despacho (extracto) n.º 2676/2008:

Celebração de contrato de trabalho a termo certo com a auxiliar de apoio e vigilância Amélia Martins Gonçalves 4524

Despacho (extracto) n.º 2677/2008:

Contrato de trabalho a termo certo com a enfermeira Ana Maria Murça Soares 4524

Despacho (extracto) n.º 2678/2008:

Celebração de contrato de trabalho a termo certo com a enfermeira Maria da Conceição Pereira Coelho Grilo 4524

Despacho (extracto) n.º 2679/2008:

Contrato de trabalho a termo certo com a assistente administrativa Fátima Cristina Alves Gaspar 4524

Despacho (extracto) n.º 2680/2008:

Contrato de trabalho a termo certo com o enfermeiro Jaime António Rodrigues Pontinha ... 4524

Despacho (extracto) n.º 2681/2008:	
Contrato de Trabalho a Termo Certo com a assistente administrativa Margarida Patrícia Martins dos Santos	4524
Despacho (extracto) n.º 2682/2008:	
Contrato de trabalho a termo certo com a enfermeira Inês Alexandra Dias Fonseca	4524
Despacho (extracto) n.º 2683/2008:	
Contrato de Trabalho a Termo Certo com a auxiliar de apoio e vigilância Sónia do Adro Rodrigues Veiga.	4525
Despacho (extracto) n.º 2684/2008:	
Celebração de contrato de trabalho a termo certo com a auxiliar de acção médica Célia Maria Dias Lopes Miragaia Cruz.	4525
Despacho (extracto) n.º 2685/2008:	
Contrato de trabalho a termo certo com a assistente administrativa Helena Margarida Veloso Mascarenhas	4525
Despacho (extracto) n.º 2686/2008:	
Contrato de Trabalho a Termo Certo com a enfermeira Patrícia Alexandra Silvestre Fernandes	4525
Despacho (extracto) n.º 2687/2008:	
Contrato de trabalho a termo certo com a assistente administrativa Inês Pereira Dias.	4525
Hospital Distrital de Águeda:	
Aviso n.º 2545/2008:	
Distribuição dos lugares de enfermeiros especial	4525
Hospital de São Marcos:	
Despacho n.º 2688/2008:	
Colocação e nomeação dos internos do internato médico de 2007, formação específica.	4525
Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis:	
Deliberação (extracto) n.º 230/2008:	
Nomeação de Arménia Maria Seabra Oliveira Veiga Macedo, na categoria de Assistente Graduada de Pediatria, da carreira Médica Hospitalar	4526
Deliberação (extracto) n.º 231/2008:	
Nomeação de Eduardo Miguel Pereira Costa, na categoria de Assistente Graduado de Pediatria, da carreira Médica Hospitalar	4526
Hospital do Visconde de Salreu:	
Aviso (extracto) n.º 2546/2008:	
Nomeação de sete assistentes administrativos especialistas	4526
Aviso (extracto) n.º 2547/2008:	
Nomeação de técnica de 1.ª classe, área de análises clínicas e de saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica	4526
Ministério da Educação	
Direcção Regional de Educação do Norte:	
Aviso (extracto) n.º 2548/2008:	
Lista de antiguidade de pessoal não docente.	4526
Despacho (extracto) n.º 2689/2008:	
Transferência de Pessoal de QZP para QE do Ensino Especial	4526
Despacho (extracto) n.º 2690/2008:	
Transferência Pessoal Docente de QE para QE.	4527
Despacho (extracto) n.º 2691/2008:	
Nomeação de Pessoal Docente para QZP.	4527
Despacho (extracto) n.º 2692/2008:	
Transferência de Pessoal Docente de QE para QE do Ensino especial.	4527
Despacho n.º 2693/2008:	
Exoneração do docente Daniel Coelho da Silva	4527
Aviso n.º 2549/2008:	
Lista de antiguidade de pessoal não docente de 2007.	4527

Aviso n.º 2550/2008:	
Publicação da lista de antiguidade do pessoal não docente a 31 de Dezembro de 2007.	4527
Aviso n.º 2551/2008:	
Homologação de Contratos 2007-2008.	4528
Despacho n.º 2694/2008:	
Publicação dos contratos administrativos de provimento de 2006	4528
Direcção Regional de Educação do Centro:	
Aviso n.º 2552/2008:	
Aviso de Publicação de Contratos a Termo Resolutivo Incerto de Docentes	4528
Aviso n.º 2553/2008:	
Afixação da lista de antiguidade do pessoal não docente	4528
Aviso n.º 2554/2008:	
Lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2007	4528
Aviso n.º 2555/2008:	
Afixação da lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Vagos, reportada a 31 de Dezembro de 2007	4529
Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:	
Despacho (extracto) n.º 2695/2008:	
Homologação de Contrato a Termo Resolutivo, referente ao ano lectivo 2006-2007	4529
Aviso n.º 2556/2008:	
Lista de antiguidade de pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2007.	4529
Direcção Regional de Educação do Alentejo:	
Aviso n.º 2557/2008:	
Lista de antiguidade de pessoal não docente.	4529
Direcção Regional de Educação do Algarve:	
Aviso n.º 2558/2008:	
Publicação da lista de antiguidade — Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim	4529
Aviso n.º 2559/2008:	
Anulação de publicação.	4529
2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albergaria-a-Velha	
Anúncio n.º 660/2008:	
Processo n.º 1004/07.8TBALB — declaração de insolvência de BRANCOLIMPA — Detergentes Biodegradáveis, Unipessoal, L. ^{da}	4529
1.º Juízo Cível do Tribunal de Comarca da Amadora	
Anúncio n.º 661/2008:	
Processo de insolvência de pessoa singular n.º 2980/07.6TBAMD — 1.º Juízo Cível da Comarca da Amadora — Assembleia de Credores	4530
2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Figueira da Foz	
Anúncio n.º 662/2008:	
Insolvência n.º 3081/07.2TBFIG.	4530
2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães	
Anúncio n.º 663/2008:	
Prestação de contas — insolvência n.º 1632/06.9TBGMR-F	4531
5.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães	
Anúncio n.º 664/2008:	
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 6596/06.6TBGMR	4531

PARTE D

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 665/2008:**

Publicidade da sentença de insolvência do processo n.º 587/07.7TYLSb do 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa 4531

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 666/2008:**

Declaração de falência — processo n.º 948/04.3TYLSB do 2.º Juízo 4532

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 667/2008:**

Publicidade da sentença de declaração de insolvência — processo n.º 1105/06.0TYLSB 4532

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar**Anúncio n.º 668/2008:**

Prestação de contas — processo n.º 1216/06.1TBOVR-E — Insolvente: Costa & Benquerença, L.^{da} 4532

1.º Juízo Cível do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Portimão**Anúncio n.º 669/2008:**

Insolvência n.º 3978/07.0TBPTM 4532

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso**Anúncio n.º 670/2008:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 160/08.2TBSTS 4533

4.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira**Anúncio n.º 671/2008:**

Convocatória de assembleia de credores nos autos de insolvência n.º 464/07.1TBSJM 4534

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão**Anúncio n.º 672/2008:**

Insolvência — processo 838/05.2TJVNF-G 4534

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 673/2008:**

Sentença de insolvência — processo n.º 665/07.2 TYVNG — insolvente — Vilamarq — Máquinas e Ferramentas, L.^{da} 4534

Ministério Público**Rectificação n.º 179/2008:**

Rectificação ao despacho publicado no *Diário da República* de 27 de Dezembro de 2007 4534

Universidade da Beira Interior**Despacho (extracto) n.º 2696/2008:**

Celebra contrato administrativo de provimento com a licenciada Rosa Maria Barreiro da Cruz Ventura Roque Farinha, como professora auxiliar convidada a tempo parcial (30%) 4535

Aviso (extracto) n.º 2560/2008:

Prorrogação de prazo para entrega candidaturas 4535

Universidade de Évora**Despacho (extracto) n.º 2697/2008:**

Promoção de funcionários para a categoria de assistente administrativo especialista 4535

Despacho (extracto) n.º 2698/2008:

Prorrogação do contrato de vários docentes 4535

Universidade do Minho**Despacho (extracto) n.º 2699/2008:**

Celebração de contrato administrativo de provimento, referente ao Mestre Manuel Lopes Simões, na categoria de Assistente convidado a 100% 4535

Despacho (extracto) n.º 2700/2008:

Celebração do contrato administrativo de provimento, referente à Licenciada Paula Maria da Silva Ribeiro Pontes, na categoria de Assistente convidada a 30% 4535

Universidade Nova de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 2701/2008:**

Rescisão do contrato referente à licenciada Joana Miguel Ramos Dias Coelho 4535

Despacho (extracto) n.º 2702/2008:

Rescisão de contrato com a licenciada Marta Cristina Dias da Cruz Marques Conde Mendes 4535

Despacho (extracto) n.º 2703/2008:

Rescisão de contrato com a licenciada Carla Alexandra Horta Afonso 4535

Universidade do Porto**Despacho n.º 2704/2008:**

Equiparação a bolseiro da Prof.ª Doutora Lúcia Maria das Candeias Guilhermino 4535

Despacho n.º 2705/2008:

Equiparação a bolseiro do Prof. Doutor Augusto Manuel Rodrigues Faustino 4536

Universidade Técnica de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 2706/2008:**

Equiparações a bolseiro dos docentes António Paulo Pereira Ferreira e Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino 4536

Despacho (extracto) n.º 2707/2008:

Equiparação a Bolseiro — Pedro Teixeira 4536

Despacho (extracto) n.º 2708/2008:

Equiparação a bolseiro — Fernando Pereira 4536

Despacho (extracto) n.º 2709/2008:

Equiparações a bolseiro dos docentes José Manuel Fragoso Alves Diniz e Raul Alexandre Nunes da Silva Oliveira 4536

Despacho (extracto) n.º 2710/2008:

Equiparação a Bolseiro — António Pereira 4536

Despacho (extracto) n.º 2711/2008:

Equiparação a bolseiro — Maria Baptista 4536

Despacho (extracto) n.º 2712/2008:

Equiparações a bolseiro dos docentes Ana Cristina Guerreiro Espadinha e Maria Leonor Frazão Moniz Pereira da Silva 4536

Despacho (extracto) n.º 2713/2008:

Equiparações a bolseiro dos docentes Carlos Alberto Rosa Ferreira e Maria Manuela Vasconcelos Hasse de Almeida e Silva 4536

Despacho (extracto) n.º 2714/2008:

Equiparação a bolseiro a David Rodrigues 4536

Despacho (extracto) n.º 2715/2008:

Reclassificação profissional de Magda Luísa Varela Borges 4536

Rectificação n.º 180/2008:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 1282/2008 do contrato administrativo de provimento de Francisco José Lamy Figueiras 4537

Instituto Politécnico de Coimbra**Edital n.º 110/2008:**

Concurso para provas públicas para provimento de um professor-coordenador para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra, para a disciplina de Química Aplicada. 4537

Instituto Politécnico de Lisboa**Despacho n.º 2716/2008:**

Renovação do contrato administrativo de provimento de Paulo Alexandre Rosa Amorim Barbosa, como equiparado a professor adjunto. 4537

Despacho n.º 2717/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Ricardo Pedro Mimoso Flores dos Santos, como equiparado a assistente do 2.º triénio 4537

Despacho n.º 2718/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Susana Raquel de Oliveira Ferreira de Araújo, como equiparada a assistente do 2.º triénio 4538

Despacho n.º 2719/2008:

Contrato administrativo de provimento de Orlando Manuel da Cruz Alegria, como equiparado a assistente do 2.º triénio a tempo parcial 50 % 4538

Despacho n.º 2720/2008:

Contrato administrativo de provimento de Luís Ricardo Nunes da Costa Monteiro, como equiparado a professor adjunto 4538

Despacho n.º 2721/2008:

Contrato administrativo de provimento de Alexandra Fontes Mira Machás como equiparada a professora-adjunta, a tempo parcial, 40 % 4538

Instituto Politécnico do Porto**Edital n.º 111/2008:**

Concurso documental para provimento de uma vaga de professor adjunto do quadro da Escola Superior de Educação, na área científica de artes e motricidade humana, especialidade de arte/história da arte na educação visual. 4538

Edital n.º 112/2008:

Concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro da Escola Superior de Educação, na área científica de Ciências da Educação, área disciplinar de Teoria do Currículo e Administração Escolar, grupo de disciplinas de Currículo e Organização Escolar 4539

Instituto Politécnico de Santarém**Despacho (extracto) n.º 2722/2008:**

Contrato administrativo de provimento do equiparado a professor-adjunto António João Barroso da Silva para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém 4540

Despacho (extracto) n.º 2723/2008:

Contrato administrativo de provimento da Equiparada a Professora Adjunta Esmeralda Maria Alves Mineiro, da ESEnS 4540

Despacho (extracto) n.º 2724/2008:

Contrato administrativo de provimento da equiparada a professora-adjunta Graça Maria Salgueiro Amaro Esteves, para a ESENS 4540

Despacho (extracto) n.º 2725/2008:

Contrato administrativo de provimento do equiparado a professor-adjunto António Alberto Leandro Ferreira Rôxo, para a ESEnF 4540

Despacho (extracto) n.º 2726/2008:

Contrato administrativo de provimento da equiparada a professora adjunta Helena Maria Martinho Lopes Cláudio, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém 4540

Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.**Aviso (extracto) n.º 2561/2008:**

Nomeação de Maria Irene dos Santos Monteiro Novais, na categoria de Técnica Especialista de 1ª classe de Dietética 4541

PARTE H

Hospital de Santo André, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 232/2008:**

Acumulação de funções públicas de Edite Pereira Vieira. 4541

Deliberação (extracto) n.º 233/2008:

Acumulação de funções públicas de Isabel Maria Vitória Pereira Pires Jorge 4541

Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho**Regulamento n.º 63/2008:**

Proposta de regulamento para recrutamento e selecção de pessoal 4541

Câmara Municipal de Alandroal**Aviso n.º 2562/2008:**

Vários concursos internos de acesso geral 4543

Câmara Municipal de Alcanena**Aviso n.º 2563/2008:**

Nomeações ao abrigo do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para a categoria de assistente administrativo especialista. 4544

Câmara Municipal de Almada**Aviso (extracto) n.º 2564/2008:**

Contrato administrativo de provimento de auxiliar de acção educativa (Maria Graça C. T. Bettencourt) 4544

Aviso (extracto) n.º 2565/2008:

Contrato administrativo de provimento de Auxiliar de Acção Educativa (Nádia Cristina S. Campos). 4545

Aviso (extracto) n.º 2566/2008:

Nomeação em comissão de serviço de três encarregados de serviços de higiene e limpeza (Francisco M. P. Garrido, Ricardo M. P. Oliveira e Ana Cristina S. Silva). 4545

Aviso (extracto) n.º 2567/2008:

Exoneração de Operário Qualificado Serralheiro Civil (António F. C. A. Ganhão). 4545

Câmara Municipal de Almeirim**Listagem n.º 24/2008:**

Listagem de Obras Adjudicadas pelo Município de Almeirim em 2007 4545

Câmara Municipal de Arganil**Aviso n.º 2568/2008:**

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com a colaboradora Vânia Margarida Tavares da Silva, na carreira Técnico-Profissional de Biblioteca e Documentação e categoria de Técnico Profissional de 2.ª Classe 4546

Câmara Municipal de Arronches**Aviso n.º 2569/2008:**

Nomeação de Paulo José Louro Trindade como chefe de secção 4546

Câmara Municipal de Barcelos**Aviso n.º 2570/2008:**

Discussão pública — alteração ao lote n.º 1 do loteamento sito no lugar de Carcavelos, freguesia de Góios — titulado pelo alvará de loteamento n.º 018/2002, de 5 de Junho de 2002, em que é requerente Avelino Cruz Ferreira. 4546

Câmara Municipal da Calheta**Aviso n.º 2571/2008:**

Proposta de elaboração do PDM do Concelho da Calheta (Madeira). 4546

Câmara Municipal de Câmara de Lobos**Aviso (extracto) n.º 2572/2008:**

Anulação de concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga para técnico superior — engenharia do ambiente (estagiário), cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2006 4547

Câmara Municipal de Campo Maior**Aviso n.º 2573/2008:**

Lista de antiguidade 4547

Câmara Municipal de Celorico de Basto**Aviso n.º 2574/2008:**

Nomeação de Cristina Conceição Ramos Machado Teixeira, Fernanda Cristina Mourão Silva Cruz, Daniel Camelo Portela, Maria Fernanda Novais Pereira, Ana Maria Silva Ribeiro Cerqueira, Paula Maria Lima Oliveira e Helena Maria Oliveira Martinho Costa. 4547

Câmara Municipal de Cinfães**Aviso (extracto) n.º 2575/2008:**

Renovação da comissão de serviço do funcionário Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, com a categoria de chefe de divisão Administrativa e Financeira. 4547

Câmara Municipal da Figueira da Foz**Aviso n.º 2576/2008:**

Torna público que o Regulamento n.º 332/2007 — Plano de Pormenor do Bairro Novo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 12 de Dezembro de 2007, fica sem efeito, a aguardar publicação rectificadora 4547

Câmara Municipal de Gouveia**Aviso n.º 2577/2008:**

Anulação do concurso externo de ingresso para um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) da carreira de técnico superior sem adjectivação na área de comunicação social — referência A. 4547

Câmara Municipal da Guarda**Anúncio n.º 674/2008:**

Nomeação do funcionário para a categoria de Engenheiro Topógrafo de 1.ª Classe 4547

Aviso n.º 2578/2008:

Renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo dos trabalhadores Hugo Alexandre Pissarra Paiva, Manuel Joaquim de Almeida, António Alberto Teles de Almeida e Ana Carina Feiteira de Sá 4548

Aviso n.º 2579/2008:

Nomeação do funcionário Joaquim Belo Frias para o lugar de operário altamente qualificado principal/marceneiro 4548

Aviso n.º 2580/2008:

Renovação da comissão de serviço da chefe de divisão dos Recursos Humanos, Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia. 4548

Aviso n.º 2581/2008:

Nomeação da funcionária Maria Manuela Esteves de Jesus Lopes para o lugar de tesoureiro principal. 4548

Câmara Municipal de Lagoa (Açores)**Aviso n.º 2582/2008:**

Aviso de nomeação — técnico superior de 2.ª classe design — Pedro Miguel Silva Martins 4548

Câmara Municipal de Lagos**Aviso n.º 2583/2008:**

Abertura de concursos externos de ingresso 4548

Câmara Municipal de Loures**Aviso n.º 2584/2008:**

Cessação das funções em regime de substituição, como Directora do Departamento Socio-cultural, de Ana Paula Sousa Assunção. 4551

Aviso n.º 2585/2008:

Actualização dos valores das taxas constantes do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais 4551

Aviso n.º 2586/2008:

Nomeação como Técnico Superior de 1.ª classe de Pedro Saramago Gardner Mendes, através do processo de avaliação de desempenho individual — reconhecimento de mérito e excelência 4551

Aviso n.º 2587/2008:

Nomeação como Técnico Superior de Comunicação Social Assessor Principal de Paulo Filipe Pereira Alves, através do processo de avaliação do desempenho individual — reconhecimento de mérito e excelência. 4551

Câmara Municipal da Lourinhã**Aviso n.º 2588/2008:**

Actualização das tarifas de recolha de resíduos sólidos urbanos 4551

Aviso n.º 2589/2008:

Reclassificação de Sara Cristina Violante Gonçalves de Carvalho como tesoureira principal 4552

Câmara Municipal de Mafra**Rectificação n.º 181/2008:**

Rectificação do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 28 de Dezembro de 2007 4552

Câmara Municipal de Mértola**Aviso (extracto) n.º 2590/2008:**

Nomeação de Maria Eugénia Simões Santana Alho na categoria de técnica superior assessora principal da carreira de médica veterinária 4552

Aviso n.º 2591/2008:

Nomeação de Manuel António Correia dos Reis na categoria de operário principal da carreira de operário altamente qualificado — montador-electricista 4552

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho**Aviso n.º 2592/2008:**

Nomeação, na sequência de concurso externo de ingresso, de Rui dos Santos Ângelo Cava-leiro, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe (gestão e administração pública) . . . 4552

Câmara Municipal do Montijo**Aviso n.º 2593/2008:**

Actualização da tabela de taxas e tarifas. 4552

Câmara Municipal de Nelas**Aviso n.º 2594/2008:**

Torna-se pública a renovação de um contrato de trabalho a termo certo celebrado com um auxiliar administrativo — Helena Figueiredo Pereira, por mais um ano 4552

Aviso n.º 2595/2008:

Renovação de um contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com uma telefonista por mais um ano 4553

Câmara Municipal de Nisa**Aviso n.º 2596/2008:**

Nomeação do funcionário Mário Manuel Canilhas Serafim. 4553

Câmara Municipal de Óbidos**Aviso (extracto) n.º 2597/2008:**

Errata do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação do Concelho de Óbidos. . . 4553

Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis**Aviso (extracto) n.º 2598/2008:**

Anulação do concurso externo de ingresso para um lugar de técnico superior de 2.ª classe — biblioteca e documentação 4553

Câmara Municipal de Ourique**Aviso n.º 2599/2008:**

Concurso interno de acesso geral para o provimento de uma vaga de asfaltador principal do grupo de pessoal operário qualificado 4553

Câmara Municipal de Pinhel**Aviso n.º 2600/2008:**

Reclassificação de Alfredo Manuel Branquinho Pinheiro para a categoria de técnico superior de gestão autárquica de 2.ª classe 4554

Câmara Municipal de Pombal**Aviso n.º 2601/2008:**

Reclassificação de vários funcionários — Maria de Fátima Antunes Lopes, Joaquim Moreira Santos e Maria Conceição Mendes 4554

Câmara Municipal de Porto Santo**Aviso n.º 2602/2008:**

Nomeação, por transferência, do funcionário Manuel Abreu Agostinho, para lugar da categoria de cantoneiro de limpeza do quadro de pessoal do município do Porto Santo 4554

Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz**Aviso n.º 2603/2008:**

Contrato administrativo de provimento com Carlos Manuel Cunha Pereira Martins Barão para frequência de estágio probatório 4554

Câmara Municipal de Rio Maior**Edital n.º 113/2008:**

Edital de aprovação do Regulamento de Medalhas Honoríficas 4555

Edital n.º 114/2008:

Edital de aprovação do Regulamento do Cine-Teatro Municipal 4555

Câmara Municipal de São João da Madeira**Aviso (extracto) n.º 2604/2008:**

Nomeação de Ilídia Fernanda Pinho e Silva para o lugar de operária qualificada — viveirista do quadro desta Câmara Municipal 4555

Câmara Municipal de Sátão**Aviso n.º 2605/2008:**

Contratos administrativos de provimento — Drs. Bruno Miguel Balula Chaves de Sousa Henriques e Paulo Manuel da Silva Amaral 4555

Câmara Municipal de Setúbal**Aviso n.º 2606/2008:**

Mobilidade de pessoal. Nomeação por permuta. Maria Isabel Tomé 4555

Aviso n.º 2607/2008:

AVISO n.º 5/2008/DRH — contratos de trabalho a termo resolutivo certo de vários funcionários 4555

Aviso n.º 2608/2008:

Aviso n.º 10/2008/DRH — Nomeação em regime de substituição. Pessoal dirigente — Elsa Cristina Morais Lopes 4555

Câmara Municipal de Tavira**Aviso n.º 2609/2008:**

Nomeação da candidata Tânia Sofia Mendonça Albino aprovada no concurso externo de ingresso para uma vaga de técnica profissional de 2.ª classe (contabilidade e gestão). 4556

Câmara Municipal de Tomar**Aviso n.º 2610/2008:**

Reclassificação profissional da funcionária Cidália Maria da Conceição Ribeiro 4556

Aviso n.º 2611/2008:

Nomeação de funcionária na categoria de assistente administrativo especialista. 4556

Câmara Municipal de Vagos**Aviso n.º 2612/2008:**

Reclassificação de Maria Odete Jesus Santos Campanudo e Maria Alice Domingues Graça 4556

Câmara Municipal de Viana do Castelo**Aviso n.º 2613/2008:**

Nomeação de José Luís Ferreira Gomes para a categoria de operário qualificado/trolha 4556

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira**Edital n.º 115/2008:**

Alteração simplificada ao Plano de Pormenor da ex-Mague - Alverca do Ribatejo. 4556

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia**Aviso n.º 2614/2008:**

Pedido de alteração ao lote 1 do loteamento titulado pelo alvará n.º 24/75 - Grijó 4558

Aviso n.º 2615/2008:

Pedido de alteração aos lotes n.ºs 119a), 119b), 119c), 119d), 119e), 119f), 119g) e 119h) do loteamento titulado pelo alvará n.º 43/86 — Mafamude. 4558

Aviso n.º 2616/2008:

Pedido de alteração aos lotes n.ºs 15 e 16 do loteamento titulado pelo alvará n.º 40/89 — Vilar do Paraíso 4558

Aviso n.º 2617/2008:

Pedido de alteração ao lote 9 do loteamento titulado pelo alvará n.º 18/97 — Arcozelo 4558

Câmara Municipal de Viseu**Aviso n.º 2618/2008:**

Renovação do contrato a termo resolutivo certo de Paula Cristina Cabral Lourenço Fernandes — Técnica Superior de Serviço Social 4559

Junta de Freguesia de Arcozelo**Aviso n.º 2619/2008:**

Apreciação pública para recolha de sugestões ao Código de Posturas da Freguesia da Vila de Arcozelo 4559

Junta de Freguesia de Avis**Aviso (extracto) n.º 2620/2008:**

Nomeação de Fernanda Maria Clemente Godinho para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal da freguesia de Avis. 4559

Junta de Freguesia de Campanhã**Aviso n.º 2621/2008:**

Renovação de contratos a termo resolutivo certo de vários funcionários para diferentes categorias 4559

Regulamento n.º 64/2008:

Alteração ao Regulamento do Cemitério da Freguesia de Campanhã 4559

Junta de Freguesia de Parceiros**Aviso (extracto) n.º 2622/2008:**

Nomeação para o lugar de auxiliar administrativa 4560

Aviso (extracto) n.º 2623/2008:

Nomeação para ocupação de dois lugares de auxiliares de serviços gerais 4560

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Abrantes**Aviso n.º 2624/2008:**

Transferência de vários funcionários para diferentes categorias. 4560

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora**Aviso n.º 2625/2008:**

Publicação da lista de antiguidade. 4560

Órgãos de soberania 4561

Autarquias 4567

Entidades particulares 4579

Rectificações 4584

PARTE I**PARTE J****Associação Humanista Indiana de Solidariedade Interétnica Seva e Paz Internacional****Anúncio (extracto) n.º 675/2008:**

Constituição de associação A. H. I. S. I. — Seva & P. I. — Associação Humanista Indiana de Solidariedade Interétnica Seva e Paz Internacional 4584

Associação dos Vizinhos de São Mamede**Anúncio (extracto) n.º 676/2008:**

Constituição da Associação dos Vizinhos de São Mamede. 4585

Clube de Caçadores da Corte António Martins**Anúncio (extracto) n.º 677/2008:**

Alteração de estatutos do Clube de Caçadores da Corte António Martins 4585

Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos de Alverca**Anúncio (extracto) n.º 678/2008:**

Alteração parcial dos estatutos da associação Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos de Alverca 4585

G. A. LO — Grupo de Aerodelismo da Lousã**Anúncio (extracto) n.º 679/2008:**

Constituição da associação G.A.LO - Grupo de Aerodelismo da Lousã 4585

Guadireal Agência para a Modernização e Desenvolvimento do concelho de Vila Real de Santo António**Anúncio (extracto) n.º 680/2008:**

Alteração de estatutos da associação Guadireal Agência para a Modernização e Desenvolvimento do Concelho de Vila Real de Santo António 4586

ISEG Júnior Business Consulting — Associação

Anúncio (extracto) n.º 681/2008:

Constituição de Associação denominada: ISEG Junior Business Consulting — Associação. 4586

Vicente & Midões, L.da

Anúncio n.º 682/2008:

Prestação de contas relativa ao ano de 2002 4586





PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 2657/2008

Considerando a experiência profissional e académica do Licenciado Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves;

Considerando as atribuições do Centro Jurídico (CEJUR) consagradas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio;

1 — Nos termos das disposições conjugadas constantes do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, e do despacho de subdelegação de competências n.º 14 405/2005, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005, é nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director-adjunto do CEJUR o Licenciado Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves, cujo currículo académico e profissional faz parte integrante do presente despacho e é publicado em anexo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

24 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

Nota curricular

Dados pessoais Nome: Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves

Data de Nascimento: 12 de Dezembro de 1980

1 — Formação Académica

Conclusão do Ensino Secundário e do Abitur na Escola Alemã de Lisboa — média final de 19 valores (1998);

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na menção de Ciências Jurídico-Políticas — média final de 18 valores (2003);

Frequência do curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — tese em preparação subordinada ao tema: Estatuto dos Titulares de Cargos Políticos;

Curso de Terminologia Jurídica Alemã na Hochschule Bremen (Juristische Fachterminologie), Agosto de 1999, com bolsa da DAAD (Deutscher Akademischer Austausch Dienst).

2 — Actividade Profissional

Assistente-Estagiário da Faculdade de Direito de Lisboa (desde Junho de 2004), nas áreas do Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito do Ambiente, Direito da Cultura, Direito da União Europeia, Direito Internacional Público e Direito Internacional Privado;

Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (Março de 2005 a Março 2007);

Membro da Comissão Técnica do Programa Estratégico para a Qualidade e Eficiência dos Actos Normativos do Governo (Dezembro de 2005 a Março de 2006);

Leccionação de aulas e seminários em cursos breves e de pós-graduação:

— II, III e IV Cursos de Pós-Graduação em Direito das Autarquias Locais do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito (ICJP-FDL) da Universidade de Lisboa (2005, 2006 e 2007) — módulo referente ao

Estatuto dos Eleitos Locais;

— Seminário Direito e Economia Florestal, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Maio de 2006) — comunicação sobre A lei de Bases da Protecção Civil;

— Seminário sobre Better Regulation, organizado pela Presidência do Conselho de Ministros e pela Representação da Comissão Europeia em Portugal (Lisboa, Outubro de 2006) — comunicação sobre Avaliação de impacto dos actos normativos em Portugal;

— Curso sobre a Feitura das Leis do Instituto Nacional de Administração (Oeiras, Novembro de 2006) — comunicações sobre O Teste Simplex e Audições no procedimento legislativo;

— IV curso de Pós-Graduação em Legística e Ciência da Legislação do ICJPFDL (Abril de 2007) — módulos relativo ao Teste Simplex;

— Curso da Jurisnova da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa para técnicos do Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Social (Maio de 2007) — comunicação sobre Conceito e Aplicação do Teste Simplex;

• artigos publicados na Revista da Faculdade de Direito de Lisboa, Cadernos de Justiça Administrativa e em obras colectivas nas áreas do Direito Constitucional,

Direito da Educação, Sistemas Eleitorais, Ciência Política e Contencioso Administrativo.

3 — Outras actividades

Membro do Conselho Pedagógico, Conselho Directivo e Assembleia de Representantes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, entre 1999 e 2003 e membro da Assembleia da Universidade de Lisboa (1999-2001);

Vice-Presidente da Direcção da English Speaking Union — Portugal (desde 2000);

Membro do Fórum de Educação para a Cidadania (desde 2006);

Suplente do representante português no Conselho de Direcção do Instituto Europeu do Género (desde 2007).

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

Despacho n.º 2658/2008

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do Capítulo I, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2006 à Associação Comercial do Porto — Câmara de Comércio e Indústria do Porto, NIPC 501 066 225, para a realização do projecto “Encontros do Porto — 2006”, que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

18 de Dezembro de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Despacho n.º 2659/2008

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos ou a conceder em 2006 e 2007 à Filmideia Audiovisuais, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 506389553, para a realização do Projecto Astros e Estrelas — Série de Documentários sobre Personalidades do Mundo dos Espectáculos em Portugal, que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

17 de Janeiro de 2008. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Despacho n.º 2660/2008

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do Capítulo I, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Capítulo II, ambos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos ou a conceder em 2006 e 2007, à CNETRAL — Consultoria de Arte, L.ª, NIPC 506 897 958, para a realização do projecto “Anteciparte — 2006-2007”, que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do

ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

18 de Dezembro de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Despacho n.º 2661/2008

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do Capítulo I, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Capítulo II, ambos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos ou a conceder em 2006 e 2007 à TIL/TL — Teatro Infantil de Lisboa/Teatro Livre, CRL, NIPC 500 663 033, para a realização do projecto “A Flauta Mágica — 2006-2007”, que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

28 de Dezembro de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 2662/2008

Por despacho de 5 de Dezembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de condutores de máquinas, ao abrigo do n.º 6 do artigo 305.º, do n.º 2 do artigo 282.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 7 de Fevereiro de 2007, o 9352803, segundo-marinheiro CM RC Tomé Alexandre Coelho dos Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9345303, primeiro-marinheiro CM RC José Carlos Carujo Catronas e à directa do 9311903, primeiro-marinheiro CM RC, Joaquim Miguel da Silva Rodrigues.

5 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 2663/2008

Por despacho de 14 de Dezembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de electromecânicos, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 02 de Novembro de 2007, os seguintes militares:

9340905, primeiro-grumete EM RC André Filipe dos Santos Henriques
9346405, primeiro-grumete EM RC Válder Batista Teixeira
9336805, primeiro-grumete EM RC Helena Marina da Silva Romualdo
9338205, primeiro-grumete EM RC Filipe André Bizarro Pereira
9341905, primeiro-grumete EM RC Tiago Caretas Pinto
9339505, primeiro-grumete EM RC António Ricardo Vicente Lucas
9333505, primeiro-grumete EM RC Ricardo Miguel Pereira Simões
9336405, primeiro-grumete EM RC Susana Isabel Palhares Cachada

9344005, primeiro-grumete EM RC Mário Rafael João Torrado
9336205, primeiro-grumete EM RC Filipa Isabel Pereira Carrilho
9334905, primeiro-grumete EM RC Sara Raquel Sá da Costa
9341805, primeiro-grumete EM RC João Pedro de Sousa Leal
9346205, primeiro-grumete EM RC João Diogo Domingos Ramos
9337505, primeiro-grumete EM RC João Filipe Canau Valente

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9322205 segundo-marinheiro EM RC Sérgio Filipe Tavares da Silva, pela ordem indicada.

14 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 2664/2008

Por despacho de 17 de Dezembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 287077, sargento-ajudante MQ José de Jesus Pereira Gomes (no quadro), a contar de 30 de Novembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do 215975, sargento-chefe MQ Fernando Ferreira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 159676 sargento-chefe MQ Manuel Barroso Martins.

17 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 2665/2008

Por despacho de 21 de Dezembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de condutores mecânicos de automóveis, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 140478, sargento-chefe V Pedro Azenha da Rosa (no quadro), a contar de 20 de Dezembro de 2007, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da promoção na situação de adido ao quadro do 74471, sargento-mor V António Manuel Fernandes, em 31 de Outubro de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 74471, sargento-mor V António Manuel Fernandes.

21 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 2666/2008

Por meu despacho de 10 de Janeiro de 2008:

José Duarte Bragança, técnico-profissional principal, da carreira técnico-profissional de relações públicas, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna — nomeado, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnico-profissional especialista, da carreira técnico-profissional de relações públicas, do mesmo quadro de pessoal.

10 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Governo Civil do Distrito de Leiria

Aviso n.º 2533/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, torna-se público que a lista de antiguidade reportada a 31 de

Dezembro de 2007 dos funcionários do quadro de pessoal privativo do Governo Civil do Distrito de Leiria se encontra afixada na respectiva Secretaria.

9 de Janeiro de 2008. — O Chefe de Gabinete, em substituição do Governador Civil, *Luís Gonzaga Franco Pinto*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 2534/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria Paula Duarte Alves Teixeira, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 30/06/1961, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

11 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2535/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Bacar Baldé, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 06/05/1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

11 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2536/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Oides Agostinho Pereira, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 21/08/1982, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

11 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2537/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a José Lopes Nascimento, natural de S. Nicolau, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 20/09/1977, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

11 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2538/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Dezembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a MD. Baher Molla, natural de Kayet, República Popular de Bangladesh, de nacionalidade bengali, nascido a 15/02/1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

11 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Inspectora Superior, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2539/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 05 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Celestina Veiga de Pina Gonçalves Nascimento, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo

Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 14/05/1978, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

11 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2540/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Tatiana Carvalho Buarque de Hollanda, natural de Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 20/06/1974, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

11 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Inspectora Superior, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2541/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Domingos Monteiro Machado, natural de São João Baptista, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 07/06/1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

11 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Inspectora Superior, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2542/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Hugo da Costa Pevide, natural de Taubaté, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 01/06/1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

11 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Inspectora Superior, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 2667/2008

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de Nascimento
Wellington Abrão Amorim	08-12-66
Ramão Gilberto Ruiz Dias	18-03-66
Vera Lucia de Souza Prates	30-12-77
Reginaldo Duarte Prates	06-01-78
Wania Souza da Costa	25-10-61
Claudionei Maria	18-10-81
Luiz Fernando Albuquerque de Araujo	08-06-82
Jana Eça Hohlenwerger Muniz Gaspar	22-12-75
Benedito Alves dos Santos	14-05-75
Josilene Ferreira dos Santos Silva	12-01-82
Marcio José de Jesus Silva	09-08-76
Gildete Gama da Silva	23-09-64
Luciano Martins de Oliveira	23-06-78
Afonso Jardim Ornelas	20-09-80
António Carlos Neves da Cruz	08-06-54
Aline Lages Fonseca	14-01-83

11 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho (extracto) n.º 2668/2008

Por despacho de 10.01.2008 do Director-Geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi renovada a comissão de serviço da Especialista Maria Emília Alves Machado Magalhães Rodrigues, no cargo de Chefe da Delegação de Espinho, com efeitos reportados a 12.12.2007, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16.10.

11 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Directoria Nacional da Polícia Judiciária****Aviso n.º 2543/2008****Concurso externo de ingresso para admissão de 150 candidatos ao curso de formação de inspectores estagiários da Polícia Judiciária**

Nos termos do n.º 1, alínea *b*), do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e para efeitos do disposto nos artigos 166.º a 175.º do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para admissão de 150 candidatos ao curso de formação de inspectores estagiários do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Julho de 2006, devidamente homologada por despacho de 9 de Janeiro de 2008 director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Baltazar Pinto, está afixada, a partir da data da publicação do presente aviso, no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária, sito no Largo de Andaluz, 17, 1050-004 Lisboa.

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 40.º e no n.º 2 do artigo 43.º, conjugado com a alínea *b*) do artigo 44.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os interessados dispõem do prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso para, caso queiram, interpor recurso hierárquico, com efeitos suspensivos, para o Ministro da Justiça.

O processo do concurso encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, nos dias normais de expediente (das 9 às 12 e das 14 às 17 horas), no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária, sito no Largo de Andaluz, 17, 1050-004 Lisboa.

11 de Janeiro de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades****Despacho n.º 2669/2008**

Com vista à “Implantação das Condutas de Adução de Água de Porto de Espada — Subsistema de Abastecimento de Água da Apartadura”,

inserida no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte Alentejano, a desenvolver no concelho de Marvão, veio a “Águas do Norte Alentejano, S. A.”, criada pelo Decreto-Lei n.º 105/2001, de 31 de Março requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, a constituição de servidão administrativa sobre duas parcelas de terreno situadas na freguesia de São Salvador da Aramenha, concelho de Marvão, identificadas no mapa de servidões e assinaladas nas plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do Despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944 e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro e com os fundamentos constantes da informação n.º 254/DSO/2007, de 6 de Dezembro de 2007, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As duas parcelas de terreno, identificadas no mapa e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente, pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor de “Águas do Norte Alentejano, S. A.”.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 metros de largura (1,5 metro para cada lado do eixo longitudinal do colector), e implica:

a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais e respectivos acessórios, incluindo as caixas de visita;

b) A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 centímetros de profundidade, numa faixa de 1 metro para cada lado do eixo longitudinal do colector;

c) A proibição de plantio de árvores e arbustos cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 metros numa faixa de 3 metros (1,5 metro para cada lado do eixo longitudinal do colector);

d) A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5 metro para cada lado do eixo longitudinal do colector.

3 — É permitida a ocupação e utilização temporária de uma faixa de trabalho de 10 metros (5 metros para cada lado do eixo longitudinal do colector) para a execução das obras de construção durante a fase de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais.

4 — A obrigação dos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos, de reconhecerem, da presente data em diante, a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade “Águas do Norte Alentejano, S. A.”.

8 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Mapa de áreas**Conduta de Porto da Espada****Marvão**

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)	Valor (em euros)	Outros interessados
01	Proprietário: José Manuel Alegria da Mota Casada com: Maria João Pimenta Marques, Rua de Vasco da Gama, 32, 5.º, esquerdo, 2670 - Loures	São Salvador da Aramenha	Rústica - 192 - Sec. G	00545	N: Herd. De João Batista Ventura S: Caminho Publico E: Herd. De João B. Ventura e Herd. De Diogo V. Nunes O: Caminho Publico	Povoamentos Florestais. Parque Natural da Serra de S. Mamede.	350	1459	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Direcção Regional da Economia do Centro

Despacho n.º 2671/2008

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 71/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Fig. Castelo Rodrigo, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1324,77 m de ap. 25 para PTD 10/FCR em Vale de Afonsinho a PTAS 112/FCR; PT 112 tipo AS de 100 kVA; Rede BT; em Vale de Afonsinho II, freguesias de Quinta de Pêro Martins e Vale de Afonsinho, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, a que se refere o Processo n.º 0161/9/4/247.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

18 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611083193

Édito n.º 72/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Penacova, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 3291 m de ap. 125 LAT Lousã — Norte do Concelho de Penacova a PTD 22/PCV (modificação com 2300,99 m); em Caneiro, freguesia de Lorzão, concelho de Penacova, a que se refere o Processo n.º 0161/6/13/342.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

28 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611083191

Édito n.º 73/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 KV com 1008 m de ap. 21 LAT para PT 21/AGB em Quinta da Estrada a ap. 74 LAT de Vila da Rua — Aguiar da Beira; freguesia de Aguiar da Beira, concelho de Aguiar da Beira, a que se refere o Processo n.º 0161/9/1/161.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611083195

Assunto: Organismo de verificação metrológica de reservatórios de armazenamento de instalação fixa

1 — Através da Portaria n.º 953/92, de 3 de Outubro, foi publicado o regulamento de controlo metrológico dos reservatórios de armazenamento de instalação fixa.

2 — Verifica-se a necessidade de descentralizar a realização das operações de controlo metrológico envolvidas, por forma a simplificar os procedimentos administrativos, sem prejuízo do necessário rigor metrológico.

3 — Assim, para efeitos de aplicação da Portaria n.º 953/92, de 3 de Outubro, e nos termos da alínea c), do ponto 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, determino:

a) É reconhecida a qualificação à empresa GESMETRA — Gabinete de Estudos de Metrologia, Lda. com sede na Rua Carlos Mardel, n.º 107, 1.º C, 1900-120 Lisboa, e instalações na Rua Manuel dos Santos, n.º 21-B, 1900-317 Lisboa, para a execução das operações de verificação metrológica de reservatórios de armazenamento de instalação fixa;

b) A referida empresa colocará, nos termos da legislação em vigor, a respectiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metrológico, no esquema de selagem dos instrumentos de medição abrangidos pelo regulamento atrás referido;

c) Das operações envolvidas, serão mantidos em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metrológico, nos termos da Lei;

d) Mensalmente deverá a empresa enviar ao IPQ uma relação dos instrumentos que forem verificados, assim como efectuar o pagamento dos montantes correspondentes às operações de controlo metrológico realizadas, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, remetido ao Serviço de Metrologia Legal, Rua António Gião, n.º 2, 2825-513 Caparica;

e) O valor da taxa aplicável às operações prevista no regulamento acima referido, será definido por despacho e revisto anualmente.

4 — O presente despacho é válido até 31 de Dezembro de 2010 e substitui o Despacho nº27 211 /2004 (2.ª série) de 30 de Dezembro de 2004.

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



2611083199

Despacho n.º 2672/2008**Organismo de verificação metrológica das quantidades dos produtos pré-embalados, líquidos e sólidos**

1. Através da Portaria n.º 1198/91, de 18 de Dezembro, foi publicado o regulamento de controlo metrológico das quantidades dos produtos pré-embalados.

2. Verifica-se a necessidade de descentralizar a realização das operações de controlo metrológico envolvidas, por forma a simplificar os procedimentos administrativos, sem prejuízo do necessário rigor metrológico.

3. Assim, para efeitos de aplicação da Portaria n.º 1198/91 de 18 de Dezembro, e nos termos da alínea c), do ponto 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, determino:

a) É reconhecida a qualificação à empresa Aferymed — Aferição e Medidas, L.ª, com instalações na Rua das Costas, Lote 19, n.º 74, R/C,

2415-567 Leiria, e sede na Rua Pedro Nunes, Instituto Pedro Nunes, 3030-139 Coimbra, para a execução das operações do controlo metroológico das quantidades dos produtos pré-embalados, líquidos e sólidos, no território nacional.

b) Das operações envolvidas, serão mantidos em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metroológico, nos termos da Lei;

d) Mensalmente e deverá a empresa enviar ao IPQ uma relação dos controlos metroológicos efectuados, assim como efectuar o pagamento dos montantes correspondentes às operações de controlo metroológico realizadas, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, remetido ao Serviço de Metrologia Legal, Rua António Gião, n.º 2, 2825-513 Caparica;

e) O valor da taxa aplicável às operações prevista no regulamento acima referido, será definido por despacho e revisto anualmente.

4. O presente despacho é válido até 31 de Dezembro de 2010, e substitui o Despacho n.º 4529/2005 (2.ª série) de 2 de Março de 2005.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.

2611083410

Despacho n.º 2673/2008

Organismo de verificação metroológica de indicadores manuais e automáticos de referência dos níveis dos líquidos

1 — Através da Portaria n.º 956/62, de 3 de Outubro, foi publicado o regulamento de controlo metroológico dos indicadores manuais e automáticos de referência dos níveis dos líquidos.

2 — Verifica-se a necessidade de descentralizar a realização das operações de controlo metroológico envolvidas, por forma a simplificar os procedimentos administrativos, sem prejuízo do necessário rigor metroológico.

3 — Assim, para efeitos de aplicação da Portaria n.º 956/62, de 3 de Outubro, e nos termos da alínea c), do ponto 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, determino:

a) É reconhecida a qualificação à empresa Gesmetra – Gabinete de Estudos de Metrologia, Lda com sede na Rua Carlos Mardel, n.º 107, 1.º C, 1900-120 Lisboa, e instalações na Rua Manuel dos Santos, n.º 21-B, 1900-317 Lisboa, para a execução das operações de verificação metroológica de indicadores manuais e automáticos de referência dos níveis dos líquidos;

b) A referida empresa colocará, nos termos da legislação em vigor, a respectiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metroológico, no esquema de selagem dos instrumentos de medição abrangidos pelo regulamento atrás referido;

c) Das operações envolvidas, serão mantidos em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metroológico, nos termos da Lei;

d) Mensalmente deverá a empresa enviar ao IPQ uma relação dos instrumentos que forem verificados, assim como efectuar o pagamento dos montantes correspondentes às operações de controlo metroológico realizadas, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, remetido ao Serviço de Metrologia Legal, Rua António Gião, n.º 2, 2829-513 Caparica;

e) O valor da taxa aplicável às operações prevista no regulamento acima referido, será definido por despacho e revisto anualmente.

4 — O presente despacho é válido até 31 de Dezembro de 2010 e substitui o Despacho n.º 27 213/2004 (2.ª série) de 30 de Dezembro de 2004.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



2611083409

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 48/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado provisoriamente pela inscrição n.º 35/2007, a fls. 125 Verso e 126 do Livro n.º 11, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 14-01-2008, nos termos do n.º 4, do artigo 9.º, do Regulamento acima citado.

Este registo foi convertido em definitivo em 16-01-2008, pelo averbamento n.º 1, à referida inscrição.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação de Solidariedade Social S. Bartolomeu Sede — Lugar de Águas de Revês, concelho de Valpaços, Vila Real

Fins — Promover por todos os meios ao seu alcance e sempre que possível e conveniente em colaboração com outras entidades: A integração social e comunitária, nas valências que, em cada caso mais se justifiquem; o bem-estar global. Secundariamente: Poderá manter e estabelecer relações com quaisquer organismos e entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras com a intenção de melhor atingir os seus objectivos específicos.

Admissão de sócios — Podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos e pessoas colectivas.

Exclusão de sócios — Perdem a qualidade de associados: Os que pedirem a sua exoneração, deixarem de pagar as suas quotas durante 6 meses e os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º.

21 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611083278

Deliberação (extracto) n.º 229/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 75/2007, a fls 168 Verso do Livro n.º 11, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 29-11-2007, nos termos do n.º 4, do artigo 9.º, do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Liga dos Amigos de Lousa

Sede — Freguesia de Lousa — Castelo Branco

Fins — Contribuir para a promoção de acções de solidariedade social em benefício da população da freguesia de Lousa

21 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, *Palmira Marques*.

2611083238

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social do Porto

Anúncio n.º 659/2008

Para os devidos efeitos se faz saber que, no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, suspende-se o alvará n.º 68, de 26 de Setembro de 1990, concedido ao infante e Jardim de Infância denominado “O Croquinhas”, sito na Estrada do Cheio, 198, em Valbom — Gondomar, uma vez que o mesmo se encontra encerrado desde 30 de Julho de 2001.

3 de Julho de 2006. — O Director, *Luís Cunha*.

3000211076

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.****Sub-Região de Saúde da Guarda****Aviso (extracto) n.º 2544/2008**

Por despacho de 30 de Julho de 2007, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Hélder de Jesus Gomes — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, com início em 01 de Setembro de 2007, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções de Enfermeiro, na Sub-Região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Pinhel/Extensões, com horário de 35 horas semanais, cabendo-lhe o escalão 1, índice 114 da tabela do NSR (Não carece de fiscalização prévia do TC).

10 de Janeiro de 2008. — A Coordenadora Sub-Regional, *Isabel Coelho Antunes*.

2611083014

Despacho (extracto) n.º 2674/2008

Por despacho de 16 de Julho de 2007, do Conselho Directivo da ARS do Centro, I. P.:

Marco Alexandre Beselga Saraiva — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, com início em 23 de Julho de 2007, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de Assistente Administrativo, na Sub-Região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa/Extensões, praticando o horário de 35 horas semanais, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 199 da tabela do NSR. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

2611083133

Despacho (extracto) n.º 2675/2008

Por despacho de 27 de Julho de 2007, do Conselho Directivo da ARS do Centro, I. P.:

Sandra Marília Gonçalves Martins — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, com início em 16 de Julho de 2007, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de Enfermeira, na Sub-Região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Sabugal/Extensões, com a carga horária de 35 horas semanais, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 114, da tabela do NSR. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

2611083141

Despacho (extracto) n.º 2676/2008

Por despacho de 16 de Julho de 2007, do Conselho Directivo da ARS do Centro, I. P.:

Amélia Martins Gonçalves — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, com início em 25 de Julho de 2007, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de Auxiliar de Apoio e Vigilância, na Sub-Região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Sabugal/Extensões, praticando o horário de 35 horas semanais, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 142, da tabela do NSR. (Não carece de fiscalização prévia do TC).

14 de Novembro de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

2611083103

Despacho (extracto) n.º 2677/2008

Por despacho de 30 de Julho de 2007, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Ana Maria Murça Soares — autorizado a celebração de contrato de trabalho a termo certo, com início em 27 de Agosto de 2007, pelo

período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de Enfermeira, na Sub-Região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa/ extensões, com horário de 35 horas semanais, cabendo-lhe o escalão 1, índice 114. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2008. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.
2611083024

Despacho (extracto) n.º 2678/2008

Por despacho de 30 de Julho de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Maria da Conceição Pereira Coelho Grilo — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, com início em 20 de Setembro de 2007, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de Enfermeira, na Sub-Região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Almeida/Extensões, com horário de 35 horas semanais, cabendo-lhe o escalão 1, índice 114 da tabela do NSR (Não carece de fiscalização prévia do TC).

10 de Janeiro de 2008. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.
2611083018

Despacho (extracto) n.º 2679/2008

Por despacho de 30 de Julho de 2007, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Fátima Cristina Alves Gaspar — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, com início em 14 de Agosto de 2007, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções correspondentes a assistente administrativo, na Sub-Região de Saúde da Guarda/Serviços Centrais, com o horário de 35 horas semanais, cabendo-lhe o escalão 1, índice 199, da tabela do NSR (Não carece de fiscalização prévia do TC).

10 de Janeiro de 2008. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.
2611083043

Despacho (extracto) n.º 2680/2008

Por despacho de 30 de Julho de 2007, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Jaime António Rodrigues Pontinha — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com início em 10 de Setembro de 2007, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções de enfermeiro, na Sub-Região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde da Guarda/extensões, com o horário de 35 horas semanais, indo caber-lhe o escalão 1, índice 114. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2008. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.
2611083013

Despacho (extracto) n.º 2681/2008

Por despacho de 30 de Julho de 2007, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Margarida Patrícia Martins dos Santos — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, com início em 01 de Setembro de 2007, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções correspondentes a assistente administrativo, na Sub-região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Seia/extensões, com o horário de 35 horas semanais, cabendo-lhe o escalão 1, índice 199, da tabela do NSR. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10 de Janeiro de 2008. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.
2611083036

Despacho (extracto) n.º 2682/2008

Por despacho de 30 de Julho de 2007, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Inês Alexandra Dias Fonseca — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com início em 10

de Setembro de 2007, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções de enfermeiro, na Subregião de Saúde da Guarda/Centro de Saúde da Guarda/extensões, com o horário de 35 horas semanais, indo caber-lhe o escalão I, índice 114 (Não carece de fiscalização prévia do TC).

10 de Janeiro de 2008. — A Coordenadora Sub-Regional, *Isabel Coelho Antunes*.

2611083005

Despacho (extracto) n.º 2683/2008

Por despacho de 30 de Julho de 2007, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I P:

Sónia do Adro Rodrigues Veiga — autorizado a celebração de contrato de trabalho a termo certo, com início em 28 de Agosto de 2007, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de Auxiliar de apoio e vigilância na Subregião de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Celorico da Beira/extensões, com horário de 35 horas semanais, cabendo-lhe o escalão 1, índice 142 (Não carece de fiscalização prévia do TC).

10 de Janeiro de 2008. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

2611083026

Despacho (extracto) n.º 2684/2008

Por despacho de 30 de Julho de 2007, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I P:

Célia Maria Dias Lopes Miragaia Cruz — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, com início em 24 de Setembro de 2007, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções correspondentes a auxiliar de acção médica, na Subregião de Saúde da Guarda/Serviços Centrais, com o horário de 35 horas semanais, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 142, da tabela do NSR. (Não carece de fiscalização prévia do TC).

10 de Janeiro de 2008. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

2611083046

Despacho (extracto) n.º 2685/2008

Por despacho de 23 de Maio de 2007, do Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, IP:

Helena Margarida Veloso Mascarenhas — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, com início em 02 de Outubro de 2007, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, praticando o horário de 35 horas semanais, para desempenhar funções no Centro de Saúde de Seia/extensões, correspondentes a Assistente Administrativa, cabendo-lhe o escalão 1, índice 199 (Não carece de fiscalização prévia do TC).

10 de Janeiro de 2008. — A Coordenadora Sub-Regional, *Isabel Coelho Antunes*.

2611083002

Despacho (extracto) n.º 2686/2008

Por despacho de 30 de Julho de 2007, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I P:

Patrícia Alexandra Silvestre Fernandes — autorizado a celebração de contrato de trabalho a termo certo, com início em 10 de Setembro de 2007, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de Enfermeira, na Sub-região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Sabugal/extensões, com horário de 35 horas semanais, cabendo-lhe o escalão 1, índice 114 (Não carece de fiscalização prévia do TC).

10 de Janeiro de 2008. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

2611083029

Despacho (extracto) n.º 2687/2008

Por despacho de 30 de Julho de 2007, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I P:

Inês Pereira Dias — autorizado o contrato de trabalho a termo certo, com início em 24 de Setembro de 2007, pelo período de três meses, ao

abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções correspondentes a assistente administrativo, na Subregião de Saúde da Guarda/ Centro de Saúde de Seia/extensões, com o horário de 35 horas semanais, cabendo-lhe o escalão 1, índice 199, da tabela do NSR (Não carece de fiscalização prévia do TC).

10 de Janeiro de 2008. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

2611083040

Hospital Distrital de Águeda**Aviso n.º 2545/2008**

Por despacho do Conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda de 20/12/2007, publica-se a lista de distribuição dos lugares de enfermeiro especialista deste Hospital pelas diversas especialidades:

Enfermagem de reabilitação — 5
 Enfermagem Médico-Cirúrgica — 2
 Enfermagem de saúde infantil e pediátrica — 2
 Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica — 2
 Enfermagem de saúde da comunidade — 1

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves*.

Hospital de São Marcos**Despacho n.º 2688/2008**

Por despacho do Secretário-Geral do Ministério da Saúde de 27 de Dezembro de 2006:

Foram colocados neste Hospital, mantendo-se a titularidade do contrato administrativo de provimento, para a realização da formação específica, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007, os seguintes médicos:

Anatomia Patológica:

Sipião Luís dos Santos Pires.

Anestesiologia:

Helena Sofia Ferreira das Neves Salgado.

Fernando Jorge Correia.

Cardiologia:

Silvia Maria Martins Ribeiro.

Cirurgia Geral:

Sónia Patrícia da Silva Ribas.

Dermatologia:

Joana Maria Botelho Gomes.

Endocrinologia:

Sofia Monteiro de Moura Teixeira.

Estomatologia:

André Filipe Monteiro Santos Luís.

Gastroenterologia:

João Bruno da Cruz Soares.

Ginecologia/Obstetrícia:

Cátia Lia Martins de Azevedo Abreu.

Diogo Baltazar Rocha de Sousa Ferreira da Cunha.

Imuno-hemoterapia:

Sandra Margarida da Cunha e Sousa.

Medicina Física e de Reabilitação:

Sandra Patrícia dos Santos Morgado.

Medicina Interna:

Alberto Manuel Carlos Leite.

Ana Raquel Rodrigues da Silva.

Helena do Carmo Almeida Fernandes.

Isabel Cristina Meira Leite Trindade

Neurocirurgia:

Nuno Miguel Pereira de Morais.

Neurologia:

Ana Margarida Fernandes Marques Rodrigues.

Ortopedia:

Hálio Sandro Rodrigues Duarte.

Luís Filipe Pacheco Rodrigues.

Otorrinolaringologia:

Gabriel Gouveia Pereira.

Patologia Clínica:

Sergey Demyanchuk.

Pediatria:

Ana Filipa Quesado Neiva.

Bárbara Sofia Gonçalves Oliveira Pereira.

José Miguel Machado Monteiro da Costa.

Pneumologia:

Rui Miguel Mouro de Santos Rolo.

Psiquiatria:

Sónia Isabel Eusébio Ribeiro Simões.

Radiologia:

Helena Sofia Gonçalves Torrão.

Svitlana Kurochka.

Urologia:

Carlos André Ribeiro Oliveira.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

3 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração,
Lino Mesquita Machado.

Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis

Deliberação (extracto) n.º 230/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis, de 12 de Dezembro de 2007:

Dra. Arménia Maria Seabra Oliveira Veiga Macedo — nomeada Assistente Graduada de Pediatria deste Hospital, nos termos dos artigos 23.º e 30.º do Decreto lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos reportados a 24 de Outubro de 2007, data da publicação no *Diário da República* da lista de classificação final do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração,
*António Cândido Ferreira Lima.***Deliberação (extracto) n.º 231/2008**

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis, de 12 de Dezembro de 2007:

Dr. Eduardo Miguel Pereira Costa — nomeado Assistente Graduada de Pediatria deste Hospital, nos termos dos artigos 23.º e 30.º do Decreto lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos reportados a 24 de Outubro de 2007, data da publicação no *Diário da República* da lista

de classificação final do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração,
António Cândido Ferreira Lima.

Hospital do Visconde de Salreu

Aviso (extracto) n.º 2546/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital Visconde de Salreu-Estarreja de 11 de Janeiro de 2008, foi autorizada a nomeação de Ana Maria de Oliveira Marques, Sílvia Maria Gomes Figueira de Oliveira, Arminda Margarida Miranda de Resende Correia, Paula Cristina Teixeira da Silva, Carlos Miguel Marques Melo, Sílvia Maria Nunes da Silva, Maria Alexandra Oliveira de Sampaio e Melo Valente, na categoria de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo, na sequência de concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso na ordem de serviço n.º 6/2007, de 1 de Outubro de 2007, considerando-se exonerados da anterior categoria a partir da data de aceitação da nova categoria.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração,
*Rui Mendes Crisóstomo.***Aviso (extracto) n.º 2547/2008**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Visconde de Salreu — Estarreja de 11 de Janeiro de 2008, foi autorizada a nomeação de: Sara de Ascensão Quadros Lopes, na categoria de técnico de 1.ª classe, área de análises clínicas e de saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, na sequência de concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso na ordem de serviço n.º 10/2007, de 31 de Outubro de 2007, considerando-se exonerada da anterior categoria a partir da data de aceitação da nova categoria.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração,
Rui Mendes Crisóstomo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas Álvaro Coutinho «O Magriço»

Aviso (extracto) n.º 2548/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31-03-1999, faz-se público que se encontra afixada, no átrio desta Escola, a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente com referência a 31/12/2007. Os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação a contar da publicação deste aviso.

11 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Graça Maria Lopes de Sousa.*

Agrupamento de Escolas Augusto Moreno

Despacho (extracto) n.º 2689/2008

Por despacho de 19 de Março de 2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro, foram transferidos, para lugar de quadro da educação especial, precedendo concurso, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 01/98, de 02/01, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26/07, as docentes do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Nome	Grupo	CAE	Código	Para Grupo	Para Escola	Código
Maria Dulce Pessegueiro Teixeira	110	Bragança	04	910	EB 2,3 Augusto Moreno	340 364
Maria José Nunes Mendes	110	Bragança	04	910	EB 2,3 Augusto Moreno	340 364
Ana Maria Afonso Silva	110	Bragança	04	910	EB 2,3 Augusto Moreno	340 364

13 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Emília Abreu Nogueiro Estevinho.*

Despacho (extracto) n.º 2690/2008

Por despacho de 19 de Março de 2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de

Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 105/97, de 29/04 e n.º 01/98, de 02/01, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26/07, os docentes do quadro abaixo indicados:

Nome	Grupo	Escola	Código	Para Grupo	Para Escola	Código
Ana Maria Faustino T. Andrade . . .	230	EB 2,3 Paulo Quintela	342543	230	EB 2,3 Augusto Moreno . . .	340364
Eduardo José Amaral da Costa . . .	230	Agrupamento Vertical Izeda	345416	30	EB 2,3 Augusto Moreno . . .	340364
Guilhermino Augusto Pires	200	EB 2,3 Paulo Quintela	342543	200	EB 2,3 Augusto Moreno . . .	340364
Maria Rita Pires	250	Agrupamento Vert. Macedo Cavaleiros	345398	50	EB 2,3 Augusto Moreno . . .	340364
Noémia da Conceição Pinto	240	EB 2,3 Luciano Cordeiro	342002	240	EB 2,3 Augusto Moreno . . .	340 364

13 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Emília Abreu Nogueiro Estevinho*.

Despacho (extracto) n.º 2691/2008

Por despacho de 19 de Março de 2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro, foram nomeados

para o quadro de zona pedagógica do CAE de Bragança, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93 de 18/11 e alínea *a*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 01/98, de 02/01, e alínea *a*) do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26/07, os docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo
Carla Maria Bravo Franco	520
Joaquim Martins da Costa	510
Simão Pedro Ferreira da Costa Alves	620

13 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Emília Abreu Nogueiro Estevinho*.

Despacho (extracto) n.º 2692/2008

Por despacho de 19 de Março de 2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Se-

tembro, foram transferidos, para lugar de quadro da educação especial, precedendo concurso, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 01/98, de 02/01, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26/07, os docentes do quadro abaixo indicados:

Nome	Grupo	Escola	Código	Para Grupo	Para Escola	Código
Maria Fernanda M. Tavares Pereira	100	J.I. de Vimioso	637476	910	EB 2,3 Augusto Moreno	340364
Manuel Jorge Rodrigues	12-A	Escola S/3 Amarante	400828	920	EB 2,3 Augusto Moreno	340364

13 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Emília Abreu Nogueiro Estevinho*.

Escola Profissional de Fermil, Celorico de Basto**Despacho n.º 2693/2008**

Por despacho, de 4 de Outubro de 2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.6. do Despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foi exonerado a seu pedido, o professor, contratado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, Daniel Coelho da Silva, do grupo de recrutamento 300, com efeitos a partir do dia 3 de Outubro de 2007.

7 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Humberto da Costa Cerqueira*.

Agrupamento Vertical de Escolas Lousada Centro**Aviso n.º 2549/2008**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços

administrativos da Escola EB23 de Lousada a lista de antiguidade dos funcionários em serviço no Agrupamento Vertical de Escolas Lousada Centro referente a 31 de Dezembro de 2007.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias após a publicitação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

11 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Filomena Guedes Figueiredo Babo*.

Agrupamento Vertical de Maria Lamas**Aviso n.º 2550/2008**

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta na sala dos funcionários, a lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente referente a 31 de Dezembro de 2007.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

11 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Rita Ferreira Alves Fernandes*.

Escola Secundária C/3.º CEB Martins Sarmento

Aviso n.º 2551/2008

Manuel Vítor Gonçalves Leite, Presidente do Conselho Executivo, faz saber que, no uso das suas competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 24941/2006 de 05/12, do Director Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 233 e em complemento das competências já delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 9781/2006 de 04/05, homologou os contratos referentes ao ano lectivo 2007-2008 dos docentes não efectivos na Escola Secundária C/3.º CEB Martins Sarmento (402187) abaixo indicados:

Nome do Docente	Grupo	Data da homologação
José Avelino Alves Faria	EMRC	03-09-2007
Shohreh Shahidyan	EMR Baha'is	03-09-2007
Diana Sofia Leite Antunes	350	03-09-2007
Maria Antonieta Pedro dos Reis	430	12-09-2007
Sónia Isabel Fonseca Viana Ferreira	510	16-10-2007

Nome do Docente	Grupo	Data da homologação
Daniela Marília Gouveia Martins	520	03-09-2007
Tânia Sofia Lobo Magalhães	520	24-09-2007
Carla Maria Barbosa Nunes	550	01-09-2007
Filipe Manuel Reis Santos	600	12-09-2007
Marta Cristina de China Cabral Soares	600	12-09-2007
Ana Margarida Malheiro Guimarães	620	03-09-2007
Gilvan Baroni Pacheco	620	03-09-2007
Ana Sofia Guimarães Ferreira Lopes	Técnicas Esp.	03-09-2007
António Manuel Ribeiro de Abreu Araújo	Técnicas Esp.	03-09-2007
Elisabete Maria Pinheiro Martins da Silva	Técnicas Esp.	03-09-2007
Sílvia Pereira Guimarães	Técnicas Esp.	03-09-2007

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Vítor Gonçalves Leite*.

Agrupamento de Escolas de Real

Despacho n.º 2694/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 24941/2006, publicado no DR. n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos Administrativos de Provedimento de serviço docente referentes ao ano lectivo 2006-2007:

Nome	Escola origem	Código grupo
Andreia Maria Durães Gomes	Agrup. Escolas Real	400
Antónia Luísa Ferreira Martins	Agrup. Escolas Real	300
Carina Isabel Sampaio Alves	Agrup. Escolas Real	350
Dora Isabel Alves Fernandes	Agrup. Escolas Real	220
Emanuel Jorge Perames Paraíso	Agrup. Escolas Real	550
Francisco Miguel Veloso Araujo	Agrup. Escolas Real	400
Iolanda Maria Ribeiro Costa	Agrup. Escolas Real	520
Jorge Fernando Ferreira Santos	Agrup. Escolas Real	240
José Ricardo Almeida Pereira Ferreira	Agrup. Escolas Real	240
Maria Conceição Silva Cunha Campos	Agrup. Escolas Real	400
Maria Deus Pereira Mestre	Agrup. Escolas Real	100
Maria Lúcia Cunha Carneiro	Agrup. Escolas Real	100
Maria Lurdes Martins Barroso	Agrup. Escolas Real	300
Natália Anjos Almeida Silva	Agrup. Escolas Real	300
Nicola Moreno Antunes	Agrup. Escolas Real	320
Sandrine Nobre Certal	Agrup. Escolas Real	500
Virgínia Conceição Moura Duarte	Agrup. Escolas Real	510

7 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Zita Margarida Barreira Esteves*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique

Aviso n.º 2552/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 17 181/2007, de 27 de Março, da Directora Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2007, de acordo com o n.º 1.2 do Despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos a Termo Resolutivo Incerto, celebrados nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, referentes ao ano lectivo 2006-2007 dos professores a seguir indicados:

Nome	Código de Grupo de Recrutamento
Patrícia Maria André Madail	230
Manuel António Almeida Trindade	420

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Alberto Chaves Caiado Rodrigues*.

Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa

Aviso n.º 2553/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard do átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2007.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Manuel Luciano Nunes da Silveira Pinto*.

Agrupamento de Escolas de Tábua

Aviso n.º 2554/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, na escola sede do Agrupamento de Escolas de Tábua, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

O prazo de reclamação é de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Cristina Maria Baptista Borges Gramacho*.

Agrupamento de Escolas de Vagos

Aviso n.º 2555/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Sede do Agrupamento a lista de antiguidade de pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Vagos, reportada à 31 de Dezembro de 2007.

Da mesma cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Júlio de Anunciação Castro*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas José Relvas

Despacho (extracto) n.º 2695/2008

Por despacho de 31 de Maio de 2007 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas José Relvas, Alpiarça, no uso da competência delegada no n.º 1,2 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República* n.º 224, 2ª Série, de 21 de Novembro, foi homologado o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, celebrado nos termos do Dec.-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, referente ao ano lectivo 2006-2007, da docente Sandra Carla Teixeira Alves Quinteiros Moraes — Grupo 230.

11 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho*.

Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro

Aviso n.º 2556/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e de acordo com o n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98 de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada na vitrine de pessoal não docente da escola sede deste Agrupamento de escolas, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Polaco Nunes Romão*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Básica 2, 3/Sec. Padre José Agostinho Rodrigues

Aviso n.º 2557/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se publico que se encontra para consulta no placard dos Serviços Administrativos deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do Pessoal Docente reportada a 31 de Dezembro de 2007.

O Pessoal não docente dispõe de 30 dias, a contar da data da publicação para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Franco José de Oliveira Corado Alves*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim

Aviso n.º 2558/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

11 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Madeira Cruz Gonçalves Lança*.

Agrupamento Vertical José Carlos da Maia

Aviso n.º 2559/2008

Por ter sido publicado duplamente, solicita-se a anulação do aviso n.º 25 705/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247 de 24 de Dezembro.

10 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Ribeiro Horta Ferreira Branco*.



PARTE D

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALBERGARIA-A-VELHA

Anúncio n.º 660/2008

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 1004/07.8TBALB

Devedor: Brancolimpa — Detergentes Biodegradáveis, Unipessoal, L.da

Credor: António Simões Domingues de Aguiar e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados Nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Albergaria-A-Velha, 2º Juízo de Albergaria-a-Velha, no dia 21-12-2007, pelas 15:50 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

BRANCOLIMPA — Detergentes Biodegradáveis, Unipessoal, L.da, NIF — 504262467, Endereço: Estrada Principal, Lugar de Soutelo, Branca, 3850-587 Albergaria-a-Velha

São administradores do devedor: António Simões Domingues Aguiar, a quem é fixado domicílio na Rua da Cavada, Soutelo, Branca — Albergaria-a-Velha.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). António Coimbra Rodrigues, contribuinte n.º 149534973, Endereço: Pra da República, 180-2º Dt., 4050-498 Porto

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias. O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 12-02-2008, pelas 13:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação

Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

26 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Turno, *Joaquim Costa Gomes*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Rosario Oliveira*.

2611083164

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DE COMARCA DA AMADORA

Anúncio n.º 661/2008

Processo: 2980/07.6TBAMD — Insolvência pessoa singular (Requerida)

N/Referência: 1051176

Data: 18-01-2008

Requerente: Banco Comercial Português, S. A.

Insolvente: Francisco Martins Cordeiro

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Francisco Martins Cordeiro, estado civil: Casado, NIF — 179680870, BI — 570137, Endereço: Rua Augusto Gil, n.º 20, Moinhos da Funcheira, 2650-373 Amadora

Dr(a). A. Bruno Vicente, Endereço: Av. Praia da Vitória, 57, 5.º Esq.º, 1000-246 Lisboa

Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 28-03-2008, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

18 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Rosália Cunha*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Pinheiro*.

2611082813

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA FIGUEIRA DA FOZ

Anúncio n.º 662/2008

Processo: 3081/07.2TBFIG

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Socopetro-Sociedade Comercial de Petróleos, L.ª,

Credor: Repsol Portuguesa, S. A., e outro(s)...

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial da Figueira da Foz, 2.º Juízo de Figueira da Foz, no dia 20-12-2007, pelas 17:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Socopetro-Sociedade Comercial de Petróleos, L.ª, número de identificação fiscal 501944788, Endereço: Bairro da Estação (repsol), Estrada de Coimbra, 3080-000 Figueira da Foz, com sede na morada indicada.

Administrador da devedora: António Augusto Cristina Capela, estado civil: divorciado, natural de Portugal, número de identificação fiscal 114358303, BI — 633211, Endereço: Rua Professor Vitor Rebelo, n.º 12, 3080-000 Figueira da Foz, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada: Maria Isabel Mendes Gaspar, Endereço: Rua dos Oleiros, 30, Bloco B, 3.º Esq.º, 3000-000 Coimbra

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 25-02-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, po-

dendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação

Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

21 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Goreti Cunha*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Santos*.

2611083421

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 663/2008

Processo: 1632/06.9TBGMR-F

Prestação de contas administrador (CIRE)

Insolvente: Aquatêxtil — Indústria de Confecção, Lda.

A Dr.ª Diana Josefina Pereira Simões Mouta Faria, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Aquatêxtil — Indústria de Confecção, Lda, NIF — 504062646, Endereço: Travessa de Belmense, S. Miguel, 4815-532 Vizela, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64º n.º 1 do CIRE). O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

11 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Diana Josefina Pereira Simões Mouta Faria*. — O Oficial de Justiça, *Almesinda Freitas R. Macedo*.

2611083322

5.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 664/2008

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Processo n.º 6596 /06.6TBGMR

Insolvente: Sílvia Oliveira Construções, Lda

Insolvente: Sílvia Oliveira Construções, Lda, NIF — 506518582, Endereço: C/sede no, Lugar de Ramos, Souto (Santa Maria), 4800- Guimarães.

Adm. da Insolvência: Américo Fernandes de Almeida Torrinha, Endereço: Lugar da Cividade, 286, 4760-247 Joane.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por sentença proferida em 14/01/2008.

Efeitos do encerramento: artigo 230.º/1 d) do CIRE.

15 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *José Lino Saldanha Retzov Galvão Alvoeiro*. — Oficial de Justiça, *Gilberto Pires*.

2611083303

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 665/2008

Processo: 587/07.7TYLSB — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Bittman Silva Taboas e outro(s)...

Insolvente: Centro de Reabilitação da Gandarinha, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados

Nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 1º Juízo de Lisboa, no dia 12-12-2007, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Centro de Reabilitação da Gandarinha, L.da, NIF — 504179900, Endereço: Av. da República e Rua D. José Avillez, Lote 3, 1 Piso Cv — Letra B, 2750-000 Cascais, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Ana Cláudia das Neves Coelho, Endereço: Av. da República e Rua D. José Avillez, 1 Piso cave, Letra B, 2750-000 Cascais.

Domingos Nobre Ramalho Palma, Endereço: Av. da República e Rua D. José Avillez, Lote 3 -, 1 Piso cave — Letra B, 2750 Cascais, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Fernando Bordeira Costa, Endereço: Apartado 11, S. Pedro do Estoril, 2766-501 Estoril.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 23-04-2008, pelas 09:45 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

14 de Dezembro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Carmo de Almeida Loureiro*. — O Oficial de Justiça, *Susana Pereira*.

2611083025

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 666/2008

Processo: 948/04.3TYLSB — Falência (Requerida)

Requerente: Rosa Maria Bettencourt Rodrigues Lobato de Faria

Requerido: Pedro de Figueiredo — Sociedade Unipessoal, Lda. e outro(s).

Dr.ª Maria José de Almeida Costeira, Juiz de Direito do 2º Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa:

Faz saber que por sentença de 25-05-2005, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência de Requerido: Pedro de Figueiredo — Sociedade Unipessoal, Lda., NIF — 505044838, domicílio: Rua Pereira e Sousa, n.º 78, 1.º Esquerdo, 1350-237 Lisboa, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1 alínea e) do C.P.E.R.E.F.

Para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor que serão devidamente afixados no local que a lei determina.

7 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Rosa Penedo*.

2611083023

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 667/2008

Processo: 1105/06.0TYLSB

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Credor: Socimbal — Soc. Ind. De Alimentos, L.ª

Insolvente: Cabrimonte — Comercio de Carnes Prod. Alimentar, L.ª,

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 3.º Juízo de Lisboa, no dia 16-01-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Cabrimonte — Comercio de Carnes Prod. Alimentar, L.ª, NIF 505272598, com domicílio Avenida D. Maria I, n.º 6-B, 2745-164 Queluz, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor:

Fernando Pereira Gomes, domicílio no Restaurante Solar do Gomes, Rua Nuno Gonçalves, Lote 12 — Loja E, 2725 Mem Martins-Mercês, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Diamantino Augusto Marcos, domicílio na R. da Milharada, 31, 2.º, esquerdo, Massamá, 2745-822 Queluz

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do C.I.R.E.

É designado o dia 08-04-2008, pelas 14:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

21 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva*. — O Oficial de Justiça, *Carla Stattmiller*.

2611083356

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OVAR

Anúncio n.º 668/2008

Faz-se saber que nos autos de Processo de Prestação de contas, a correr termos por apenso aos autos de Insolvência, registados sob o n.º 1216/06.1TBOVR-E, a correr termos no 3º Juízo do Tribunal Judicial de Ovar, em que é requerente IPEESTRADAS — Emp. de Const. Civil e Obras P., L.ª, e Insolvente Costa & Benquerença, L.ª, correm éditos de 10 dias, contados da data da segunda e última publicação do anúncio, citando os Credores e o Insolvente Costa & Benquerença, L.ª, NIF — 501992359, com sede no Lugar de Alçadas, Válega, 3880 Ovar, para, no prazo de 5 dias, apresentar a prestação de contas ou contestar, querendo, a Acção acima identificada, com a cominação de não poder deduzir oposição às contas apresentadas pelo Liquidatário António Coimbra Rodrigues, com escritório na Praça da República, 180 2º Ft 4050-498 Porto.

As provas são oferecidas com o articulado.

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

18 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Isilda Maria Correia de Pinho*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Oliveira*.

2611083165

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE PORTIMÃO

Anúncio n.º 669/2008

Processo 3978/07.0TBPTM

Insolvência pessoa colectiva (apresentação)

Insolvente: Speed Frame Ibéria — Sistemas em Pvc Lda.

No Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Portimão 1.º Juízo Cível de Portimão, no dia 10-12-2007 às quinze horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Speed Frame Ibéria Sistemas em Pvc Lda. Complexo Industrial do Carmo, Lotes 10 e 11, Alagoa 8401 — 904 Lagoa.

É Administrador do devedor:

Nuno Manuel Borda D Agua Lourenço, Rua Dr. António Afonso Nobre Semedo, n.º 5 — Ourique, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da Insolvência é nomeada a pessoa identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Dr. Florentino Matos Luís, Av. Almirante Gago Coutinho, 48-A Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno ou limitado, sem prejuízo do disposto no artigo 187 do CIRE.

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128 do CIRE) acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 artigo 128 do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 artigo 128 do CIRE):

A proveniência do créditos, data de vencimento, montante de capital e de juros.

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensiva como resolutivas.

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável.

A existência de eventuais garantias pessoais, com a identificação dos garantes.

A taxa de juros moratórios aplicável

É designado o dia 19/02/2008, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 artigo 72 CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (art. 42 CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (art. 40 e 42 do CIRE)

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789 do Código Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24 do CIRE)

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 artigo 9 do CIRE).

Terminando o prazo em dia que tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação

Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência com vista ao pagamento de créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (art. 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença da graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (art. 193 do CIRE).

21 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Alexandra Sousa*. — O Oficial de Justiça, *Fernanda Gamboa*.

2611083311

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 670/2008

Insolvência de pessoa colectiva (Apresentação) Processo: 160/08.2TBSTS

Insolvente: Cartago — Sociedade de Empreendimentos e Construções Industriais, Lda

Credor: Segurança Social e outro(s).

No Tribunal Judicial de Santo Tirso, 3º Juízo Cível de Santo Tirso, no dia 11-01-2008, pelas 12,10 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Cartago — Sociedade de Empreendimentos e Construções Industriais, Lda, NIF — 500967784, Endereço: Rua Júlio Maria Martins da Costa, apartado 9, 4706-906 S. Martinho do Campo, Santo Tirso, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

José Fernando Pinto Ferreira de Oliveira, Endereço: Rua Júlio Maria Martins da Costa, Apartado 9, S. Martinho do Campo, 4796-906 S. Martinho do Campo- Santo Tirso, Mário Jorge Rompante Pimenta, Endereço: Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 76 — 1º, 4780-448 Santo Tirso a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Artur José Ribeiro da Fonte, Endereço: Rua Augusto Lessa, 485 — 2º Dtº., Porto, 4200-101 Porto

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 12-03-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

14 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Sandra Mendes Ramalho*. — O Oficial de Justiça, *Maria Inês Lavandeira*.

2611083273

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Anúncio n.º 671/2008

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação) Processo: 464/07.1TBSJM

Insolvente: Inertossela S A
Efectivo Com. Credores: Direcção-Geral de Impostos e outro(s).
Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Inertossela S A, NIF — 503850772, Endereço: Av.ª da Liberdade, 635 — 1.º E, 3700-000 S. João da Madeira

Manuel Casimiro Duarte Bacalhau, Endereço: Rua Alão de Morais, n.º 140 — 1.º Dt.º, S/5, S. João da Madeira, 3700-019 S. João da Madeira

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 27-02-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

9 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Jorge Manuel da Silva Rosas de Castro*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Nascimento Afonso*.

2611083316

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio n.º 672/2008

Processo: 838/05.2TJNVF-G — Prestação de contas administrador (CIRE)

Administrador Insolvência: Américo Fernandes de Almeida Torrinhã
Insolvente: Ângela Maria Costa da Silva Lima Pereira

A Dr(a). *Silvia Barbosa*, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente *Ângela Maria Costa da Silva Lima Pereira*, estado civil: Casado, nascido(a) em 05-02-1962, nacional de Portugal, NIF — 157237958, Endereço: Rua da Terra Negra, n.º 52, Lousado, 4760-000 Vila Nova de Famalicão, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se

da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

10 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Silvia Barbosa*. — O Oficial de Justiça, *Luís Miguel Castelo Branco da Costa*.

2611083306

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 673/2008

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, processo 665/07.2TYVNG 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 09-01-2008, 10h 34m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Vilarmaq — Máquinas e Ferramentas, L.ª, NIF — 505912821, Endereço: Rua de Vilar do Senhor, n.º 819, Vila Nova da Telha, 4070-826 Maia, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

José Estêvão Pinheiro Vidal, NIF 154 730 025, telefone 223716495/ Fax 223712168 Endereço: Av. Descobrimentos 1193 — I e 1, 4400-103 Vila Nova de Gaia.

É administrador do devedor:

Vítor Manuel Lamego Serafim dos Anjos, Endereço: Rua de Água Viva, n.º 21-2.º esquerdo, Leça do Balio, 4450- Matosinhos, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas aroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

14 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Fábia Jesus Moreno*.

2611083139

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Rectificação n.º 179/2008

Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, na pág. 37707, rectifica-se que onde se lê:

“Licenciado Joaquim Moreira Gomes, Procurador da República no TAF de Leiria...;

Deve ler-se:

“Licenciado Joaquim Moreira Gomes, Procurador da República no TAF de Coimbra...;

8 de Janeiro de 2008. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.



PARTE E

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 2696/2008

Por despacho de 10 de Maio de 2007 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi celebrado Contrato Administrativo de Provedimento com a licenciada Rosa Maria Barreiro da Cruz Ventura Roque Farinha, como Professora Auxiliar Convitada a tempo parcial (30%), além quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2007.

(Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º da lei n.º 98/97, de 26/8).

11 de Janeiro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Reitoria

Aviso (extracto) n.º 2560/2008

Tendo sido publicadas as rectificações na 2.ª série do *Diário da República* n.º 243 de 18/12/2007, aos editais publicados nos Diários da República n.ºs 219 e 220 de 14 e 15 de Novembro de 2007 respectivamente, prorroga-se pelo prazo de 30 dias a entrega de candidaturas, contado a partir de 19/12/2007 (até ao dia 31/1/2008).

19 de Dezembro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 2697/2008

Por despacho de 10 de Janeiro de 2008 do Administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Évora, foi Ana Miraldina Silva Simão Marques e Maria Filomena Farinha Ferreira Modesto promovidas, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Évora. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

11 de Janeiro de 2008. — O Administrador para a Acção Social, *António Miguel Marques Ramalhinho*.

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 2698/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 21 de Novembro de 2007:

Mestre Elsa Maria Leclerc Duarte, assistente, prorrogado o contrato até final do ano escolar 2007-2008 (31 de Agosto de 2008), com efeitos a 19 de Julho de 2008.

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 10 de Dezembro de 2007:

Mestre Carla Maria Marques Ribeiro, assistente, prorrogado o contrato por um biênio, com efeitos a 19 de Abril de 2008.

11 de Janeiro de 2008. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 2699/2008

Por despacho de 25.09.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Mestre Manuel Lopes Simões — celebrado contrato administrativo de provedimento, como Assistente convidado a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 01.10.2007 e termo em

30.09.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

10 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 2700/2008

Por despacho de 27.09.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Paula Maria da Silva Ribeiro Pontes — celebrado contrato administrativo de provedimento, como Assistente convidada a 30%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 13.10.2007 e termo em 12.10.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

10 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 2701/2008

Por despacho de 19 de Dezembro de 2007, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizada a rescisão do contrato de Assistente Convitada desta Faculdade, a partir de 30 de Novembro de 2007, à Licenciada Joana Miguel Ramos Dias Coelho.

(Não carece de anotação do T.C.)

11 de Janeiro de 2008. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 2702/2008

Por despacho de 19 de Dezembro de 2007, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizada a rescisão do contrato de Assistente Convitada desta Faculdade, a partir de 1 de Fevereiro de 2008, à Licenciada Marta Cristina Dias Marques Conde Mendes.

(Não carece de anotação do T.C.)

11 de Janeiro de 2008. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 2703/2008

Por despacho de 13 de Dezembro de 2007, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizada a rescisão do contrato de Assistente Convitada desta Faculdade, a partir de 1 de Dezembro de 2007, à Licenciada Carla Alexandra Horta Afonso.

(Não carece de anotação do T.C.)

11 de Janeiro de 2008. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 2704/2008

Por meu despacho de 20 de Dezembro de 2007, por delegação de competências do Exmo. Sr. Reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, à seguinte docente abaixo discriminada:

À Doutora Lúcia Maria das Candeias Guilhermino, Professora Catedrática, no período compreendido entre 13 a 14 de Dezembro de 2007.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

Despacho n.º 2705/2008

Por meu despacho de 17 de Dezembro de 2007, por delegação de competências do Exmo. Sr. Reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolsheiro fora do País, ao seguinte docente abaixo discriminado:

Ao Doutor Augusto Manuel Rodrigues Faustino, Professor Auxiliar, no período compreendido entre 13 a 18 de Dezembro de 2007.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Faculdade de Motricidade Humana****Despacho (extracto) n.º 2706/2008**

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 15 de Outubro de 2007, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor António Paulo Pereira Ferreira, professor auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 15 de Outubro de 2007.

Doutor Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino, professor auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 16 de Outubro de 2007.

3 de Janeiro de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 2707/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 1 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25.

Doutor Pedro Jorge do Amaral de Melo Teixeira, Professor Auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 3 a 8 de Setembro de 2007.

3 de Janeiro de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 2708/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 26 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25.

- Doutor Fernando Manuel Duarte Pereira, Professor Auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 4 a 8 de Outubro de 2007.

3 de Janeiro de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 2709/2008

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 10 de Outubro de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005.

Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz, professor associado — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 18 a 22 de Outubro de 2007.

Mestre Raul Alexandre Nunes da Silva Oliveira, assistente — concedida equiparação a bolsheiro em território nacional no período de 22 a 24 de Novembro de 2007.

3 de Janeiro de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 2710/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 9 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25.

Doutor António Paulo Ferreira Pereira, Professor Auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 11 de Julho de 2007.

3 de Janeiro de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 2711/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 21 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25.

- Doutora Maria de Fátima Marcelina Baptista, Professora Associada — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 23 a 28 de Setembro de 2007.

3 de Janeiro de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 2712/2008

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 1 de Outubro de 2007, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Mestre Ana Cristina Guerreiro Espadinha, assistente — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 2 a 5 de Outubro de 2007.

Doutora Maria Leonor Frazão Moniz Pereira da Silva, professora catedrática — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 1 a 5 de Outubro de 2007.

3 de Janeiro de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 2713/2008

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2007:

Doutor Carlos Alberto Rosa Ferreira, professor auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 17 a 19 de Setembro de 2007.

Doutora Maria Manuela Vasconcelos Hasse de Almeida e Silva, professora associada com agregação — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro no período de 19 a 27 de Setembro de 2007.

3 de Janeiro de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 2714/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 17 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25.

Doutor David António Rodrigues, Professor Associado — concedida equiparação a bolsheiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 18 de Setembro de 2007.

3 de Janeiro de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Instituto Superior Técnico**Despacho (extracto) n.º 2715/2008**

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 8 de Janeiro de 2008, proferido por delegação de competências:

Magda Luísa Varela Borges, assistente administrativa especialista do quadro do Instituto Superior Técnico, — nomeada definitivamente técnica superior de 2ª classe, após aprovação no estágio para a carreira de informação e divulgação relações públicas, relações internacionais, secretariado e administração, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação, nos termos do n.º 3 do artigo 6º do

Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerada do anterior lugar na mesma data.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *(Assinatura ilegível.)*

Rectificação n.º 180/2008

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2008, na página 1204, o despacho (extracto) n.º 1282/2008, relativo ao contrato administrativo de provimento de Professor Auxiliar Convidado a 30% de Francisco José Lamy Figueiras, rectifica-se que onde se lê “Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 24 de Setembro de 2007,” deve ler-se “Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 14 de Setembro de 2007.”

11 de Janeiro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Edital n.º 110/2008

1 — Faço público que por meu despacho de 10 de Janeiro de 2008 e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, a partir da data de publicação do presente Edital no *Diário da República*, concurso para provas públicas para provimento de um professor-coordenador para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra, para a disciplina de Química Aplicada.

2 — O concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º de Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra e ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Coimbra — Av. Dr. Marnoco e Sousa, 30 — 3000-271 Coimbra, dele devendo constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na ordenação dos candidatos.

6 — Os candidatos deverão fazer acompanhar o seu requerimento dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo em como se encontra nas condições previstas do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho;
- b) Cópia do certificado de habilitações com a respectiva classificação;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Certificado de registo criminal;
- e) Documento comprovativo do cumprimento da lei de Serviço Militar;
- f) Atestado de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 319/99 de 11 de Agosto;
- g) 6 Exemplos do *curriculum vitae* detalhado;
- h) 6 Exemplos da lição a que se refere a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- i) 6 Exemplos da dissertação a que se refere a alínea *b)* do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho;
- j) 1 Exemplo dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;
- k) Outros documentos considerados relevantes;
- l) Lista completa da documentação apresentada.

6.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referido nas alíneas *d)*, *e)* e *f)*, aos candidatos que declarem nos respectivos requerimen-

tos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

7 — A selecção dos candidatos será feita através de provas públicas, de acordo com os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho, que deverão revelar a capacidade científica, técnica e pedagógica para o desempenho na categoria de professor-coordenador, nomeadamente a sua adequação às actividades docentes e de investigação na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, sendo o resultado final expresso pelas fórmulas de Aprovado e Recusado, de acordo com o disposto no artigo 28.º do citado diploma.

8 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares se o considerar necessário.

9 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega de documentos fora do prazo implica a eliminação liminar dos candidatos.

10 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

11 — O júri do concurso, nomeado por despacho de 10 de Janeiro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, nos termos do artigo 23.º do decreto-lei n.º 185/81 de 1 de Julho, terá a seguinte constituição:

Presidente: — Doutor José Manuel Torres Farinha, Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra

Vogais efectivos:

Doutora Isabel Maria Duarte Silva Pinheiro Nogueira, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

Doutor Agostinho Luís Silva Cruz, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto.

Mestre Ana Cristina Tavares Paixão dos Santos Girão, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Vogais suplentes:

Mestre José Luís Albuquerque Bobela Bastos Carreiras, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

Licenciada Anabela Rodrigues Graça, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Comunicação Social

Despacho n.º 2716/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 21 de Dezembro de 2007.

Paulo Alexandre Rosa Amorim Barbosa, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor adjunto, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 01/10/2007 e termo a 30/09/2009, correspondente ao índice 195, escalão 2, fixados pelo estatuto remuneratório dos docentes do Ensino Superior Politécnico.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo.*

Despacho n.º 2717/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 21 de Dezembro de 2007.

Ricardo Pedro Mimoso Flores dos Santos, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 01/10/2007 e termo a 30/09/2009, correspondente ao índice 140, escalão 2, fixados pelo estatuto remuneratório dos docentes do Ensino Superior Politécnico.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo.*

Despacho n.º 2718/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 21 de Dezembro de 2007.

Susana Raquel de Oliveira Ferreira de Araújo, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 01/10/2007 e termo a 30/09/2009, correspondente ao índice 140, escalão 2, fixados pelo estatuto remuneratório dos docentes do Ensino Superior Politécnico.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.

Despacho n.º 2719/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 21 de Dezembro de 2007.

Orlando Manuel da Cruz Alegria, autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial 50%, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 01/10/2007 e termo a 31/03/2008, correspondente ao índice 135, escalão 1, fixados pelo estatuto remuneratório dos docentes do Ensino Superior Politécnico.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.

Despacho n.º 2720/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 21 de Dezembro de 2007.

Luís Ricardo Nunes da Costa Monteiro, autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor adjunto, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 01/10/2007 e termo a 30/09/2008, correspondente ao índice 185, escalão 1, fixados pelo estatuto remuneratório dos docentes do Ensino Superior Politécnico.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.

Despacho n.º 2721/2008

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Dezembro de 2007:

Alexandra Fontes Mira da Silva Machás — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial, 40 %, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 1 de Outubro de 2007 e termo a 30 de Setembro de 2008, correspondente ao índice 185, escalão 1, fixados pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Edital n.º 111/2008**

Vítor Manuel Correia da Silva Santos, presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º n.º1, 15.º, 16.º n.º1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º, do Dec. -Lei 185/81 de 1/7 que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de uma vaga de professor adjunto do quadro da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Artes e Motricidade Humana, especialidade de Ciências da Arte/História da Arte na Educação Visual, a que poderão concorrer:

a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria, que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou

estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto concurso;

b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto concurso;

c) Os candidatos que, dispendo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;

d) Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);

e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Educação, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;

Cópia de diploma ou certidão de habilitação profissional;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;

4 (quatro) exemplares do *curriculum vitae*, e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;

Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos, ficarão a pertencer à Biblioteca da Escola Superior de Educação, uma vez encerrado o concurso.

3.3 — Os cursos, seminários e outras acções de formação, bem como as funções inerentes às actividades profissionais dos candidatos, deverão ser devidamente comprovadas.

3.4 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Educação ficam dispensados de apresentar a documentação comprovativa desde que a mesma conste já do seu processo individual.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, artístico e profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, a sua relevância para a área em que é aberto concurso e a entrevista individual, quando realizada, tendo em conta os seguintes aspectos:

a) Adequação do candidato à área científica de Artes e Motricidade Humana — Artes e Ofícios;

b) Adequação do candidato à especialidade de Ciências da Arte, com relevância para o domínio da História da Arte e da Educação Visual;

c) Adequação do candidato à docência numa escola de educação do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade no domínio e na região onde a escola se insere;

d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;

e) Experiência profissional no domínio do grupo de disciplinas em que é aberto o concurso e duração das actividades desenvolvidas;

f) Profissionalização no quadro de um modelo de formação com prática pedagógica observada;

g) Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista.

7 — Do *curriculum vitae*, deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidas.

b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;

c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação, na prática docente do candidato.

7.2 — Actividade pedagógica:

a) Experiência no ensino superior em elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, ateliers — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização — seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;

b) Participação, como docente ou especialista, em outras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular, ou avaliação pedagógica. Os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;

c) Outras funções exercidas no domínio da educação, de preferência no ensino superior politécnico — indicando funções, o período de tempo, a data e o local em que o foram, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato.

7.3 — Actividade científica — Participação em actividades e projectos de I&D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas, missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações).

Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

7.4 — Actividade profissional — Actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividade artística — elaboração e participação em projectos artísticos, individualmente e colectivamente com indicação dos locais onde as obras foram tornadas públicas e pertinência da articulação destes projectos com o âmbito da especialidade em que é aberto o concurso; participação em concursos artísticos e prémios, se obtidos.

7.6 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados em 7.2., 7.3., 7.4. e 7.5 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados à especialidade para o qual o concurso é aberto.

9 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

10 — A este concurso é atribuído carácter de urgência, com todas as legais consequências.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente na Escola Superior de Educação ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço:

Escola Superior de Educação do Porto
Concurso ESE/D/05/2008
Rua Dr. Roberto Frias, 712
4200 — 465 Porto

6 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Edital n.º 112/2008

1 — Vitor Manuel Correia da Silva Santos, presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso

documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Ciências da Educação, área disciplinar de Teoria do Currículo e Administração Escolar, grupo de disciplinas de Currículo e Organização Escolar, a que poderão concorrer:

Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria, que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto concurso;

Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto concurso;

Os candidatos que, dispoendo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;

Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);

Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;

Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;

Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca da Escola Superior de Educação, uma vez encerrado o concurso.

3.3 — Os cursos, seminários e outras acções de formação, bem como as funções inerentes às actividades profissionais dos candidatos, deverão ser devidamente comprovadas.

3.4 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Educação ficam dispensados de apresentar a documentação comprovativa desde que a mesma conste já do seu processo individual.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, e profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, a sua relevância para a área em que é aberto concurso e a entrevista individual, quando realizada, tendo em conta os seguintes aspectos:

Adequação do candidato ao Departamento de Ciências da Educação e à área científica de Teoria do Currículo e Administração Escolar;

Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Currículo e Organização Escolar;

Adequação do candidato à docência numa escola de educação do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade no domínio e na região onde a escola se insere;

Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;

Experiência profissional no domínio do grupo de disciplinas em que é aberto o concurso e duração das actividades desenvolvidas;

Profissionalização no quadro de um modelo de formação com prática pedagógica observada;

Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidas.

Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;

Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação, na prática docente do candidato.

7.2 — Actividade pedagógica:

Experiência no ensino superior em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização —, seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;

Participação, como docente ou especialista, em outras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular, ou avaliação pedagógica. Os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;

Outras funções exercidas no domínio da educação, de preferência no ensino superior politécnico — indicando funções, o período de tempo, a data e o local em que o foram, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato.

Experiência na organização curricular e gestão científico-pedagógica de Cursos de Formação Contínua Especializada na área em que é aberto o concurso.

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I&D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas, missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações).

Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional.

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados à especialidade para o qual o concurso é aberto.

O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

A este concurso é atribuído carácter de urgência, com todas as legais consequências.

Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente na Escola Superior de Educação ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço:

Escola Superior de Educação do Porto.

Concurso ESE/D/03/2008.

Rua do Dr. Roberto Frias, 712, 4200-465 Porto.

6 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 2722/2008

Por despacho de 15 de Novembro de 2007 da presidente deste Instituto, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de António João Barroso da Silva, como equiparado a professor-adjunto, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém, em regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, com efeitos reportados a 2 de Novembro de 2007, com a remuneração relativa a 20 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 2723/2008

Por despacho de 16 de Novembro de 2007 da Sr.ª Presidente deste Instituto autorizado o contrato administrativo de provimento, de Esmeralda Maria Alves Mineiro, como Equiparada a Professora Adjunta, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém, em regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, pelo período de dois meses, com efeitos reportados a 02-11-2007, com a remuneração relativa a 20 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

(Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas)

11 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 2724/2008

Por despacho de 16 de Novembro de 2007 da Presidente deste Instituto autorizado o contrato administrativo de provimento, de Graça Maria Salgueiro Amaro Esteves, como Equiparada a Professora Adjunta, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém, em regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, pelo período de dez meses, com efeitos reportados a 01-10-2007, com a remuneração relativa a 20% do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

(Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas)

11 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 2725/2008

Por despacho de 23 de Novembro de 2007 da Presidente deste Instituto autorizado o contrato administrativo de provimento, de António Alberto Leandro Ferreira Rôxo, como Equiparado a Professor Adjunto, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém, em regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, pelo período de sete meses, com efeitos reportados a 02-11-2007, com a remuneração relativa a 20% do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

(Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas)

11 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 2726/2008

Por despacho de 16 de Novembro de 2007 da Sr.ª Presidente deste Instituto autorizado o contrato administrativo de provimento, de Helena Maria Martinho Lopes Cláudio, como Equiparada a Professora Adjunta, para a Escola Superior de Enfermagem de Santarém, em regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, com efeitos reportados a 01-10-2007, com a remuneração relativa a 20 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 2561/2008

Por deliberação do Conselho de administração de 03 de Janeiro de 2008:

Maria Irene dos Santos Monteiro Novais, foi nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado, Técnica Especialista de 1ª classe de Dietética, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar (Hospital de S. Pedro — Vila Real) sendo exonerada do lugar que vem ocupando, com efeitos à data de aceitação do lugar.

11 de Janeiro de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

Deliberação (extracto) n.º 233/2008

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 14 de Dezembro de 2007, foi a Isabel Maria Vitória Pereira Pires Jorge, enfermeira graduada deste Hospital, autorizada a acumulação de funções públicas no Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Saúde, no período de 14 de Dezembro de 2007 a 11 de Janeiro de 2008.

11 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 232/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 14 de Dezembro de 2007, foi a Edite Pereira Vieira, Enfermeira Graduada deste Hospital, autorizada a acumulação de funções públicas no Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Saúde, no período de 14 a 21 de Dezembro de 2007.

11 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.



PARTE H

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO VALE DO MINHO

Regulamento n.º 63/2008

Proposta de regulamento interno para os procedimentos de recrutamento e selecção de pessoal do quadro da comunidade intermunicipal do Vale do Minho em regime de contrato individual de trabalho.

Preâmbulo

O quadro de pessoal no Regime de Contrato Individual de Trabalho, estabelecido e norteado pelos princípios e garantias gerais previstos na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, visa definir o procedimento interno uniforme a que deve obedecer o recrutamento e selecção de pessoal. Desta forma, o procedimento de recrutamento deve obedecer a uma estrutura simplificada com vista a assegurar a celeridade, a economia e a eficiência na selecção do pessoal ao abrigo do regime do contrato individual de trabalho, sempre com a salvaguarda pelo respeito da igualdade de condições no acesso ao emprego e a garantia de imparcialidade na apreciação das candidaturas, consubstanciando na devida fundamentação da decisão de contratar. Nestes termos, cumpre definir o regulamento interno de recrutamento e selecção de pessoal no regime de contrato individual de trabalho na Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho:

Artigo 1.º

Princípios e garantias

1 -O procedimento de recrutamento e selecção destina-se ao preenchimento dos lugares vagos existentes no quadro de pessoal em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, com vista a suprir necessidades dos serviços previamente determinadas. 2 -O processo de recrutamento e selecção de pessoal nos termos do presente regulamento obedece aos seguintes princípios: a) Publicitação da oferta de trabalho; b) Garantia de igualdade de condições e oportunidades; c) Decisão de contratação fundamentada em critérios objectivos de selecção.

3 -O procedimento de recrutamento e selecção está ainda sujeito aos princípios gerais que regem a actividade administrativa.

Artigo 2.º

Condições gerais

1 — O recrutamento e a selecção de pessoal têm em vista a prossecução dos seguintes objectivos: a) A correcta adequação dos meios humanos às necessidades de pessoal dos serviços atinentes às atribuições da Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho; b) Objectividade no estabelecimento das condições de acesso aos lugares a preencher e nos procedimentos subsequentes para a sua concretização; c) Preenchimento de lugares do quadro de pessoal por candidatos que reúnam os requisitos considerados adequados ao desempenho das funções que os integram.

2 — É competente para autorizar a abertura do procedimento de recrutamento e selecção o Presidente do Conselho Directivo da Comunidade.

3 — O Presidente da Comunidade pode delegar a sua competência no Secretário Geral.

Artigo 3.º

Composição da Comissão de Selecção

O procedimento é desenvolvido por uma comissão a quem compete a aplicação dos métodos e critérios de selecção.

1 -A Comissão é composta pelo Presidente do Conselho Directivo da Comunidade Intermunicipal, que presidirá, e por dois vogais efectivos, sendo um Membro do Conselho Directivo a designar, ou em alternativa o Secretário Geral, e outro vogal um dirigente com formação especializada na área para a qual é aberto o concurso.

2 -O presidente da Comissão de Selecção é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo outro membro do Conselho Directivo que integra o júri como vogal efectivo.

Artigo 4.º

Recurso a entidades externas

1 -Quando circunstâncias especiais o determinem, nomeadamente quando a especificidade de um ou mais métodos de selecção o exigirem, o Presidente do Conselho Directivo poderá solicitar a entidades externas, com reconhecida competência na matéria, a realização dos procedimentos necessários à concretização desses métodos de selecção.

2 -As entidades externas incumbidas dos procedimentos previstos na alínea anterior terão que obedecer ao disposto no presente regulamento.

Artigo 5.º

Métodos de Publicitação

1 -O processo de recrutamento e selecção deve ser precedido de uma publicitação da oferta de trabalho; 2 -A publicitação da oferta de trabalho deve ser feita em jornal de expansão regional e nacional, e na internet, incluindo obrigatoriamente informação sobre o cargo e função a que se destina, os requisitos exigidos, os métodos e critérios objectivos da selecção.

Artigo 6.º

Métodos de selecção

1 -Nos procedimentos de selecção são utilizados os métodos indicados nas alíneas seguintes, os quais são aplicáveis de forma isolada ou cumulativas podendo ter carácter eliminatório:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova de conhecimentos;
- c) Entrevista profissional de selecção.
- d) Exame Psicológico de Selecção;

2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional e documentos comprovativos que o acompanham, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes elementos:

- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares objecto do procedimento;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o procedimento é aberto;
- d) Os critérios de avaliação e respectiva ponderação serão definidos no despacho que autoriza a abertura do concurso.

3 — A realização de provas de conhecimento deve observar o seguinte:

- a) As provas de conhecimentos visam avaliar os níveis de conhecimentos exigíveis e adequados ao exercício de determinada função;
- b) A natureza, a forma e a duração das provas constam do anúncio de abertura do procedimento;
- c) Os candidatos são ainda previamente informados dos temas sobre os quais incidirá a prova de conhecimentos, assim como, a bibliografia ou legislação necessárias à sua realização sempre que se trate de matérias não previstas no currículo correspondente às habilitações literárias ou profissionais exigidas.

4 -A entrevista profissional de selecção visa avaliar de forma objectiva as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

-Por cada entrevista profissional de selecção será elaborada uma ficha individual, contendo o resumo dos assuntos abordados, os parâmetros relevantes e a classificação obtida em cada um deles.

-O perfil exigido, assim como, os critérios de avaliação e respectiva valoração e ponderação, serão definidos no despacho que autorizar a abertura do concurso.

- A realização da entrevista profissional de selecção deverá ter uma natureza privada

5 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores.

Artigo 7.º

Classificação e Ponderações

1 — Em cada um dos itens previstos no artigo anterior, o candidato será classificado numa escala de 0 a 20 valores.

2 — O resultado da classificação de cada um dos métodos terá a seguinte ponderação na classificação final: 1 -Avaliação Curricular — 40% 2 -Entrevista Profissional de Selecção — 40% 3 -Exame Psicológico de Selecção — 20%

3 -No despacho que autorizar a abertura do concurso, poderá ser dispensado o método de selecção — “Prova de conhecimentos” e “Exame Psicológico de Selecção”, passando, a ponderação na classificação final a ser a seguinte:

- 1- Avaliação Curricular — 40%
- 2- Entrevista Profissional de Selecção — 60%

4 -No despacho que autorizar a abertura do concurso, poderão ainda ser determinados outros métodos de selecção, que sejam aplicados cumulativamente com os previstos no n.º 1, sem prejuízo do disposto no número anterior. Neste caso a distribuição da ponderação na classificação final será a seguinte:

1º Caso: 1 — Avaliação Curricular — 30% 2- Entrevista Profissional de Selecção — 30% 3- Exame Psicológico de Selecção — 20% 4- Prova de conhecimentos—20%

2º Caso: 1 — Avaliação Curricular — 30% 2- Entrevista Profissional de Selecção — 50% 3- Outros métodos — 20%

3º Caso: 1- Avaliação Curricular — 30% 2- Prova de conhecimentos ---50% 3- Entrevista profissional — 20%

Artigo 8.º

Procedimento

O procedimento de recrutamento e selecção é aberto por anúncio publicado num jornal de expansão regional e nacional e no *site* da Comunidade contendo obrigatoriamente os seguintes elementos: a) Tipo de contrato e regime jurídico-laboral aplicável; b) Serviço a que se destina; c) Grupo de Pessoal/carreira, número de lugares a preencher, área funcional/actividade para a qual o trabalhador é contratado e retribuição; d) Requisitos de admissão ao procedimento; e) Métodos e critérios objectivos de selecção; f) Modo e prazo para formalização da candidatura.

Artigo 9.º

Candidaturas e admissão

1 -Só podem ser admitidos ao procedimento de recrutamento e selecção os candidatos que satisfaçam cumulativamente os requisitos gerais e os requisitos especiais exigidos no respectivo anúncio.

2 — São requisitos gerais de admissão os seguintes:

1 Possuir as habilitações literárias e profissionais exigidas no anúncio do procedimento para o desempenho das funções dos lugares a prover;

2 Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

3 Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

4 Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3 -São requisitos especiais de admissão os que permitem definir o perfil de competências necessário às tarefas e responsabilidades das funções a desempenhar.

4 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

Artigo 10.º

Requerimento de admissão

1 -A candidatura é formalizada nos termos do disposto no anúncio de abertura do procedimento e deve ser apresentada mediante a entrega de requerimento acompanhado dos documentos exigidos.

2 -O requerimento e os documentos referidos no número anterior são apresentados até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

Artigo 11.º

Documentos

1 -Os candidatos devem apresentar os documentos comprovativos da titularidade dos requisitos de admissão exigidos no anúncio.

2 -No acto de candidatura não é exigida a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais, bastando que os candidatos declarem, no próprio requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um deles, excepto quanto ao requisito previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º, o qual deve ser sempre comprovado documentalmente.

3 -A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos no anúncio de abertura do procedimento ou da declaração sob compromisso de honra, mencionada no número anterior, determina a exclusão do candidato.

4 -Terminado o prazo de apresentação de candidaturas não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido entregues no decorrer daquele.

Artigo 12.º

Prazo

O prazo para a apresentação de candidaturas é fixado entre 5 e 10 dias úteis a contar da data da publicação do anúncio.

Artigo 13.º

Verificação dos requisitos de admissão

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, é efectuada a verificação dos requisitos de admissão.

Artigo 14.º

Convocação dos candidatos admitidos

1-A Comissão de Selecção, previamente à apresentação dos resultados da classificação ao Conselho Directivo, deverá comunicar a todos os candidatos, de forma fundamentada e por escrito, a sua proposta.

2 -Em sede de audiência prévia os candidatos poderão pronunciar-se sobre essa proposta, no prazo de 3 dias úteis.

Artigo 15.º

Decisão final

1 — Terminada a aplicação dos métodos de selecção, é elaborado, no prazo máximo de 5 dias úteis, o projecto de classificação final e ordenação dos candidatos, procedendo-se ao cumprimento do exercício do direito de participação dos interessados.

2 -Os candidatos são notificados, por carta registada ou, quando em número superior a 100, através de publicação de anúncio no mesmo jornal em que foi publicitada a oferta de trabalho, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre o projecto de classificação final.

3 -Fim do prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, as alegações apresentadas são apreciadas e é elaborada a decisão de classificação final e ordenação dos candidatos.

Artigo 16.º

Contratação

Os candidatos aprovados são contratados segundo a ordenação da respectiva lista de classificação final.

Artigo 17.º

Contratos de trabalho a termo resolutivo

O processo de recrutamento e selecção com vista à celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo rege-se pelo presente regulamento interno com as necessárias adaptações.

Artigo 18.º

Casos Excepcionais

Nos casos não tipificados no presente regulamento e mediante proposta devidamente fundamentada, o Presidente do Conselho Directivo poderá permitir a adopção de outros critérios ou metodologias de selecção, dentro dos parâmetros definidos pela lei e dos princípios gerais relativos ao recrutamento e selecção de pessoal.

Artigo 19.º

Entrada em vigor

O presente regulamento interno entra em vigor no dia seguinte à data da sua aprovação.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo,
António Rui Esteves Solheiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL**Aviso n.º 2562/2008****Concursos internos de acesso geral**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que por despachos do Presidente desta Câmara Municipal de 12 de De-

zembro de 2007, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro procedeu à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, dos seguintes concursos internos de acesso geral:

Referência A — concurso interno de acesso geral para dois lugares de assistente administrativo especialista

Referência B — concurso interno de acesso geral para um lugar de assistente administrativo principal

Referência C — concurso interno de acesso geral para dois lugares de técnico profissional principal (biblioteca e documentação)

Referência D — concurso interno de acesso geral para um lugar de operário principal (asfaltador)

Referência E — concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior de 1.ª classe

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto — Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Validade dos Concursos — caducam com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

5 — As remunerações a atribuir serão as correspondentes ao escalão e índice da estrutura da respectiva carreira de acordo com o anexo II do Decreto — Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Conteúdo funcional — aos lugares a prover correspondem funções que constam de:

Referência A — despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República* 2.ª série, de 26 de Janeiro

Referência B — despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República* 2.ª série, de 26 de Janeiro

Referência C — despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República* 2.ª série, de 27 de Janeiro

Referência D — despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República* 2.ª série, de 26 de Janeiro

Referência E — mapa I do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho

7 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na área do município do Alandroal.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — possuir os requisitos definidos no artigo 29.º, alíneas *a*) a *f*) do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

8.2 — Requisitos especiais — satisfaçam as condições do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro:

Referência A — alínea *a*) do n.º 1 do seu artigo 8.º

Referência B — alínea *a*) do n.º 1 do seu artigo 8.º

Referência C — alínea *c*) do n.º 1 do seu artigo 6.º

Referência D — n.º 2 do seu artigo 14.º

Referência E — alínea *c*) do n.º 1 do seu artigo 4.º

9 — Métodos de Selecção: avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

10 — Classificação final será atribuída na escala de 0 a 20 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de acta de reunião dos jurís dos concursos, sendo a mesma facultada ao candidato sempre que solicitada, de acordo com o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, para a Praça da República, 7250-116 Alandroal, dele devendo constar os seguintes elementos de identificação completa:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade,

da sua emissão e serviço que o emitiu, residência com a indicação do código postal, telefone, número de contribuinte fiscal);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação da categoria, natureza do vínculo, bem como menção ao lugar a que se candidata e *Diário da República* em que o presente aviso foi publicado;

13 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especificam as situações referidas nas alíneas c) do número anterior;

b) Curriculum Vitae;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

d) Certificado de habilitações literárias;

e) Certificado de habilitações profissionais;

f) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados no n.º 8.1. do presente aviso.

14 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Alandroal serão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos seus processos individuais.

15 — Será ainda dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 8.1. do presente aviso desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

16 — Afixação das listas — a lista dos candidatos admitidos e a lista de classificação final, obedece ao disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto — Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto — Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

17 — Os Júris terão a seguinte composição:

Referência A

Presidente: João Maria Aranha Grilo — Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alandroal;

1.º vogal Efectivo: José Manuel Moreira Rosado — Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Alandroal;

2.º vogal Efectivo: Maria Marcelina Chilrito Rocha — Chefe de Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alandroal;

1.º vogal Suplente: Maria Gabriela Coelho — Técnica Superior do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Alandroal;

2.º vogal Suplente: António Jeremias Brioa Nabais — Técnico Superior da Divisão de Serviços Sócio-Culturais e Desportivos;

O 1.º vogal Efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Referência B

Presidente: João Maria Aranha Grilo — Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alandroal;

1.º vogal Efectivo: José Manuel Moreira Rosado — Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Alandroal;

2.º vogal Efectivo: Maria Marcelina Chilrito Rocha — Chefe de Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alandroal;

1.º vogal Suplente: Maria Gabriela Coelho — Técnica Superior do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Alandroal;

2.º vogal Suplente: António Jeremias Brioa Nabais — Técnico Superior da Divisão de Serviços Sócio-Culturais e Desportivos;

O 1.º vogal Efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Referência C

Presidente: João Maria Aranha Grilo — Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alandroal;

1.º vogal Efectivo: José Manuel Moreira Rosado — Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Alandroal;

2.º vogal Efectivo: Maria Marcelina Chilrito Rocha — Chefe de Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alandroal;

1.º vogal Suplente: António Jeremias Brioa Nabais — Técnico Superior da Divisão de Serviços Sócio-Culturais e Desportivos;

2.º vogal Suplente: Maria Gabriela Coelho — Técnica Superior do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Alandroal;

O 1.º vogal Efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Referência D

Presidente: Joaquim José Cuco Galhardas, Vereador da Câmara Municipal de Alandroal;

1.º vogal Efectivo: José Manuel Moreira Rosado, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Alandroal;

2.º vogal Efectivo: José António Ramalho Zorrinho, Encarregado Geral da Câmara Municipal de Alandroal;

1.º vogal Suplente: Joaquim Mendes Carreiro, Encarregado do Parque de Máquinas da Câmara Municipal de Alandroal;

2.º vogal Suplente: António Miguel Brites Camões, Operário Principal da Câmara Municipal de Alandroal;

O 1.º vogal Efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Referência E

Presidente: João Maria Aranha Grilo — Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alandroal;

1.º vogal Efectivo: José Manuel Moreira Rosado — Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Alandroal;

2.º vogal Efectivo: Maria Marcelina Chilrito Rocha — Chefe de Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alandroal;

1.º vogal Suplente: Joaquim José Cuco Galhardas — Vereador da Câmara Municipal de Alandroal;

2.º vogal Suplente: Maria Gabriela Coelho — Técnica Superior do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Alandroal;

O 1.º vogal Efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João José Martins Nabais*.

2611082993

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

Aviso n.º 2563/2008

Para os devidos efeitos, se faz público que por meu despacho datado de hoje mesmo, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei:

Mónica Salomé Jorge Cardoso, escalão 1, índice 269;

Maria de Lurdes Rodrigues Martinho, escalão 1, índice 269; e

Alda Maria Rodrigues Abreu Peixoto, escalão 1, índice 269, para ocupar os lugares aberto por concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de Assistentes Administrativos Especialistas, cujo o aviso de abertura de concurso foi publicado no "*Diário da República*" — 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2007.

As presentes nomeações são efectuada ao abrigo do n.º 8, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Mais se torna público que, as candidatas devem proceder à aceitação do lugar no prazo máximo de 20 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

2611083198

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso (extracto) n.º 2564/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho de 02-01-2008, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Maria da Graça Caero Tereno Bettencourt em 07-01-2008 na categoria de Auxiliar de Acção Educativa. O processo não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

14 de Janeiro de 2008. — O Vereador de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés*.

2611082987

Aviso (extracto) n.º 2565/2008

Por despacho da Senhora Presidente da Câmara de 28-12-2007, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Nádia Cristina Santos Campos em 03-01-2008 na categoria de Auxiliar de Acção Educativa. O processo não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

14 de Janeiro de 2008. — O Vereador de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés*.

2611082986

Aviso (extracto) n.º 2566/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que a Sr.ª Presidente da Câmara autorizou, em 09-01-2008, a nomeação, em regime de comissão de serviço, de Francisco Manuel Pedreiro Garrido, Ricardo Manuel Pacheco de Oliveira e Ana Cristina Simões da Silva como Encarregado de Serviços de Higiene e Limpeza, na sequência do Concurso Interno de Ingresso naquela carreira, cuja lista de classificação final foi afixada em 04-01-2008. As nomeações, que não carecem de fiscalização prévia

do Tribunal de Contas, produzirão efeitos legais no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso.

15 de Janeiro de 2008. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos, e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés*.

2611082990

Aviso (extracto) n.º 2567/2008

Por meu despacho de 09-01-2008 e nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro, foi autorizada a exoneração do Operário Qualificado Serralheiro Civil, António Francisco Caras Altas Ganhão com efeitos a 04 de Fevereiro de 2008.

15 de Janeiro de 2008. — O Vereador de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés*.

2611082989

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**Listagem n.º 24/2008****Lista de obras públicas adjudicadas pela Câmara Municipal de Almeirim no ano de 2007**

(Conforme disposto no artigo 275º do D.L. nº 59/99 de 2 de Março)

Obra	Objecto e Natureza dos Trabalhos	Forma Atribuição	Valor S/ IVA	Prazo de Realização	Adjudicatário
Saneamento da Zona Baixa de Almeirim - Centro Histórico.	Demolições, Rede de Esgotos, Rede de Águas, Pavimentos e Lancis, Rede Eléctrica, Telecomunicações, Mobiliário Urbano, Sinalização.	Concurso Público. . .	298.601,45 €	90 dias	Ecoedifica, S.A.
Construção da Rua de S. Bento em Fazendas de Almeirim.	Movimento de Terras, Esgotos Domésticos, Arruamentos.	Concurso Limitado	34.518,16 €	30 dias	Ecoedifica, S.A.
Prolongamento da Rede de Saneamento na Rua das Calhandras.	Fornecimento e aplicação de tubagem.	Ajuste Directo	12.753,84 €	30 dias	Mendes Transportes & Construções, S.A.
Conclusão de Saneamento na Rua da Liberdade em Paço dos Negros.	Escavação, Movimento de Terras, Pavimentação.	Ajuste Directo	11.242,40 €	30 dias	Ecoedifica, S.A.
Execução da Rede de Águas na Rua de S. Bento em Fazendas de Almeirim.	Movimento de Terras, Condutas e Acessórios.	Ajuste Directo	20.123,60 €	30 dias	Ecoedifica, S.A.
Reforço do Cruzamento da Rua 24 de Julho com a Guilherme Nunes Godinho.	Rede de Águas, Pavimento. . .	Ajuste Directo	15.352,71 €	30 dias	Mendes Transportes & Construções, S.A.
Construção da Ligação da Rua dos Aliados à Nova Rotunda no Cruzamento das Ruas: dos Aliados, Dr. Mário Soaes e avª 25 de Abril.	Demolições, Lancis, Pavimentos, Esgotos, Iluminação Pública.	Ajuste Directo	13.228,69 €	30 dias	Ecoedifica, S.A.
Reforço e Canalização de Saneamento Pluvial na Rua Coronel António Manuel Batista em Fazendas de Almeirim.	Abertura de Vala, Arranque de Tubagem, Substituição de Tubagem.	Concurso Limitado	33.550,83 €	30 dias	Ecoedifica, S.A.
Construção da Rua José da Silva Pombas em Fazendas de Almeirim.	Demolições, Movimento de Terras, Pavimentos e Lancis, Rede de Esgotos Domésticos e Pluviais, Rede de Águas.	Concurso Público. . .	119.676,02 €	90 dias	Construções Vias Manso Ldª
Prolongamento da Rua dos Bentos em Fazendas de Almeirim.	Movimento de Terras, Saneamento Doméstico, Pavimentação.	Concurso Limitado	35.060,18 €	30 dias	Mendes & Gonçalves S.A.
Reconversão da EN 114 do Km 84,300 ao Km 85,000.	Desmatação, Movimento de Terras, Pavimentos, Sinalização, Drenagem, Reposição de Pavimentos.	Concurso Limitado	121.114,86 €	60 dias	Ecoedifica, S.A.
Correcção do Pontão do Vale João Viegas e Melhoria nos Acessos a Particulares na EM 577.		Ajuste Directo	19.133,00 €	30 dias	Mendes Transportes & Construções, S.A.
Reforço da rede de Combate a Incêndios nos Arruamentos do Cruzamento das Finanças.	Demolições, Movimento de Terras, Condutas e Acessórios, Reposição Pavimentos.	Concurso Limitado	32.336,03 €	30 dias	Mendes Transportes & Construções, S.A.

Obra	Objecto e Natureza dos Trabalhos	Forma Atribuição	Valor S/ IVA	Prazo de Realização	Adjudicatário
Construção de Ciclovia na Circular Urbana de Almeirim - 1.º Troço.	Terreplanagem, Pavimentos, Drenagem, Marcações.	Concurso Limitado	95.164,80 €	60 dias	Sociedade de Construções Elimur, Ldª

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

Aviso n.º 2568/2008

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.

Faz público, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12 e ao abrigo do artigo 7.º da Lei n.º 23/2004, de 22/06 que foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado entre esta Câmara Municipal e a colaboradora Vânia Margarida Tavares da Silva, na carreira de Técnica Profissional de Biblioteca e Documentação e categoria de Técnica Profissional de 2.ª Classe, do grupo de pessoal Técnico Profissional, a partir de 16/01/2008, com a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 199, escalão 01, da Tabela Salarial vigente para a Administração Local.

A presente contratação foi precedida de processo de recrutamento que obedeceu ao Regulamento do processo de selecção de pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado do Município de Arganil, publicado no apêndice n.º 60 da 2.ª Série do *Diário da República* n.º 124, de 29/06 e integrará o respectivo quadro de pessoal. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com a alínea f) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26/08).

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ricardo João Barata Pereira Alves*.

2611083201

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRONCHES

Aviso n.º 2569/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 21 do corrente mês, nomeei o candidato classificado em primeiro lugar no “Concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de chefe de secção”, aberto por Aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2007.

Paulo José Louro Trindade — Chefe de Secção.

Mais se torna público que o referido candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Gil Romão*.

2611083145

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 2570/2008

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho e por meu despacho de 2008.01.16 vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração ao lote n.º 1 do loteamento sito no L. de Carcavelos, freguesia de Góios, concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 018/2002, de 05.06.2002, em que é requerente Avelino Cruz Ferreira, contribuinte n.º 158979265, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de alteração ao referido alvará, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 09 horas às 15,30 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

21 de Janeiro de 2008. — O Vereador, *Manuel Carlos Costa Marinho*.

2611083185

CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA

Aviso n.º 2571/2008

Proposta de elaboração do PDM do Concelho da Calheta

Considerando que importa traduzir no âmbito local, do quadro de desenvolvimento do território estabelecido nos instrumentos de natureza estratégica de âmbito nacional e regional;

Considerando que é necessário proceder à articulação das políticas sectoriais com incidência local, criando a base de uma gestão programada do território municipal;

Considerando a importância que nos dias de hoje apresenta — se a definição da estrutura ecológica municipal, bem como os princípios e as regras de garantia da qualidade ambiental e da preservação do património cultural;

Considerando importa defender o património natural e construído, bem como a sua relação e interligação com o meio ambiente, nomeadamente nas zonas mais sensíveis do litoral e da área da Laurisilva deste concelho, respeitando a delimitação das zonas concelhias integradas na Rede Natura 2000;

Considerando a necessidade de criação de princípios e os critérios subjacentes a opções de localização de infra-estruturas, equipamentos, serviços e funções e critérios de localização e distribuição das actividades industriais, turísticas, comerciais e de serviços;

Considerando que se pretende — se também centrar a aposta estratégica do município num desenvolvimento económico ancorado numa oferta turística de qualidade, na terciarização e na produção e difusão da oferta relacionada com a cultura e a promoção de novos espaços de saber, bem como na criação de novos critérios de gestão fundiária e explorar a implantação de novas centralidades.

Assim e nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 53/2000 de 7 de Abril, pelo Decreto Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, pela Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro, pela Lei n.º 56/2007 de 31 de Agosto e Decreto Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, a Câmara Municipal delibera, por unanimidade na reunião de 27 de Novembro de 2007, o seguinte:

1. Proceder à elaboração do PDM do Concelho;

2.º Fixar o prazo de dez meses para a sua elaboração, de acordo com a seguinte programação, a partir da data da publicação da presente deliberação, no *Diário da República* e:

Fase A- publicitação e participação — 1,5 meses (um mês e meio);
Fase B — elaboração do Regulamento, da Planta de ordenamento, da planta de condicionantes, dos estudos de caracterização, do relatório com a definição dos objectivos estratégicos, do relatório ambiental e programa de execução — quatro meses;

Fase C — discussão pública, ponderação dos resultados, divulgação das conclusões e elaboração da proposta final — dois meses;

Fase D — aprovação (ratificação) e publicação — dois meses.

3.º Abrir um período de participação pública nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação da deliberação no *Diário da República*, para permitir a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração.

4.º Iniciar os procedimentos para a constituição da equipa técnica multidisciplinar que irá desenvolver a elaboração do plano.

5.º Informar as organizações económicas, sociais, culturais e ambientais de maior relevância da área do município que pretendam fazer-se representar na comissão mista de coordenação de que deverão manifestar essa pretensão, mediante requerimento dirigido à Câmara Municipal, nos 15 dias imediatos à publicação da presente deliberação no *Diário da República*, com indicação dos respectivos representantes.

6.º Informar que, para mais esclarecimentos, deve ser contactado o Gabinete de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal, sito no edifício situado na Vila da Calheta, no horário das 10.h às 12h e das 14h às 16h.

7.º Publicar esta deliberação no *Diário da República* e na comunicação social, bem como na respectiva página da Internet do município, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, bem como publicitar a mesma através de editais a colocar nos locais de estilo.

27 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Baeta de Castro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS

Aviso (extracto) n.º 2572/2008

Anulação de concurso externo

Torna-se público que, por despacho de Sua Exa. o Senhor Presidente da Câmara, datado de 19 de Dezembro de 2007, foi anulado o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2ª classe — Engenharia do Ambiente (estagiário), a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2006, por razões de organização interna dos serviços e na medida em que não foi descortinada a existência de qualquer preceito legal que o impeça, nem tendo sido adquirido qualquer direito durante a fase concursal preparatória a que se chegou.

20 de Dezembro de 2007. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611082995

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 2573/2008

Lista de antiguidade

João Manuel Borrega Burriga, presidente da Câmara Municipal de Campo Maior:

Torna público que se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal referentes ao ano de 2007, de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, no edifício dos Paços do Município e demais locais de trabalho.

Mais se torna público que da organização das listas de antiguidade cabe recurso, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme estabelecido no artigo 96.º do referido diploma legal.

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burriga*.

2611082994

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 2574/2008

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que por meu despacho de 17 de Janeiro de 2008, foram nomeados os funcionários abaixo mencionados, nas categorias de:

Assistente administrativo especialista:

Cristina Conceição Ramos Machado Teixeira;
Fernanda Cristina Mourão Silva Cruz.

Técnico Superior de 1.ª classe — Engenheiro Civil:

Daniel Camelo Portela;
Maria Fernanda Novais Pereira.

Técnico Superior de 1.ª classe com licenciatura em Psicologia:

Ana Maria Silva Ribeiro Cerqueira.

Técnico Superior de 1.ª classe com licenciatura em Economia:

Paula Maria Lima Oliveira.

Técnico Superior de 1.ª classe com licenciatura em Sociologia:

Helena Maria Oliveira Martinho Costa.

Os referidos candidatos deverão tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, conforme o estipulado no artigo 11.º do Decreto-Lei acima supra citado.

18 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira Mota Silva*.

2611083197

CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES

Aviso (extracto) n.º 2575/2008

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, no uso das competências que me foram delegadas e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º-B do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, renovei a comissão de serviço do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal, Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2007.

29 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto*.

2611083203

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 2576/2008

António Baptista Duarte Silva, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz:

Torna público que a publicação na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 239 do dia 12 de Dezembro, Regulamento n.º 332/2007 — Plano de Pormenor do Bairro Novo, fica sem efeito, a aguardar publicação rectificada.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Duarte Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Aviso n.º 2577/2008

Concurso externo de ingresso para um lugar de Técnico Superior de 2ª Classe (estagiário) da carreira de Técnico Superior sem adjectivação na área de Comunicação Social — Referência A.

Para os devidos efeitos se torna público que por Despacho do Vereador Responsável pela gestão dos Recursos Humanos datado de 2 de Janeiro de 2008, foi anulado o concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 224, de 21 de Novembro de 2007.

10 de Janeiro de 2008. — A Vereadora Permanente, por delegação de competências, *Ana Maria Mendes Oliveira*.

2611083204

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Anúncio n.º 674/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 22 de Janeiro de 2008, foi nomeado para o lugar de Engenheiro Técnico Topógrafo de 1.ª Classe, o candidato Albino João Marques Antunes, aprovado no concurso interno de acesso limitado, cujo aviso de abertura foi afixado no placar da Divisão dos Recursos Humanos em 19 de Novembro de 2007.

A nomeação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611083217

Aviso n.º 2578/2008**Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo**

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 139.º do novo Código do Trabalho, aplicável à Administração Pública por remissão expressa do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que, por despacho da vereadora, no uso de delegações de competências de 21 de Dezembro de 2007, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por mais um ano, com os seguintes trabalhadores:

Hugo Alexandre Pissarra Paiva, Jardineiro, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2008;

Manuel Joaquim de Almeida, Jardineiro, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2008;

António Alberto Teles de Almeida, Tecelão, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2008;

Ana Carina Feiteira de Sá, Auxiliar de Serviços Gerais, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2008.

21 de Janeiro de 2008. — A Vereadora, *Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro*.

2611083408

Aviso n.º 2579/2008**Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 22 de Janeiro de 2008, foi nomeado para o lugar de Operário Altamente Qualificado Principal/Marceneiro, o candidato Joaquim Belo Frias, aprovado no concurso interno de acesso limitado, cujo aviso de abertura foi afixado no placar da Divisão dos Recursos Humanos em 15 de Novembro de 2007.

A nomeação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611083210

Aviso n.º 2580/2008**Renovação da comissão de serviço do Chefe de Divisão dos Recursos Humanos**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 21 de Janeiro de 2008, foi renovada a comissão de serviço da Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia, no cargo de Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, por mais três anos, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2008.

A presente nomeação foi precedida da comunicação da decisão de renovação a 17 de Janeiro de 2008, conforme preceituado no n.º 1 do artigo 24.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o n.º 1 do artigo 9.º-B do Decreto-lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611083288

Aviso n.º 2581/2008**Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 21 de Janeiro de 2008, foi nomeada para o lugar de tesoureiro principal, a candidata Maria Manuela Esteves de Jesus Lopes Lourenço, aprovada no concurso interno de acesso limitado,

cujo aviso de abertura foi afixado no placar da Divisão dos Recursos Humanos em 15 de Novembro de 2007.

A nomeação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

A candidata nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611083215

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (AÇORES)**Aviso n.º 2582/2008**

Nos termos do prescrito no artigo 34.º do Decreto – Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto – Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por meu despacho de 18 de Janeiro de 2007, e após ter sido dispensado da frequência de estágio de ingresso por estarem reunidos os requisitos que o permitem, nomeei definitivamente o candidato Pedro Miguel Silva Martins, para o lugar de Técnico Superior de 2.ª classe – Design na sequência do concurso externo, publicado no *Diário da República II Série* n.º 194 de 9 de Outubro de 2007.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a tomar posse do lugar no prazo de 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas – artigo 46.º, n.º 1 e artigo 114.º n.º 3 alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

18 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João António Ferreira Ponte*.

2611083184

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS**Aviso n.º 2583/2008****Abertura de concursos externos de ingresso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 18 do corrente, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, os concursos externos de ingresso para as seguintes categorias, nas seguintes condições:

- Concurso A — 3 lugares de Operário (Canalizador);
- Concurso B — 1 lugar de Operário (Calceteiro);
- Concurso C — 1 lugar de Operário (Serralheiro Civil);
- Concurso D — 5 lugares de Operário (Pedreiro);
- Concurso E — 5 lugares de Operário (Pintor);
- Concurso F — 8 lugares de Operário (Cabouqueiro);
- Concurso G — 10 lugares de Cantoneiro de Limpeza;
- Concurso H — 8 lugares de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais;
- Concurso I — 2 lugares de Limpa Colectores;
- Concurso J — 1 lugar de Fiel de Mercados e Feiras;
- Concurso K — 1 lugar de Motorista de Ligeiros.

1 — Aos presentes concursos são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 265/88, de 28 de Julho e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

2 — Número de lugares a preencher por candidatos com deficiência:

Concursos A, D, E, F, H — nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência (para efeitos de aplicação do Decreto-Lei n.º 29/2001, consideram-se pessoas com deficiência as que se enquadrem no descrito no n.º 1 do artigo 2.º do referido diploma).

Concursos B, C, I, J, K — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, têm preferência, em caso de igualdade, os candidatos com deficiência, os quais prevalecem sobre qualquer outra preferência legal;

Concurso G — nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência (para efeitos de aplicação do Decreto-Lei n.º 29/2001, consideram-se pessoas com deficiência as que se enquadrem no descrito no n.º 1 do artigo 2.º do referido diploma).

3 — Os concursos são válidos para as vagas indicadas e para as que vierem a verificar-se no prazo de 1 ano a contar da data da publicação das listas de classificação final.

4 — Poderão candidatar-se ao concurso os indivíduos que reúnam, até ao término do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos:

4.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos especiais:

Concursos A, B, C, D, E: Escolaridade obrigatória como habilitações literárias mínimas e comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a 2 anos.

Concurso F — Escolaridade obrigatória como habilitações literárias mínimas e comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a 1 ano.

Concurso G, I, J — Escolaridade obrigatória como habilitações literárias mínimas.

Concurso H — Escolaridade obrigatória como habilitações literárias mínimas e carta de condução de categoria C.

Concurso K — Escolaridade obrigatória como habilitações literárias mínimas e carta de condução de categoria B.

5 — Local de trabalho:

Concursos A, B, C, D, E, F, G, H, I, K — Toda a área do município de Lagos;

Concurso J — Mercados Municipais.

6 — Os vencimentos correspondem aos seguintes índices:

Concurso A, B, C, D, E, J, K — índice 142 — € 473, 73;

Concurso F — índice 137 — € 457, 05;

Concursos G, H, I — índice 155 — € 517, 10.

7 — Conteúdos funcionais:

Concurso A — inerente à respectiva categoria, de acordo com o n.º 1, da alínea f), do Despacho n.º 1/90, da Secretaria de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27/01/90;

Concurso B — inerente à respectiva categoria, de acordo com o n.º 3, da alínea d), do Despacho n.º 38/88, da Secretaria de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26/01/1989;

Concurso C — inerente à respectiva categoria, de acordo com o n.º 17, da alínea f), do Despacho n.º 1/90, da Secretaria de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27/01/90;

Concurso D — inerente à respectiva categoria, de acordo com o n.º 14, da alínea f), do Despacho n.º 1/90, da Secretaria de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27/01/90;

Concurso E — inerente à respectiva categoria, de acordo com o n.º 15, da alínea f), do Despacho n.º 1/90, da Secretaria de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27/01/90.

Concurso F — inerente à respectiva categoria, de acordo com a alínea a), do n.º 2.2 Despacho n.º 4/88, da Secretaria de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 06/04/1989;

Concurso G — inerente à respectiva categoria, de acordo com a alínea e) do n.º 1, do Despacho n.º 4/88, da Secretaria de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 06/04/1989.

Concurso H — inerente à respectiva categoria, de acordo com o n.º 8, da alínea e), do Despacho n.º 38/88, da Secretaria de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26/01/1989.

Concurso I — inerente à respectiva categoria, de acordo a alínea c), do n.º 1 do Despacho n.º 29-A/92, do Gabinete do Secretário de Estado

da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 285, de 11/12/1992;

Concurso J — inerente à respectiva categoria, de acordo com o n.º 13, da alínea e), do Despacho n.º 38/88, da Secretaria de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26/01/1989;

Concurso K — inerente à respectiva categoria, de acordo com o n.º 14, da alínea e), do Despacho n.º 38/88, da Secretaria de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26/01/89;

8 — O Júri dos concursos terá a seguinte constituição:

Todos os concursos — Membros efectivos: Vereador, António Marreiros Gonçalves, que presidirá, Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Técnica Superior Assessora Principal (Psicologia), Dr.ª Maria Eva Agostinho de Sousa que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Director de Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos em regime de substituição, Engenheiro Mecânico Principal, Jorge Manuel da Piedade Reis.

Membros suplentes: Engenheiro Mecânico de 1ª Classe, Pedro Jorge Rodrigues Correia e Vereador, Dr. Jorge Bugalho Serpa.

9 — Métodos de selecção:

Concurso A: prova prática de conhecimentos, constituindo fase eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores, com a duração de 6 horas e entrevista profissional de selecção, cabendo ao júri do concurso estabelecer os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa:

a) Programa da prova prática de conhecimentos:

Preparação de materiais (ferramentas e acessórios para reparação de uma conduta de água de 200 metros); implica ensaios de pressão, estanquicidade, reposição de terras e relatório da avaria.

Concurso B: prova prática de conhecimentos, constituindo fase eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores, com a duração de 6 horas e entrevista profissional de selecção, cabendo ao júri do concurso estabelecer os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa:

a) Programa da prova prática de conhecimentos:

Execução de 15 m2 de calçada portuguesa.

Concurso C: prova prática de conhecimentos, constituindo fase eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores, com a duração de 6 horas e entrevista profissional de selecção, cabendo ao júri do concurso estabelecer os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa:

a) Programa da prova prática de conhecimentos:

Execução de um painel de protecção em ferro com o perfil rectangular (50x30) mm, conforme desenho fornecido. O trabalho contempla soldaduras, cortes, limagens e trabalhos de acabamento com rebarbadora.

Concurso D: prova prática de conhecimentos, constituindo fase eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores, com a duração de 6 horas e entrevista profissional de selecção, cabendo ao júri do concurso estabelecer os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa:

a) Programa da prova prática de conhecimentos:

Reboco e afagamento de 20 m2 de parede.

Concurso E: prova prática de conhecimentos, constituindo fase eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores, com a duração de 6 horas e entrevista profissional de selecção, cabendo ao júri do concurso estabelecer os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa:

a) Programa da prova prática de conhecimentos:

Preparação do piso afim de proceder à pintura de passadeiras para peões na via pública.

Concurso F: prova prática de conhecimentos, constituindo fase eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores, com a duração de 4 horas e entrevista profissional de selecção, cabendo ao júri do concurso

estabelecer os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa:

a) Programa da prova prática de conhecimentos:

Abertura e preparação de fundações e abertura manual de uma vala.

Concurso G: prova prática de conhecimentos, constituindo fase eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores, com a duração de 4 horas e entrevista profissional de selecção, cabendo ao júri do concurso estabelecer os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa:

a) Programa da prova prática de conhecimentos:

Remoção de lixos e varredura de um arruamento numa extensão de 50 metros.

Concurso H: prova prática de conhecimentos, constituindo fase eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores, com a duração de 4 horas e entrevista profissional de selecção, cabendo ao júri do concurso estabelecer os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa:

a) Programa da prova prática de conhecimentos:

Operações de condução e manobra de uma máquina pesada ou viatura especial.

Concurso I: prova prática de conhecimentos, constituindo fase eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores, com a duração de 4 horas e entrevista profissional de selecção, cabendo ao júri do concurso estabelecer os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa:

a) Programa da prova prática de conhecimentos:

Desentupimento de um troço de esgoto com 10 metros de comprimento, recorrendo a jactos de água, recolha dos materiais de obstrução e lavagem da conduta.

Concurso J: prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, constituindo fase eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores, com a duração de 2 horas e entrevista profissional de selecção, cabendo ao júri do concurso estabelecer os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa.

a) Programa da prova de conhecimentos gerais:

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);

Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da administração central, regional e local (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);

Regime Jurídico de Férias, Faltas e Licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio).

b) Programa da prova de conhecimentos específicos:

Regulamento de Mercados e Feiras do município de Lagos.

Concurso K: prova prática de conhecimentos, constituindo fase eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores, com a duração de 4 horas e entrevista profissional de selecção, cabendo ao júri do concurso estabelecer os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa:

a) Programa da prova prática de conhecimentos:

Condução de uma viatura ligeira em estrada e em circuito urbano; Substituição de uma roda; Verificação dos níveis de água e óleo do motor.

9.1 — Todos os concursos — A entrevista profissional de selecção será graduada de 0 a 20 valores e visa avaliar numa relação interpessoal e forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos necessárias ao exercício das funções em que os factores de apreciação serão os seguintes:

- 1) Qualidade da experiência profissional
- 2) Capacidade de expressão e comunicação
- 3) Preocupação pela valorização e actualização profissionais
- 4) Espírito crítico
- 5) Motivação para a função

Os factores atrás referidos serão pontuados da seguinte forma:

1) Muito elevada — 17 a 20 valores

Elevada — 14 a 16 valores

Média — 10 a 13 valores

Inferior à média — menos de 9,5 valores

2) Muito elevado — 17 a 20 valores

Elevado — 14 a 16 valores

Médio — 10 a 13 valores

Inferior à média — menos de 9,5 valores

3) Muito elevada — 17 a 20 valores

Elevada — 14 a 16 valores

Média — 10 a 13 valores

Inferior à média — menos de 9,5 valores

4) Muito elevado — 17 a 20 valores

Elevado — 14 a 16 valores

Médio — 10 a 13 valores

Inferior à média — menos de 9,5 valores

5) Muito elevado — 17 a 20 valores

Elevado — 14 a 16 valores

Médio — 10 a 13 valores

Inferior à média — menos de 9,5 valores

10 — Todos os concursos — O ordenamento final dos candidatos pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC/PP + EPS}{2}$$

em que:

CF= classificação final

PC= prova de conhecimentos

PP= prova prática

EPS= entrevista profissional de selecção.

Em caso de igualdade de classificação, têm preferência os candidatos com deficiência, os quais prevalecem sobre qualquer outra preferência legal. Nos restantes casos, sempre que subsistir igualdade após a aplicação dos critérios previstos no n.º 2 do artigo 37º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri estabeleceu os seguintes critérios de preferência, pela ordem indicada:

Candidatos que se encontrem ao serviço da entidade promotora do concurso, independentemente do vínculo;

Candidatos com maiores habilitações literárias;

Candidatos mais novos em idade.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-ão os critérios previstos no n.º 2 do artigo 37º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Formalização das candidaturas:

13.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada tamanho A4, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lagos, podendo ser entregues pessoalmente no Serviço de Recrutamento, Selecção e Remunerações, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Lagos, Edifício da Trindade, Estrada da Ponta da Piedade, 8 601- 851 Lagos, expedidas até ao termo do prazo fixado, do qual devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, nacionalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu), número fiscal de contribuinte, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influir na apreciação de mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

13.2 — No caso de candidatos com deficiência, para efeitos de admissão a concurso, devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo. Os candidatos, portadores de deficiência, devem ainda mencionar no requerimento de admissão todos os elementos necessários à adequação, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão, do processo de selecção à respectiva deficiência.

14 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias;

14.1 — Deverão ainda acompanhar os requerimentos fotocópia do bilhete de identidade e do n.º fiscal de contribuinte;

15 — É dispensada nesta fase, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos mencionados nas referidas alíneas.

16 — O disposto no número antecedente não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

18 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final serão afixadas, para consulta, no átrio das Instalações Provisórias da Câmara Municipal de Lagos, Edifício da Trindade, Estrada da Ponta da Piedade, ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido efectuadas consultas à BEP relativamente aos concursos referidos em epígrafe, em 04/01/2008, as quais foram encerradas em 14/01/2008, devido à inexistência de candidatos.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

2611083211

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 2584/2008

Cessação das funções em regime de substituição como Directora do Departamento Sociocultural

Para os devidos efeitos, torna-se público que a licenciada Ana Paula Sousa Assunção, a exercer o cargo de Directora do Departamento Sociocultural, solicitou nos termos da alínea c) do artigo 25.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 07 de Junho a cessação das funções em regime de substituição.

Mais se informa que a mesma foi autorizada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, a partir de 04 de Janeiro de 2008.

16 de Janeiro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611083399

Aviso n.º 2585/2008

José Augusto Borges Neves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loures, torna público que a Assembleia Municipal deliberou na 2.ª reunião da 5.ª sessão ordinária, realizada em 20 de Dezembro de 2007, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua 23.ª reunião, reali-

zada em 28 de Novembro de 2007, a actualização dos valores constantes do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, para 2008, de acordo com a taxa de inflação de 2,6%. A actualização de valores entra em vigor a 1 de Janeiro de 2008.

O Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Loures com os valores actualizados encontra-se disponível na Internet (www.cm-çoures.pt) e no Boletim Municipal de deliberações e despachos, edição especial n.º 8 de 21 de Dezembro.

17 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Augusto Borges Neves*.

Aviso n.º 2586/2008

Avaliação do desempenho individual — 2006 — Reconhecimento do mérito e excelência

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho superior de 10 de Agosto de 2007, foi nomeado como tec. superior 1.ª, escalão 1, índice 460, o funcionário Pedro Saramago Gardner Mendes, com efeitos a 10 de Agosto de 2007, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 15.º, da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, aplicado à Administração Local por força do Decreto Regulamentar n.º 6/2006 de 20 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro.

18 de Janeiro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora, *Cristina Silva*.

2611083291

Aviso n.º 2587/2008

Avaliação do desempenho individual — 2006 — reconhecimento do mérito e excelência

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho superior de 10 de Agosto de 2007, foi nomeado como técnico superior de comunicação social assessor principal, escalão 1, índice 710, o funcionário Paulo Filipe Pereira Alves, com efeitos a 10 de Agosto de 2007, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 15.º, da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, aplicado à Administração Local por força do Decreto Regulamentar n.º 6/2006 de 20 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro.

18 de Janeiro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611083357

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Aviso n.º 2588/2008

Torna público, ao abrigo dos poderes que lhe foram conferidos pela alínea v), do n.º 1 do artigo 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e nos termos do artigo 91.º do acima citado diploma legal, na sua actual redacção, que por deliberação tomada em reunião de Câmara de 21 de Novembro de 2006, as tarifas de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos foram actualizadas da seguinte forma:

Sectores	Tarifa de Recolha de Resíduos Sólidos
Domésticos	1,72
Indústria e Restauração	23,00
1.º Contentor de 800L Seguintes	12,50
Comércio e Serviços	7,00
Estado	7,00

Mais se informa que a presente actualização começa a produzir efeitos na facturação de Outubro/Novembro do corrente ano.

22 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio*.

3000221348

Aviso n.º 2589/2008**Reclassificação profissional**

José António da Costa Tomé, vereador em regime de permanência, responsável pela direcção e gestão dos recursos humanos torna público, no uso das competências delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 28 de Outubro de 2005 e 10 de Novembro de 2005, ao abrigo dos artigos 68.º e 69.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, que por despacho de emitido pelo Senhor Presidente da Câmara em 14 de Dezembro de 2007 procedeu-se à reclassificação profissional, ao abrigo da *alínea e)* do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, da seguintes funcionária:

Sara Cristina Violante Gonçalves de Carvalho, Assistente Administrativa Especialista — escalão 1 — índice 269, em Tesoureira Principal — escalão 1 — índice 269.

A candidata é dispensada da nomeação em comissão de serviço extraordinária, conforme o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A candidata dispõe de 20 dias a contar da presente publicação no *Diário da República* para se apresentar a tomar posse.

(Isento de Fiscalização do Tribunal, nos termos da disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da lei n.º 98/97, de 26.08).

22 de Janeiro de 2008. — O Vereador Responsável pela DJRH, *José António da Costa Tomé*.

2611083239

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Rectificação n.º 181/2008**

O aviso n.º 26253/2007, desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 250, de 28 de Dezembro de 2007, saiu com inexactidão.

Assim, rectifica-se que, onde se lê “Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território” deve ler-se “Divisão de Gestão Urbanística”.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611083176

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA**Aviso (extracto) n.º 2590/2008****Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência do concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso interno n.º 50/2007, de 16 de Novembro, e nos termos do meu despacho n.º 16/2008, desta data, foi nomeada para a categoria de Técnica Superior Assessora Principal, da carreira de Médica Veterinária do quadro desta Câmara Municipal, a candidata posicionada em 1.º e único lugar na lista de classificação final, *Maria Eugénia Simões Santana Alho*.

A candidata deverá proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da *alínea c)* do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

17 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

2611083214

Aviso n.º 2591/2008**Reclassificação profissional**

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, se torna público que, pelo meu despacho n.º 20/2008, de hoje, no uso das competências conferidas pelas disposições combinadas da *alínea a)* do n.º 2 do artigo 68.º da Lei

n.º 169/99, de 18 de Setembro, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, delegadas por Despacho do Presidente da Câmara de 17/04/2007, foi nomeado definitivamente, mediante processo de reclassificação profissional, ao abrigo da *alínea e)* do artigo 2.º do citado decreto-lei 218/2002:

— Manuel António Correia dos Reis, Operário Principal da carreira de Operário Qualificado/Electricista, escalão 4, índice 238, transitando para a categoria de Operário Principal da carreira de Operário Altamente Qualificado/Montador-Electricista, escalão 2, índice 244.

Foi consultada a Bolsa de Emprego Público, nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e publicitado procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial (Código de oferta P20070386), tendo o mesmo ficado deserto de candidatos.

O funcionário deverá proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não sujeito a Visto do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

2611083279

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**Aviso n.º 2592/2008****Concurso Externo de Ingresso para provimento de um lugar de Técnico Superior de 2ª classe Estagiário (Gestão e Administração Pública)**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28.12.2007, nomeei, definitivamente, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, para um lugar de Técnico Superior de 2ª Classe (Gestão e Administração Pública), o candidato abaixo indicado, na sequência do concurso mencionado em epígrafe, aberto por aviso datado de 08.06.2005, publicado no *Diário da República*, III série, n.º 129, de 07.07.2005:

Rui dos Santos Ângelo Cavaleiro

O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luis Manuel Barbosa Marques Leal*.

2611083208

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO**Aviso n.º 2593/2008**

Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta, Presidente do Conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Montijo, torna público que a partir do dia 1 de Fevereiro de 2008 é actualizada, de acordo com o índice de preços no consumidor de 2007, a tabela de taxas e tarifas relativamente ao consumo de água e prestações de serviços.

17 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Ribeiro Canta*.

2611082992

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS**Aviso n.º 2594/2008****Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos e nos termos da *alínea b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público

que, por meu despacho datado de 07 de Janeiro 2008, foi renovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais 1 ano, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 15 de Janeiro de 2008, com Helena de Figueiredo Pereira — Auxiliar Administrativa.

14 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

2611083172

Aviso n.º 2595/2008**Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho datado de 07 de Janeiro 2008, foi renovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais 1 ano, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 15 de Janeiro de 2008, com Maria Helena Garcia dos Santos — Telefonista.

14 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

2611083142

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA**Aviso n.º 2596/2008****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional principal da carreira de fiscal municipal, do grupo de pessoal técnico profissional**

Para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 34º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro e no uso da competência prevista na alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 21 de Janeiro de 2008, foi nomeado definitivamente, nos termos do n.º 8, do artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de Técnico Profissional Principal da carreira de Fiscal Municipal, do grupo de pessoal Técnico Profissional, do quadro de pessoal do Município de Nisa, o funcionário, Mário Manuel Canilhas Serafim, aprovado no concurso desta Câmara Municipal, cujo Aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 226, de 23 de Novembro de 2007.

Em conformidade com o artigo 11, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o interessado deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente Aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

22 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

2611083212

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**Aviso (extracto) n.º 2597/2008****Alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação — errata**

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, presidente da Câmara Municipal de Óbidos, torna público que a publicação do Regulamento Municipal do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação com data de 27 de Julho de 2006, no apêndice n.º 65 ao Diário da República, 2.ª série, n.º 144, não foi efectuada correctamente, pelo que se publica a seguinte errata:

No referido Regulamento Municipal do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, publicado a 27 de Julho de 2006, na p. 23, onde consta «CAPÍTULO VI» deverá ler-se «CAPÍTULO VII». Na mesma página, onde consta «CAPÍTULO VII» deverá ler-se «CAPÍTULO VIII». Também na tabela anexa II do mencionado Regulamento, na quarta coluna, que corresponde aos valores <500>50, onde consta «10 TB acrescido de 0,1 TB por cada 10 (ou fracção) acima de 250» deverá constar «10 TB

acrescido de 0,1 TB por cada 10 (ou fracção) acima de 50». Deverá ainda constar da mesma tabela que o valor da TB é de 50 euros.

27 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

3000213590

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**Aviso (extracto) n.º 2598/2008**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 21 de Janeiro de 2008, procedi à anulação do concurso externo de ingresso para 1 lugar de Técnico Superior de 2ª classe — Biblioteca e Documentação (referência 6), aberto conforme aviso n.º 5882/2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 61, de 27 de Março de 2007, pelos vícios de violação de lei e forma.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611083219

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE**Aviso n.º 2599/2008****Concurso interno de acesso geral para o provimento de uma vaga de asfaltador principal do grupo operário qualificado**

1 — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, de acordo com o despacho do Presidente da Câmara de 13 de Setembro de 2007, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado da publicação, Concurso Interno de Acesso Geral para o provimento de uma vaga de Asfaltador Principal, do Grupo de Pessoal Operário Qualificado do quadro de pessoal desta Câmara.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 1 e n.º 2, do artigo 41.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à BEP - Bolsa de Emprego Público, em 13 de Setembro de 2007, verificando-se existir pessoal em situação de mobilidade especial, foi aberto procedimento de selecção na BEP — Bolsa de Emprego Público, com o código P20070028, conforme previsto no artigo 34.º do referido diploma legal, ficando o mesmo deserto, procede-se ao recrutamento de pessoal nos termos do n.º 3, do artigo 41.º, do mencionado diploma legal.

3 — Serviço: Divisão Técnica de Obras e de Urbanismo.

4 — Local de trabalho: Área do Município de Ourique.

5 — Vencimentos: Conforme o resultante do novo posicionamento na escala indiciária, em função do posicionamento actual do candidato e nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Prazo de validade: O prazo de validade cessa com o preenchimento da vaga posta a concurso.

7 — Condições de admissão:

a) Requisitos gerais: possuir os requisitos previstos no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Requisitos especiais: ser asfaltador com pelo menos três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

8 — Formalização da candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ourique, podendo ser entregues pessoalmente na secção de pessoal ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, e expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso, para Câmara Municipal de Ourique, Av.ª 25 de Abril, 7670 — 250 Ourique, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata.

9 — Documentos:

9.1 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes elementos:

a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado;

b) Documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas ao lugar a prover;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;

d) Declaração actualizada e autenticada, emitida pelo respectivo serviço, comprovativo da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na Administração Pública e a especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

9.2 — A não apresentação dos documentos solicitados no ponto 8.1 do presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

9.3 — Os candidatos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ourique são dispensados de apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

10 — Composição do júri:

Presidente do Júri: Florbela Coelho Pereira Martins — Vereadora; Vogais efectivos:

1.º vogal — Maria Luísa da Silva Lança — Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo;

2.º vogal — Vitorino Batista Marques Pereira — Encarregado Geral;

Vogais suplentes:

1.º vogal — Maria de Lourdes Guerreiro Lourenço da Silva Barbio — Chefe da Secção de Pessoal;

2.º vogal — Patrícia Coelho Costa Raio — Arquitecta de 1.ª classe.

O Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º Vogal Efectivo Maria Luísa da Silva Lança.

11 — Métodos de selecção: A selecção dos candidatos será constituída por:

— Entrevista profissional de selecção (EPS);

— Avaliação Curricular (AC).

11.1 — A entrevista profissional de selecção, que terá a duração máxima de quinze minutos, tem por fim avaliar, numa relação interpessoal, de forma objectiva e sistémica, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos para o lugar a concurso.

11.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, em que serão considerados e ponderados os seguintes factores: habilitações literárias, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço.

12 — Classificação final: A classificação final resultará da média ponderada da classificação obtida nos métodos de selecção, expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13 — Critérios de apreciação e ponderação: Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção e da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Edifício dos Paços do Município.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo*.

2611083186

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL

Aviso n.º 2600/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho n.º 205/2007, de 11 de Dezembro de 2007, no uso da competência definida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, e ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 2 e artigo 5 do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, foi autorizada a reclassificação do funcionário Alfredo Manuel Branquinho Pinheiro, para a categoria de Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2.ª classe, posicionado no escalão 1, índice 400.

O candidato deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias, a contar da publicação do aviso no *Diário da República*, sendo que nos termos do despacho esta reclassificação se reporta à data de 12 de Dezembro de 2006.

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*.

2611083177

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Aviso n.º 2601/2008

Nos termos e para os efeitos do n.º 5, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por despacho de 3 de Dezembro de 2007, se procedeu à reclassificação profissional dos funcionários deste Município, Maria de Fátima Antunes Lopes, para a carreira/categoria de Auxiliar Técnico de Museografia, Joaquim Moreira dos Santos, para a carreira/categoria de Fiel Mercados e Feiras e, Maria Conceição Mendes, para a carreira/categoria de Auxiliar Acção Educativa, nível 1, nomeados desde 1 de Junho de 2007, em comissão de serviço extraordinária, atenta a faculdade decorrente da alínea *a*), do n.º 2, do artigo 128.º, do Código do Procedimento Administrativo.

As presentes reclassificações não carecem de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1, do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 114.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

2611083202

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SANTO

Aviso n.º 2602/2008

Para os devidos efeitos torna-se público, que, por meu despacho, de 21 de Janeiro de 2008, no uso da competência que me confere o disposto no artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, por transferência, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para lugar da categoria de cantoneiro de limpeza do quadro de pessoal do Município do Porto Santo, o funcionário Manuel Abreu Agostinho, oriundo do quadro de pessoal do Município do Funchal, onde detinha a mesma categoria, que ficará posicionado no escalão 2, índice 165 do novo sistema retributivo.

O interessado dispõe do prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitação da respectiva nomeação, de conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26-8.)

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Roberto Paulo Cardoso da Silva*.

2611083287

CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso n.º 2603/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Técnico Superior de 2.ª Classe — Estagiário (Comunicação Social)

Torna-se público que na sequência da realização do concurso público em epígrafe, aberto mediante aviso publicado no *Diário da República* n.º 72, 2.ª Série, em 12 de Abril de 2007, ficou celebrado, nesta data, um Contrato Administrativo de Provimento com Carlos Manuel Cunha Pereira Martins Barão, para frequência de estágio probatório de ingresso na carreira de Técnico Superior, em harmonia ao preceituado, designadamente, na alínea *a*), do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e no artigo 5º,

do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho. O Contrato Administrativo de Provisão, em apreço, está isento de Visto do Tribunal de Contas, produzindo efeitos de direito no dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Victor Manuel Barão Martelo*.

2611083216

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Edital n.º 113/2008

Ana Cristina Figueiredo e Silva, Dr.ª, Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Torna público que a Assembleia Municipal de Rio Maior, em sessão de 20 de Dezembro de 2007, aprovou o Regulamento de Medalhas Honoríficas oportunamente aprovado na reunião de Câmara do dia 28 de Novembro de 2007, após terem sido cumpridas as formalidades legais do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais se informa que é feita a publicação do referido Regulamento, nos termos e para os efeitos legais.

26 de Dezembro de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Ana Cristina Figueiredo e Silva*.

2611083227

Edital n.º 114/2008

Ana Cristina Figueiredo e Silva, DR.ª, Vice-Presidente da Câmara Municipal

Torna público que a Assembleia Municipal de Rio Maior, em sessão de 20 de Dezembro de 2007, aprovou o Regulamento do Cine-Teatro Municipal, oportunamente aprovado na reunião de Câmara do dia 28 de Novembro de 2007, após terem sido cumpridas as formalidades legais do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais se informa que é feita a publicação do referido Regulamento, nos termos e para os efeitos legais.

26 de Dezembro de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Ana Cristina Figueiredo e Silva*.

2611083230

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 2604/2008

Para os efeitos legais torna-se público que, por meu despacho proferido em 27 de Setembro de 2007, precedido de concurso público de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série em 17 de Dezembro de 2007, foi nomeada a candidata Ilídia Fernanda Pinho e Silva, para ocupar lugar do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, da categoria de viveirista — grupo de pessoal operário qualificado, a que corresponde o escalão 1 índice 142, da Tabela Remuneratória da função pública.

A nomeada deverá tomar posse do lugar, no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* 2.ª série.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da lei 98/97 de 26 de Agosto).

18 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *M. Castro Almeida*.

2611083008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Aviso n.º 2605/2008

Contratos Administrativos de provimento — Drs. Bruno Miguel Balula Chaves de Sousa Henriques e Paulo Manuel da Silva Amaral

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara proferido no dia 11 do corrente, foi decidido outorgar contratos administrativos de provimento com os Drs. Bruno Miguel

Balula Chaves de Sousa Henriques e Paulo Manuel da Silva Amaral, tendo por finalidade a frequência de estágio para ingresso na carreira de técnico superior — educação física.

A remuneração mensal líquida a auferir pelos interessados é a correspondente ao índice 321 do sistema retributivo da função pública, estabelecida actualmente em 1070,89 €, acrescida das prestações sociais aplicáveis.

O contrato em causa será assinado pelas partes, após publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

2611083194

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 2606/2008

Mobilidade de pessoal. Nomeação por permuta

Para os efeitos previstos no artigo 34.º, do Dec.-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, precedendo autorização da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, por meu despacho, de 07/01/2008, Maria Isabel Tomé, foi nomeada para o lugar vago da categoria de Assistente Administrativo Principal do quadro de pessoal deste Município, em permuta com a Assistente Administrativo Principal, Carla do Amparo Mendes de Figueiredo Grilo, nomeada para idêntico lugar vago no quadro de pessoal do Município de Nisa, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 26.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2008. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

8 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com competência delegada para a gestão dos recursos humanos, protecção civil, bombeiros e habitação, *Eusébio Candeias*.

2611083283

Aviso n.º 2607/2008

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano, com Marta Sofia Ferreira da Conceição Crespo, para a categoria de engenheiro técnico civil de 2ª classe, com Vasco Raminhos da Silva, para a categoria de técnico superior de geografia de 2ª classe e com Paulo Roberto Antunes Jerónimo, para a categoria de cozeiro, todos com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2008 e termo em 2 de Janeiro de 2009, e com Carlos Alexandre Azevedo Santos, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2008 e termo em 3 de Janeiro de 2009 e Rui Fernando Gonçalves Lopes, com efeitos a partir de 6 de Janeiro de 2008 e termo em 6 de Janeiro de 2009 para a categoria de calceteiro, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º, 10.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública) e 139.º e 140.º ambos do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e 14.º, n.º 3 do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. Isento de visto do Tribunal de Contas.

10 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

2611083082

Aviso n.º 2608/2008

Aviso n.º 10/2008/DRH

Nomeação em regime de substituição. Pessoal dirigente

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Presidente da Câmara, de 09 de Janeiro de 2008, fazendo uso de competência própria, foi nomeada, em regime de substituição, pelo período de dois meses, prorrogável caso esteja a decorrer o procedimento

com vista ao provimento do titular do lugar, a licenciada em direito, Elsa Cristina Morais Lopes, Técnica Superior do quadro de pessoal do Município da Moita, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização e Contra-Ordenações (DIFISC) do Departamento de Administração Geral e Finanças (DAF), ao abrigo do disposto nos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), 15.º e 2.º, n.º 1, alínea c), todos do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

Esta nomeação produz efeitos desde 2 de Janeiro de 2008 para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

2611083289

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 2609/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 2007/12/27, foi nomeada a seguinte candidata aprovada no concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de técnico profissional de 2.ª classe (contabilidade e gestão), do grupo de pessoal técnico profissional:

Tânia Sofia Mendonça Albino

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, a candidata tem o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

2611083183

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 2610/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho de 15 de Janeiro corrente, no uso da competência própria prevista no n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, reclassifiquei profissionalmente, a funcionária Cidália Maria da Conceição Ribeiro, com a categoria de técnico profissional de 2.ª classe — Desenhador, na categoria de técnico de 2.ª classe — Engenheiro Técnico Civil, escalão 1, índice 295, da tabela de remunerações do regime geral da função pública, por se verificarem as situações previstas no artigo 2.º, alíneas e), do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e no artigo 7.º, n.º 1, alíneas a), e n.º 2, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir da data do referido Despacho.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

2611083223

Aviso n.º 2611/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho de 17 de Janeiro corrente, nomeei, no lugar de assistente administrativo especialista, na sequência de concurso aberto por meu Despacho de 23 de Maio de 2007 e em virtude de o mesmo se encontrar dentro do seu prazo de validade, a funcionária Maria da Conceição dos Santos Coelho, escalão I, índice 269.

A interessada deverá aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no Diário da República. Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.

18 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

2611083225

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

Aviso n.º 2612/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 21 de Janeiro de 2008, e no uso de competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal em 14 de Novembro de 2005, foram reclassificadas

as funcionárias abaixo mencionadas, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, nos termos das disposições conjugadas no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, e alínea e) do artigo 2.º deste último diploma legal, e por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no referido normativo:

Maria Odete Jesus Santos Campanudo, com a categoria de Auxiliar Administrativo, da carreira de Pessoal Auxiliar (escalão 1, índice 128), para a categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Pessoal Administrativo (escalão 1, índice 199).

Maria Alice Domingues Graça, com a categoria de Auxiliar Administrativo, da carreira de Pessoal Auxiliar (escalão 1, índice 128), para a categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Pessoal Administrativo (escalão 1, índice 199).

As referidas funcionárias deverão aceitar as nomeações no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves*.

2611083033

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 2613/2008

Nomeação

Mafalda Patrícia Silva Rego, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeado, precedendo concurso, por meu despacho de 17 de Janeiro do corrente ano, para a categoria de Operário Qualificado/Trolha, do grupo de pessoal Operário Qualificado o candidato graduado em 1.º lugar no referido concurso, aberto por publicação no "*Diário da República*", 2.ª série, número duzentos e onze, de 02 de Novembro, e no "*Jornal de Notícias*", número cento e cinquenta e nove, de 07 de Novembro, ambos do ano de dois mil e sete, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho: *José Luís Ferreira Gomes*. A presente nomeação é por urgente conveniência de serviço com efeitos ao dia 11 de Fevereiro de 2008, nos termos do n.º 3, do artigo 45, da lei 98/97, de 26 de Agosto.

O lugar agora ocupado, foi criado no quadro de pessoal desta Câmara Municipal aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de Junho de 2003, mediante proposta da Câmara Municipal de 04 de Junho de 2003, conforme publicação no "*Diário da República*", n.º 178, apêndice n.º 117, 2.ª série, de 04 de Agosto de 2003.

O nomeado fica posicionado no escalão 1, índice 142, a que corresponde o montante de € 473,73 (quatrocentos e setenta e três euros e setenta e três cêntimos), de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17 do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março e Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro.

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

18 de Janeiro de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego*.

2611083400

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Edital n.º 115/2008

Alteração simplificada ao Plano de Pormenor da ex-Mague — Alverca do Ribatejo

Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira:

Faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 1.º da lei

n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com a alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º e n.ºs 2 e 3 do artigo 149.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 21 de Dezembro de 2007, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária de 10 de Outubro de 2007, aprovou a alteração simplificada ao Plano de Pormenor da ex-Mague, freguesia de Alverca do Ribatejo, em anexo.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, em dois jornais diários, num semanário de grande expansão nacional, em dois jornais de expansão local e na página da Câmara Municipal na Internet.

E eu, Maria Paula Cordeiro Ascensão, Directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

2 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria da Luz Rosinha*.

Alteração simplificada ao Plano de Pormenor da ex-Mague

Memória descritiva e justificativa

Refere-se a presente memória descritiva e justificativa à alteração do Plano de Pormenor da ex-Mague, em Alverca do Ribatejo, ratificado

pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 76-A/2003, publicada no Diário da República 1.ª série-B, n.º 121, de 26 de Maio de 2003.

Esta alteração tem por fundamento e justificação o maior conhecimento das características da área de intervenção e das limitações de projecto que daí advêm, inerente à fase de execução da urbanização e das edificações. Este conhecimento permitiu identificar as situações pontuais cujas condicionantes técnicas e/ou formais impossibilitavam a elaboração dos projectos e a construção dos edifícios dentro dos parâmetros funcionais e económicos previstos para a urbanização em questão, com prejuízo para a eficácia e exequibilidade do plano de pormenor.

Neste caso encontram-se as parcelas 3 e 4 identificadas na planta de síntese do PP onde, por questões técnicas que se prendem com a escavação e contenção periférica, é inviável a construção de um terceiro piso abaixo da cota de soleira. Também a parcela 56 tem a sua viabilidade posta em causa pelos parâmetros de edificabilidade estabelecidos no PP, tendo em consideração as especificidades do uso a que se destina.

Como é possível verificar nos elementos anexos, as alterações não desvirtuam o plano de pormenor, dado que se prendem essencialmente com os parâmetros de edificabilidade definidos para as referidas parcelas, para os quais as variações são inferiores a 3%, enquadrando-se no âmbito da alínea D do n.º 2 do artigo 97 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Para uma melhor análise da presente alteração, apresenta-se de seguida um quadro que sintetiza as alterações:

Quadro comparativo das alterações a introduzir
no Plano de Pormenor da ex-Mague

Fase	N.º da parcela	Área da Parc. (m²)	Área de Impl. (m²)	N.º de pisos	N.º de caves	Cércea (m)	Áreas de pavimentos (m²)			Estacion.	N.º Lug. Estac.	N.º fogos
							Habitação	Act.Econ.	Total Const.			
PP ex-Mague Alteração	3	792,00	792,00	8	3	23,70	3 546,20	200,00	3 746,20	2 676,00	46	28
		792,00	792,00	8	2	23,70	3 728,00	247,00	3 975,00	1 815,00	46	28
PP ex-Mague Alteração	4	704,00	704,00	8	3	23,70	3 546,20	200,00	3 746,20	2 412,00	46	28
		704,00	704,00	8	2	23,70	3 549,00	199,00	3 748,00	1 685,00	46	28
PP ex-Mague Alteração	56	3 790,00	3 790,00	3	2	10,20	0,00	2 487,00	2 487,00	1 750,00	50	0
		3 790,00	2 498,00	3	1	10,20	0,00	2 830,00	2 830,00	1 681,00	50	0
PP ex-Mague Alteração	Totais	45 024,00	43 509,00				184 374,20	13 278,00	197 652,20	98 265,00	2 436	1 448
		45 024,00	42 217,00				184 558,80	13 667,00	198 225,80	96 608,00	2 436	1 448
Variações Peso percentual.		0,00 0,00%	-1 292,00 -2,97%				184,60 0,10%	389,00 2,93%	573,60 0,29%	-1 657,00 -1,69%	0 0,00%	0 0,00%

As alterações acima expressas têm como consequência a alteração do artigo 12.º do Regulamento do Plano de Pormenor da ex-Mague, como de seguida se transcreve:

Artigo 12.º

Condições de edificabilidade

Estão expressas na tabela seguinte as condições de edificabilidade a respeitar no presente Plano de Pormenor:

Unidades de planeamento e gestão	Superfície total (em hectares)	Numero de fogos	Densidade — Habitação (fogo/hectare)	Área de habitação (em hectares)	Área de act. Económicas (em hectares)	Área total — Construção (em hectares)	Índice de construção
UOPG	25,27	1 448	57,29	18,45	1,36	19,82	0,78
<i>Total</i>	25,27	1 448	57,29	18,45	1,36	19,82	0,78



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 2614/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 16 de Janeiro 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 1 do loteamento titulado pelo alvará n.º 24/75, para o prédio localizado na Rua Fonte de Albrado, freguesia de Grijó, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 3944, requerido em nome de Avelino Dias Silva, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9.00 h às 16.30 h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

17 de Janeiro de 2008. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611083362

Aviso n.º 2615/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 10 de Janeiro de 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.ºs 119a), 119b), 119c), 119d), 119e), 119f), 119g) e 119h) do loteamento titulado pelo alvará n.º 43/86, para os prédios localizados na Urbanização Quinta do Sardoal, na freguesia de Mafamude, descritos na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os números 00833/020786, 00834/020786, 00835/020786, 00836/020786, 05101/141005, 05102/141005, 05103/141005 e 05104/141005, requerido em nome de DRAGOPO-LIS — Promoção Imobiliária, L.da., que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

17 de Janeiro de 2008. — Por Subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611083226

Aviso n.º 2616/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 10 de Janeiro de 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.ºs 15 e 16 do loteamento titulado pelo alvará n.º 40/89, para os prédios localizados na Rua Telheira de Cima na freguesia de Vilar do Paraíso, descritos na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os números 00389/251089 e 00390/251089 requerido em nome de Rui Manuel da Silva Soares Ferreira, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

17 de Janeiro de 2008. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611083247

Aviso n.º 2617/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 10 de

Janeiro de 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 9 do loteamento titulado pelo alvará n.º 18/97, para o prédio localizado na Rua José Maria Eça de Queiroz, freguesia de Arcozelo, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 02173/070598, requerido em nome de José Miguel Flório Pereira da Costa, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

17 de Janeiro de 2008. — Por Subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611083277

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso n.º 2618/2008

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Hermínio Loureiro de Magalhães, Vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada:

Torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1/b do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, que por despacho de 2008-01-04, foi renovado por um período de dois anos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, o contrato celebrado com Paula Cristina Cabral Lourenço Fernandes, para exercer as mesmas funções de Técnico Superior de Serviço Social, com efeitos reportados a 20 de Janeiro de 2008.

16 de Janeiro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, em regime de permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães*.

2611083196

JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO

Aviso n.º 2619/2008

Manuel Alves Soares, Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Arcozelo. Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do CPA (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro) que, durante o período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, é submetido a apreciação pública para recolha de sugestões o Código de Posturas da Freguesia da Vila de Arcozelo.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar o projecto atrás mencionado, que se encontra disponível na Secretaria desta Freguesia, e sobre ele formularem, por escrito, as sugestões ou observações tidas por convenientes.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Manuel Alves Soares*.

2611083229

JUNTA DE FREGUESIA DE AVIS

Aviso (extracto) n.º 2620/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação desta Junta de Freguesia de 7 de Janeiro de 2008, foi nomeada a candidata Fernanda Maria Clemente Godinho para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal da Freguesia de Avis, do Concelho de Avis, na sequência do concurso acima mencionado e cuja lista de classificação final foi homologada pela mesma deliberação. A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

7 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Manuel Bento Croca Piteira*.

2611082982

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Aviso n.º 2621/2008

Renovações de contratos a termo resolutivo certo

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local

por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por deliberações em reunião de Junta, foram renovados os contratos a termo resolutivo certo nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e dos n.º 1 e 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto, dos seguintes trabalhadores:

Maria Manuela Alves Santos Ribeiro, Auxiliar Serviços Gerais, pelo período de um ano, com início em 01 de Janeiro de 2008 — reunião de 21-11-2007 (n.º 1 do artigo 139.º).

Belmira Fernanda Moreira Dias, Auxiliar Serviços Gerais, pelo período de dois anos, com início em 01 de Janeiro de 2008 — reunião de 21-11-2007 (n.º 2 do artigo 139.º).

Hélder Fernando Batista António, Auxiliar Serviços Gerais, pelo período de um ano, com início em 01 de Janeiro de 2008 — reunião de 05-12-2007 (n.º 1 do artigo 139.º).

Maria Carmo Valbom Ferreira, Auxiliar Serviços Administrativos, pelo período de um ano, com início em 16 de Janeiro de 2008 — reunião de 05-12-2007 (n.º 1 do artigo 139.º).

Carlos Alberto Moreira da Silva, Motorista, pelo período de um ano, com início em 20 de Janeiro de 2008 — reunião de 05-12-2007 (n.º 1 do artigo 139.º).

(Processos isentos da fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Fernando Amaral*.

2611083360

Regulamento n.º 64/2008

Alteração ao Regulamento do Cemitério da Freguesia de Campanhã

Ao abrigo da alínea b) do n.º 5 do artigo 34.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Junta de Freguesia de Campanhã, na sua reunião de 13 de Setembro, aprovou a alteração ao Regulamento do Cemitério da Freguesia, publicado no apêndice n.º 41 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 22 de Março de 2000.

Os motivos da alteração prendem-se com a necessidade de preencher algumas lacunas que o actual regulamento revela, nomeadamente pela entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de Janeiro, permitindo deste modo uma gestão mais eficaz do cemitério, assim como regular uma adequada transparência na relação entre cidadãos e a autarquia.

Aprovado em Assembleia de Freguesia de 29 de Setembro de 2006.

Nestes termos é aprovado acrescentar os artigos 23.º-A e 53.º-A e alterar aos seguintes artigos do Regulamento:

CAPÍTULO I

Da organização e funcionamento dos serviços

Artigo 1.º

- a)
 b)
 c) As cinzas resultantes da cremação em local autorizado e em recipiente próprio, seja para ossário, seja para a colocação em campa ou jazigo de família.
 d) Para efeito de taxas aplicadas, considera-se a inumação de cadáver de iguais valores e procedimentos legais e administrativos à deposição de recipientes com cinzas de cremação.

CAPÍTULO II

Disposições gerais

Artigo 6.º

- a) Autoridade de polícia — a GNR, Polícia de Segurança Pública e Polícia Marítima;

SECCÃO II

Exumação

Artigo 23.º

- 1.º
 2.º

Artigo 23.º-A

Nos termos do artigo 7.º do presente Regulamento, poderá o interessado requerer a remissão, após os primeiros três anos, da sepultura

temporária por períodos sucessivos de dois anos, não podendo exceder o total de nove anos, contados da data da inumação, findo o qual proceder-se-á exumação do cadáver.

CAPÍTULO V

Das sepulturas e jazigos abandonados

Artigo 37.º

Consideram-se abandonados, podendo declarar-se prescritos, os jazigos cujos concessionários não sejam conhecidos ou residam em parte incerta e não exerçam os seus direitos por período superior a oito anos nem se apresentem a reivindicá-los dentro do prazo de 60 dias, depois de citados por meio de éditos publicados em dois jornais de expansão nacional e fixados em lugar de estilo.

SECCÃO II

Direitos e deveres dos concessionários

Artigo 31.º

A construção de jazigos particulares e o revestimento das sepulturas perpétuas a que alude o artigo 27.º devem concluir-se dentro do prazo a fixar pela Junta de Freguesia.

A inobservância do prazo fará incorrer o concessionário na coima de 750 euros, marcando-se novo prazo. Se este não for cumprido, caduca a concessão, com perda das importâncias pagas, revertendo para a Junta de Freguesia todos os materiais encontrados no local da obra.

Sinais funerários e embelezamentos de jazigos ou sepulturas

Artigo 53.º

Artigo 53.º-A

Furto de objectos

A colocação de sinais funerários ou ornamentos é da inteira responsabilidade dos requerentes, não se responsabilizando a Junta de Freguesia pelo seu desaparecimento.

Artigo 57.º

As infracções ao presente regulamento, para as quais não tenham sido previstas sanções especiais, serão punidas com uma coima mínima de 100 euros e máxima de 1750 euros.

Artigo 58.º

No omissio do presente Regulamento, aplica-se subsidiariamente o disposto:

- a) No Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro;
- b) No Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro;
- c) No Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de Janeiro.

Entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

13 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Fernando Amaral*.
3000217974

JUNTA DE FREGUESIA DE PARCEIROS

Aviso (extracto) n.º 2622/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público por deliberação da Junta de Freguesia de Parceiros, de 13 de Dezembro de 2007, foi homologada a acta classificativa da candidata ao lugar de Auxiliar Administrativa e nomeada para ocupar o lugar vago, a candidata aprovada no concurso, à qual foi atribuída a classificação final abaixo mencionada:

Sónia Cristina Seíça José Ferreira 18,84 valores;

A nomeação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado do n.º 1 do artigo 114.º, da lei 98/97, de 26 de Agosto.

A candidata acima referida deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *José Carlos Matias Filipe*.
2611083190

Aviso (extracto) n.º 2623/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público por deliberação da Junta de Freguesia de Parceiros, de 13 de Dezembro de 2007, foi homologada a acta classificativa dos candidatos a dois lugares de Auxiliares de Serviços Gerais e nomeados para ocupar os lugares vagos, os candidatos aprovados no concurso, aos quais foi atribuída a classificação final abaixo mencionada:

- 1 — Hugo Manuel de Oliveira Lucas — 15,77 valores;
- 2 — Otilia Maria de Almeida Ribeiro Gonçalves — 15,64 valores.

As nomeações acima mencionadas não estão sujeitas à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado do n.º 1 do artigo 114.º, da lei 98/97, de 26 de Agosto.

Os candidatos acima referidos deverão aceitar os lugares no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *José Carlos Matias Filipe*.

2611083192

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Aviso n.º 2624/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que após deliberação favorável do Município de Abrantes de 2007.11.27 e por meu despacho de 2007.12.26, no uso da competência que me foi delegada pelo Conselho de Administração, autorizei a transferência dos funcionários a seguir mencionados, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7.12.

- José Rui Lopes Meira, com a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 4, índice 194;
- Manuel António Moura Batista, com a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 3, índice 181;
- João Santos Silva, com a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 2, índice 165;
- Paulo Jorge Ratana Oliveira, com a categoria de condutor de máquinas pesadas especiais e veículos especiais, escalão 2, índice 165;
- Joaquim Manuel Seabra Martins Damas, com a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 1, índice 155;
- Paulo António Ventura Vicente, com a categoria de cantoneiro de limpeza, escalão 2, índice 165;
- Sezinando Silva, com a categoria de cantoneiro de limpeza, escalão 2, índice 165;
- Carlos Manuel Marques dos Santos, com a categoria de cantoneiro de limpeza, escalão 2, índice 165;
- Pedro Miguel Silva Silveiras Carvalho, com a categoria de cantoneiro de limpeza, escalão 2, índice 165;
- Albertino Brunheta Casaca, com a categoria de cantoneiro de limpeza, escalão 2, índice 165;
- Abílio Serra Rosa, com a categoria de cantoneiro de limpeza, escalão 2, índice 165;
- João Fernando Mendes Raposo, com a categoria de cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155;
- Paulo Alexandre Dias Nunes, com a categoria de cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155;

Os interessados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

8 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria do Céu Antunes de Oliveira Albuquerque*.

2611083290

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS E AMADORA

Aviso n.º 2625/2008

Em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Dec-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que as listas de antiguidade do pessoal do quadro destes Serviços Municipalizados, organizadas nos termos do artigo 93.º do citado diploma legal, se encontram afixadas nestes Serviços.

O prazo de reclamação, conforme determina o artigo 96.º do mencionado diploma legal, é de 30 dias a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

21 de Janeiro de 2008. — A Directora-Delegada, *Maria Gabriela Borrego*.

2611083224



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Ministério das Finanças e da Administração Pública Direcção-Geral dos Impostos	À atenção de Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Financeiros
Endereço Rua de Braamcamp, 5, 6.º	Código postal 1269-019
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213584988/89	Fax 213584999
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Obras de remodelação global do SF de Torres Vedras 1, envolvendo trabalhos de construção civil, instalações eléctricas, telecomunicações e segurança, instalações de climatização, águas e esgotos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua do Dr. Carlos França, 23, Torres Vedras.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da assinatura (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor do contrato com exclusão do IVA.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

A 5.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta; As 4.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª, 7.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, 1.ª subcategoria da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o empreiteiro não recorra à faculdade prevista no n.º 6.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme alíneas a) e b) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como alíneas a) a d) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme alíneas c), d) e i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme alíneas e) a h) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 330,00 euros, IVA incluído. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Pronto pagamento, numerário ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:30. Local Rua de Braamcamp, 5, 6.º, em Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço base: 498 213,50 euros.

ANEXO A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo I. Virtual — Impressão Digital, L.ª	À atenção de
Endereço Rua de Fernando Lopes Graça, 7 A	Código postal 1600-067
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 217521650/1/2/3/962057889	Fax 217521659
Correio electrónico i.virtual@netcabo.pt	Endereço Internet (URL)

24 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral dos Impostos, José A. de Azevedo Pereira.

2611083554

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral da Agricultura
e Desenvolvimento Rural

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)	À atenção de
Endereço Avenida de Afonso Costa, 3	Código postal 1949-002
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 218442200	Fax 218442202
Correio electrónico dgadr@dgadr.min-agricultura.pt	Endereço Internet (URL) www.dgadr.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de construção do Reservatório da Peraboa — Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de um reservatório de regularização, do tipo semiescavado, com a capacidade de 28 dam³. O comprimento será de 104,92 m por 44,95 m de largura, e altura máxima de 5,95 m, impermeabilizado com geomembrana de PEAD. A tomada de água será equipada com um sistema de filtração, constituído por um tamizador de banda, que permitirá um grau de filtração de 1,5 mm. Fornecimento e montagem de equipamento hidromecânico.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco.

Código NUTS

PT16A CONTINENTE CENTRO — COVA DA BEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada será realizada tendo por base as peças escritas e desenhadas patenteadas a concurso, com o preço base de 1 000 000,00 de euros, IVA não incluído.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor da adjudicação, sem IVA, no acto do contrato e 5% de reforço em cada um dos pagamentos parciais.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento far-se-á por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou em agrupamento complementar de empresas (ACE), quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes titulares do seguinte alvará: da 3.ª categoria (Obras hidráulicas) a 3.ª subcategoria (barragens e diques) e classe correspondente ao valor total da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a) e b) dos n.ºs 15.1 e 15.2 e a) a d) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas c) e d) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e ainda e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso. A avaliação económico-financeira será feita de acordo com o estipulado no n.º 19.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os solicitados nas alíneas e) e h) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e as alíneas g) e h) do n.º 5.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

F1 — Preço — 50 %;
F2 — Valia técnica da proposta — 45 %;
F3 — Prazo de execução — 5 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 4/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

Custo: 100. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Numerário ou cheque à ordem da DGADR, no valor indicado com IVA incluído à taxa de 21%.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora 16:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Poderão assistir todos os concorrentes e intervir só os devidamente credenciados pelas empresas concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data

Hora 10:00. Local Avenida de Afonso Costa, 3, 1949-002 Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

O financiamento enquadra-se nos programas plurianuais no âmbito do QCAIII, Programa AGRO, Projecto de Investimento nº 2003.09.002247.0 — Construção das Redes Secundárias de Rega, Drenagem e Viárias de Belmonte e Caria, Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

25 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

2611083760

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Hospital de São Marcos

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Hospital de São Marcos — Braga.

Endereço postal:

Largo do Engenheiro Carlos Amarante.

Apartado 2242.

Localidade:

Braga.

Código postal:

4701-965.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamento.

À atenção de:

Serviço de Aprovisionamento.

Telefone:

(351) 253209045.

Correio electrónico:

apconcur@hsmbraga.min-saude.pt

Fax:

(351) 253209092.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Consumíveis para neurocirurgia.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos.

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Hospital de São Marcos — Braga.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Consumíveis médico-cirúrgicos para neurocirurgia.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33100000.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Conforme caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

800008.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 26/02/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 30.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os documentos podem ser adquiridos no Serviço de Aprovisionamento, mediante pagamento prévio em numerário ou cheque, na Tesouraria deste Hospital.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 05/03/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 06/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Serviço de Aprovisionamento, sito na morada indicada em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Conforme caderno de encargos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/01/2008.

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

2611083801

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Hospital de São Marcos — Braga.

Endereço postal:

Largo do Engenheiro Carlos Amarante.

Apartado 2242.

Localidade:

Braga.

Código postal:

4701-965.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamento.

À atenção de:

Serviço de Aprovisionamento.

Telefone:

(351) 253209045.

Correio electrónico:

apconcur@hsmbraga.min-saude.pt

Fax:

(351) 253209092.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Camas elevatórias.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos.

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Hospital de São Marcos — Braga.

Código NUTS: PT112.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Camas elevatórias para o Centro de Reabilitação e Ortopedia (internamento).

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33192120.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Conforme caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

800009.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 26/02/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 30.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os documentos podem ser adquiridos no Serviço de Aprovisionamento, mediante pagamento prévio em numerário ou cheque, na Tesouraria deste Hospital.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 06/03/2008.

Hora: 10:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 07/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Serviço de Aprovisionamento, sito na morada indicada em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Conforme caderno de encargos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/01/2008.

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

2611083803

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Hospital de São Marcos — Braga.

Endereço postal:

Largo do Engenheiro Carlos Amarante.

Apartado 2242.

Localidade:

Braga.

Código postal:

4701-965.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamento.

À atenção de:

Serviço de Aprovisionamento.

Telefone:

(351) 253209045.

Correio electrónico:

apconcur@hsmbraga.min-saude.pt

Fax:

(351) 253209092.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Pacemakers e acessórios.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos.

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Hospital de São Marcos — Braga.

Código NUTS: PT112.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Pacemakers, eléctrodos, introdutores, electrocateteres.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33182210.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Conforme caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: 800006.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 07/03/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 30.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os documentos podem ser adquiridos no Serviço de Aprovisionamento, mediante pagamento prévio em numerário ou cheque na Tesouraria destes Hospital.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 17/03/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 18/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Serviço de Aprovisionamento, sito na morada indicada em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Conforme caderno de encargos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/01/2008.

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

2611083769

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Hospital de São Marcos — Braga.

Endereço postal:

Largo do Engenheiro Carlos Amarante.

Apartado 2242.

Localidade:

Braga.

Código postal:

4701-965.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamento.

À atenção de:

Serviço de Aprovisionamento.

Telefone:

(351) 253209045.

Correio electrónico:

apconcur@hsmbraga.min-saude.pt

Fax:

(351) 253209092.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Próteses da anca.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos.

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Hospital de São Marcos — Braga.

Código NUTS: PT112.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prótese cefálica-anca; prótese total da anca; cabeça cerâmica; prótese *resurfacing*.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33183200.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Conforme caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: 800007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 07/03/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 30.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os documentos podem ser adquiridos no Serviço de Aprovisionamento, mediante pagamento prévio em numerário ou cheque, na Tesouraria deste Hospital.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 18/03/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 19/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Serviço de Aprovisionamento, sito na morada indicada em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Conforme caderno de encargos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/01/2008.

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

2611083736

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

Direcção Regional do Ambiente

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Direcção Regional do Ambiente.
Endereço postal:
Rua do Consul Dabney — Colónia Alemã.
Localidade:
Horta.
Código postal:
9900-014.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
A atenção de:
Serviços de Ambiente de São Miguel.
Telefone:
(351)292207300.
Correio electrónico:
patricia.am.morais@azores.gov.pt.
Fax:
(351)292391981.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.111*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

O concurso tem a natureza jurídica de procedimento de contratação pública para aquisição dos bens e serviços a executar no Centro de Interpretação do Vulcão dos Capelinhos, devendo ser realizado de acordo com o disposto nas cláusulas técnicas do caderno de encargos e destina-se a proceder à aquisição dos bens e serviços referentes ao fornecimento e instalação de equipamentos eléctricos, designadamente:

- Sistema de transmissão de sinais de Video;
- Sistema de vigilância por TV em circuito fechado (CCVT);
- Instalação de iluminação decorativa com LED's RGB;
- Instalação de iluminação no farol (efeito de farol);
- Instalação de Alimentação Ininterrupta.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução:

Ilha do Faial — Região Autónoma dos Açores, Portugal.

Código NUTS: PT200.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Os bens e serviços referidos em II.1.1) destinam-se a ser fornecidos e instalados no Centro de Interpretação do Vulcão dos Capelinhos, na ilha do Faial — Açores.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45315100.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

As propostas devem ser apresentadas para a totalidade objecto do contrato sem alterações ao caderno de encargos.

II.2.2) Opções (se aplicável)

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 75 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Para garantia do exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais, o adjudicatário prestará uma caução no valor de 5% do valor total da sua proposta, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento do preço do contrato de prestação de serviços será efectuado numa única prestação após a integral execução do contrato. A entidade pública adjudicante e contratante efectua o pagamento mediante a apresentação de factura pelo adjudicatário. O preço não é revisível.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário (se aplicável)

Se a adjudicação recair em proposta apresentada onde o autor do projecto esteja integrado ou associado a um agrupamento de empresas, as entidades que o compõem devem, depois de lhe ser notificada a adjudicação, mas antes da celebração do contrato, associar-se juridicamente, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou na modalidade de Agrupamento Complementar de Empresas, cumprindo a legislação em vigor.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato (se aplicável)

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As indicadas no artigo 12.º do Programa de Concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Cópias simples das declarações anuais periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, dos últimos 3 anos, contendo o carimbo de “recibo” ou certidão electrónica comprovativa, e, se for o caso documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia simples da respectiva declaração;

b) Balanço do concorrente nos três últimos exercícios (reportado ao último dia de cada um desses exercícios), ou, no caso de ainda não terem decorrido três exercícios desde o início da actividade do concorrente, no exercício ou exercício já concluídos, se os houver;

c) Demonstração de resultados do concorrente nos três últimos exercícios ou, no caso de ainda não terem decorrido três exercícios desde o início da actividade do concorrente, no exercício ou exercícios já concluídos, se os houver;

d) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no Espaço Económico Europeu;

e) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

f) Certidão da conservatória do registo comercial da matrícula, com todas as inscrições em vigor, emitida há menos de 120 dias, no caso de concorrentes e empresas que se encontrem ainda no seu primeiro exercício

g) Declaração conforme modelo do anexo II ao programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos (se aplicável):

Situação líquida positiva nos três últimos exercícios.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes, ou na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do autor do projecto, devendo evidenciar-se a experiência em execução de projectos de natureza semelhante ao projecto apresentado a concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos (se aplicável):

A adjudicação só será realizada perante a existência de adequada capacidade técnica e financeira do concorrente adjudicatário e nos termos regulados pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação (assinalar as casas pertinentes)

Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante***(se aplicável)*

Concurso Público n.º 01/SRAM/2008.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 19/02/2008.

Hora: 16:30.

Documentos a título oneroso

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço (*apenas valores*): 115.

Divisa: euros.

Condições e modo de pagamento: em numerário ou mediante cheque visado e emitido à ordem do Tesoureiro da Delegação da Contabilidade Pública Regional da Horta, sita à Colónia Alemã, 9900-014 Horta. Satisfeito o pagamento, o fornecimento das cópias far-se-á contra a apresentação do guia de pagamento, no endereço indicado em I.1 e nos termos definidos no artigo 8.º do Programa de Concurso.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 19/02/2008.

Hora: 16:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 180 (a contar da data-limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 20/02/2008.

Hora: 15:00.

Lugar (se aplicável): Avenida de Antero de Quental, 9-C, 2.º piso, 9500-160 Ponta Delgada.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (*se aplicável*)

Sim.

À abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, mas só podem intervir os concorrentes e/ou representantes seus devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)**

O prazo máximo de execução do contrato referido em II.3) conta-se a partir da entrada em vigor do contrato.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso**

Designação oficial:

Director Regional do Ambiente.

Endereço postal:

Rua do Consul Dabney — Colónia Alemã, 9900 Horta.

Localidade:

Horta.

Código postal:

9800-014.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

patricia.am.morais@azores.gov.pt.

Telefone:

(351)292207300.

Fax:

(351)296206787.

VI.4.2) Interposição de recursos (preencher a rubrica VI.4.2 ou se necessário, rubrica VI.4.3)

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Os recursos devem ser interpostos nos termos e prazos previstos nos artigos 180.º a 189.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informação sobre a interposição de recursos

Designação oficial:

Direcção Regional do Ambiente — Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

Endereço postal:

Rua do Consul Dabney — Colónia Alemã.

Localidade:

Horta.

Código postal:

9900-014.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

patricia.am.morais@azores.gov.pt.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 24/01/2008.**ANEXO A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação oficial:

Serviço de Ambiente de São Miguel.

Endereço postal:

Avenida de Antero de Quental, 9-C, 2.º piso.

Localidade:

Ponta Delgada.

Código postal:

9500-160.

País:

Portugal.

24 de Janeiro de 2008. — O Director Regional do Ambiente,
Frederico Cardigos.

2611083451

AUTARQUIAS**CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Município de Alandroal.

Endereço postal:

Praça da República.

Localidade:

Alandroal.

Código postal:

7250-116.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

Presidente da Câmara Municipal de Alandroal João José Martins Nabais.

Telefone:

266440040.

Correio electrónico:

cm-alandroal@mail.telepac.pt.

Fax:

268440041.

Endereços Internet (*se aplicável*):Endereço geral da entidade adjudicante (*URL*):

www.cm-alandroal.pt.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um sistema de aquisição dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Infra-estruturas das redes de águas e esgotos na Rua dos Telheiros, Alandroal.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:*(Escolher apenas uma categoria — obras, fornecimentos ou serviços — que corresponda mais ao objecto específico do contrato ou da aquisição em questão)*

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Rua dos Telheiros, Alandroal.

Código NUTS: PT183.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Execução da rede de esgotos domésticos, águas pluviais, abastecimento de água, rede de rega, conduta distribuidora e execução de um muro de vedação.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45231300.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)**

O preço base do concurso é de € 350 000, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 5 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)**

O valor da caução é de 5% do preço total do respectivo contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada será financiada com recurso a receitas próprias da entidade adjudicante.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário (se aplicável)

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente perante o dono da obra pela manutenção da sua proposta com as legais consequências. No caso de adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos ao concurso:

a) Os concorrentes titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), de acordo com as seguintes autorizações:
b) 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem;
Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas, indicará em documento anexo à proposta os subempreiteiros possuidores dessas autorizações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhe respeitem.

b) Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas emitido pelo IMOPPI:

Que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados devendo observar o disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados por entidade competente de Estado pertencente ao Espaço Económico Europeu, devendo observar o disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

c) Os concorrentes deverão ainda apresentar:

Comprovativo da execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza, da obra posta a concurso, de valor não inferior a € 75 000;

Documento comprovativo da adequação do equipamento e ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Documento comprovativo dos técnicos e os serviços técnicos estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes devem apresentar os documentos referidos no ponto 15.6 do programa de concurso, de acordo com o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes devem apresentar os documentos referidos no ponto 15.7 do programa de concurso, de acordo com o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação (assinalar as casas pertinentes)**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critérios:

1 — Preço da proposta.

Ponderação: 40.

2 — Qualidade técnica da proposta.

Ponderação: 60.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 25/02/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço (apenas valores): 250.

Divisa: euros.

Condições e modo de pagamento: o processo de concurso e documentos complementares será fornecido nos seis dias seguintes à recepção do respectivo pedido escrito, mediante o pagamento do valor do processo de concurso acrescido de IVA, em dinheiro ou em cheque emitido à ordem do município de Alandroal.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 06/03/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 07/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar (se aplicável): Edifício sede do município de Alandroal.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Sim.

Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes, ou seus representantes, devidamente identificados e credenciados para o acto.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO (se aplicável)**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Em caso afirmativo, fazer referência aos projectos e/ou programas:

PORA-Feder.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 24/01/2008.

24 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João José Martins Nabais*.

2611083582

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Aljezur	À atenção de Departamento Técnico de Obras e Urbanismo
Endereço Rua do Capitão Salgueiro Maia	Código postal 8670-005

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Arganil	À atenção de Divisão de Gestão Urbanística
Endereço Praça de Simões Dias, apartado 10	Código postal 3300-954
Localidade/Cidade Arganil	País Portugal
Telefone 235200150	Fax 235200158
Correio electrónico geral@cm-arganil.pt	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Concurso público na modalidade de concepção/construção para: «Reabilitação do edifício da antiga Cerâmica Arganilense», publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 14 de Novembro de 2007.

Para efeitos do disposto na parte final do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, e ulteriores alterações e nos termos do n.º 3 do citado artigo e diploma legal, torna-se público que os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados a concurso solicitados pelos concorrentes interessados se encontram juntos às peças do processo de concurso.

Mais se torna público que tais esclarecimentos foram enviados a todos os concorrentes.

24 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Pereira Alves*.

2611083453

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Arouca	À atenção de Presidente da Câmara Municipal de Arouca
Endereço Praça do Município	Código postal 4540-001
Localidade/Cidade Arouca	País Portugal
Telefone 256940220	Fax 256943045
Correio electrónico cm.arouca@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-arouca.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de betume 160/220 a granel.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de, aproximadamente, 600 t de betume 160/220 a granel durante o ano de 2008.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A carga será efectuada no local indicado pelo fornecedor, constante da proposta, em viatura (cisterna) da Câmara Municipal de Arouca, ou de transportador autorizado.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Fornecimento de, aproximadamente, 600 t de betume 160/220 a granel.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (*para obras*)

em dias a partir da decisão de adjudicação (*para fornecimentos e serviços*)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações contratuais, o adjudicatário fica obrigado a prestar uma caução, por qualquer das formas legalmente admitidas, no valor correspondente a 5% do valor estimado da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento é assegurado, na globalidade, pelo orçamento municipal. Os pagamentos far-se-ão, no prazo máximo de 60 dias, contados da data de entrada da correspondente factura nos serviços municipais.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
b) Declaração constante do anexo 1.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Não são exigidos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Certificado emitido por instituto ou serviço oficial incumbido do controlo da qualidade, com competência reconhecida e que ateste a conformidade dos bens devidamente identificados, mediante referência a certas especificações ou normas;
b) Certificado emitido por organismos independentes para a certificação da conformidade do fornecedor com determinadas normas da garantia da qualidade.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

A) Custo do betume asfáltico 160/220 – 60%, com os seguintes subcritérios:

A1) Maior desconto sobre o preço de venda à saída das instalações do fornecedor, de acordo com a sua tabela de preços (40%);

A2) Menor preço de venda à saída das instalações do fornecedor, de acordo com a sua tabela de preços (20%);

B) Local de entrega – 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo n.º 1/2008 — APROV. DOM.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Hora 17:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir quaisquer interessados, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 05/03/2008

Hora 9:30. Local Salão Nobre da Câmara Municipal de Arouca, sita no Edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Artur Tavares Neves*.

2611083692

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Boticas	À atenção de Presidente da Câmara
Endereço Praça do Município	Código postal 5460-304
Localidade/Cidade Boticas	País Portugal
Telefone 276410200	Fax 276410201
Correio electrónico aprovisionamento@cm-boticas.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-boticas.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 27

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público para a prestação de serviços de tratamento e manutenção de espaços verdes na sede do concelho.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

O presente concurso tem por objecto a aquisição de serviços de tratamento e manutenção de espaços verdes na sede do concelho.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Sede do concelho.

Código NUTS:

PT118 CONTINENTE NORTE — ALTO TRÁS-OS-MONTES

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	77.31.00.00.6	
Objectos complementares		

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias 730 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do valor total do contrato, com exclusão do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:

Só serão admitidos a concurso as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Documentos indicados nas alíneas a) a c) do n.º 1 do ponto 10 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Documentos indicados nas alíneas d) e e) do n.º 1 do ponto 10 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

Documentos indicados nas alíneas f) a h) do n.º 1 do ponto 10 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
 B1) Os critérios a seguir indicados:

- a) Valor da proposta de manutenção mensal, global e parcelares — 50%;
 b) Recurso humanos (técnico e operativos) a afectar à manutenção — 20%;
 c) Equipamento a afectar à manutenção — 20%;
 d) *Curricula vitae* — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM
 ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

SA/01/2008

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100, acrescido de IVA. Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento:

Cheque ou numerário, à ordem do tesoureiro do município de Boticas.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17.00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:**

O acto do concurso é público, podendo assistir todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 11.00. Local: Indicado em I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

A prestação de serviços decorrerá durante dois anos, podendo ser renovada por períodos de duração não superior a 12 meses, até ao limite de cinco anos mediante parecer técnico da Divisão de Serviços Operativos e Abastecimento Público (DSOAP) e acordo das partes.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

24 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos*.

2611083560

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Cantanhede	À atenção de
Endereço Praça do Marquês de Marialva, Cantanhede	Código postal 3060-909
Localidade/Cidade Cantanhede	País Portugal
Telefone 231410100	Fax 231410199
Correio electrónico dom@cm-cantanhede.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção de infra-estruturas desportivas/ lazer nas freguesias: Polidesportivo Descoberto da Cordinhã.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trabalhos preparatórios/ demolições, movimentos de terras, betão armado, drenagem de águas pluviais, negativos de infra-estruturas eléctricas, muros, revestimentos de pavimentos, campo de jogos e espaços verdes.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Cordinhã, freguesia de Cordinhã, concelho de Cantanhede.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O preço base do concurso é de 124 612,70 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Será exigida uma caução de 5% do valor da adjudicação, na execução do contrato.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a1) A classificação como empreiteiro geral de obras de urbanização de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta (cumprindo obrigatoriamente as subcategorias referidas na alínea a2) seguinte, ou

a2) A 1.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategoria da 2.ª categoria, uma das quais tem que ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Deverão apresentar todos os documentos referidos nos pontos 15 e 16 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o estabelecido no ponto 19.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o estabelecido no ponto 19.4 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
B1) Os critérios a seguir indicadosPreço — 60%;
Valia técnica da proposta — 40%.Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100,00 euros + IVA, se for fornecido em papel e 25,00 euros + IVA se for fornecido em CD. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

A pagar em dinheiro ou por cheque passado a favor do tesoureiro da CMC, acrescido de portes de correio, em caso de envio por esta via.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação / /

Hora 10 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**Data / /

Hora 16 horas. Local Edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM 24 de Janeiro de 2008. — A Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, *Maria Helena Rosa Teodósio Cruz Gomes*.

2611083512

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras
Fornecimentos
Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal da Covilhã	À atenção de Secção de Compras e Concursos
Endereço Praça do Município	Código postal 6200-151
Localidade/Cidade Covilhã	País Portugal
Telefone 275330600	Fax 275330622
Correio electrónico compras@cm-covilha.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-covilha.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público para o fornecimento de combustíveis.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de combustíveis líquidos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Portugal.

Código NUTS

PT16A CONTINENTE CENTRO — COVA DA BEIRA.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

Secção D, subsecção DF, divisão 23, grupo 23.2, classe 23.20, categoria 23.20.1 e subcategoria 23.20.11.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Financiamento pelo orçamento anual do Município e os pagamentos efectuados nos termos da proposta do adjudicatário.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Declaração de identificação do concorrente.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração sob compromisso de honra; documentos comprovativos do cumprimento das obrigações tributária e contributiva regularizadas.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Cópia do modelo 22 do IRC.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Listagem de concessões da mesma natureza do objecto do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
B1) Os critérios a seguir indicados1 — Desconto concedido sobre o preço de venda ao público, por litro — 70%;
2 — Condições de pagamento das facturas — 30%.Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Processo de concurso n.º 23/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 13/02/2008

Custo: 37,50 mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Mediante numerário, cheque ou transferência bancária.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

28/02/2008

Hora 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 29/02/2008

Hora 10:00. Local Câmara Municipal da Covilhã, Praça do Município, Covilhã.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM ** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.24 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Manuel Proença Esgalhado*.

2611083679

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Município do Funchal.

Endereço postal:

Praça do Município.

Localidade:

Funchal.

Código postal:

9004-512.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento Administrativo.

Telefone:

2912110100 — ext. 2259.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

V. «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um sistema de aquisição dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

V. «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

V. «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Transportes marítimo e rodoviário para exportação de resíduos.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviço: n.º 19.

(Para serviços da categoria 1-27, ver anexo II da Directiva 2004/18/CE)

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Ilha da Madeira.

Código NUTS: PT300.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços de transporte terrestre entre as instalações de processamento de resíduos e o porto do Caniçal e transporte marítimo entre o porto do Caniçal e o de destino, Lisboa ou Leixões.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 90121200.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 600 000.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

5 % do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Orçamento camarário.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

As permitidas pela legislação aplicável.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

3DCN2008.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 15/02/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço: 30.

Divisa: euros.

Condições e modo de pagamento: numerário ou cheque à ordem da tesoureira da Câmara Municipal do Funchal.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 19/03/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 20/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: sala de reuniões do Departamento de Concurso, Praça do Município.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Concorrentes ou quem por estes credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 24/01/2008.

24 de Janeiro de 2008. — O Vereador, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

2611083529

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Melgaço	À atenção de Divisão de Serviços Urbanos
Endereço Largo de Hermenegildo Solheiro	Código postal 4960-551
Localidade/Cidade Melgaço	País Portugal
Telefone 251410180	Fax 251410189
Correio electrónico hgoncalves.dsu@cm-melgaco.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de materiais para manutenção e execução de redes de saneamento, abastecimento de água e águas pluviais — ano 2008.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente contrato tem por objecto a aquisição de materiais para manutenção e execução de redes de saneamento, abastecimento de água e águas pluviais, para o ano 2008.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua da Barbosa, freguesia de Vila, concelho de Melgaço.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

135 000,00 euros mais IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (*para obras*)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não é exigida caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O fornecimento é realizado conforme encomendas dos serviços do município de Melgaço, prevalecendo os preços unitários apresentados pelo adjudicado, sendo facturadas as quantidades encomendadas com os respectivos preços. Efectuando-se os pagamentos das respectivas encomendas após 90 dias de a factura ter dado entrada no município de Melgaço.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

A modalidade jurídica de associação de empresas está definida no programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Declaração da qual os concorrentes indiquem o seu nome número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem a execução de contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
 b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Ao adjudicatário, aquando da notificação da adjudicação, será exigida a entrega de documentos comprovativos da situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a Segurança Social em Portugal.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração de concorrente;
 b) Indicações dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo da qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento dos bens ou serviços;
 c) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos;
 d) Certificado emitido por instituto ou serviço oficial incumbido do controlo da qualidade, com competência reconhecida e que ateste a conformidade dos bens devidamente identificados, mediante referência e certas especificações ou normas;
 e) Catálogos/fichas técnicas dos materiais solicitados no caderno de encargos (mapa de quantidades), das marcas tipo, ou equivalentes, indicadas no ponto I do artigo 7.º do caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
 B1) Os critérios a seguir indicados

1.º Preço mais baixo — 70%;
 2.º Assessoria técnica — 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 125 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso pode ser obtido e examinado, todos os dias e durante as horas de expediente, na Câmara Municipal de Melgaço, Divisão de Serviços Urbanos, onde os interessados poderão obter cópias das peças escritas e desenhadas, após três dias do seu requerimento. O fornecimento do processo de concurso será feito mediante o pagamento prévio através de cheque, vale postal ou em numerário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 15:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Poderão intervir no acto público todas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:00. Local Salão Nobre da Câmara Municipal de Melgaço.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

25/01/2008

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

2611083768

CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE**Concurso público para cessão do direito de exploração do botequim do mercado municipal de Monforte**

Rui Manuel Maia da Silva, presidente da Câmara Municipal de Monforte, faz público que:

1 — A Câmara Municipal de Monforte declara aberto concurso público para cessão do direito de exploração do botequim do mercado municipal de Monforte.

2 — a) O presente concurso rege-se pelo respectivo programa e caderno de encargos, que poderão ser consultados na Secção do Património, Notariado e Execuções Fiscais;

b) O custo do processo é de 10 euros e poderá ser obtido na Secção de Património, Notariado e Execuções Fiscais da Câmara Municipal ou solicitado por via postal, mediante o pagamento daquela importância.

3 — As propostas deverão ser formalizadas e instruídas de acordo com o indicado no programa de concurso e caderno de encargos.

4 — O prazo de entrega das propostas termina às 16 horas e 30 minutos do dia 3 de Março de 2008, podendo ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente pelos concorrentes ou seus representantes, na Secção de Património, Notariado e Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Monforte, contra recibo.

5 — O acto público do concurso terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, perante o executivo reunido, na quarta-feira imediatamente a seguir ao término da data limite da recepção das propostas, pelas 9 horas e 30 minutos.

6 — O prazo de cessão é de três anos, renovável por períodos de um ano, até ao limite de cinco anos, se o contrato não for denunciado por qualquer das partes com uma antecedência mínima de 30 dias.

7 — O preço base de licitação é de 180 euros/ano.

8 — O valor da caução será relativo a dois meses de renda.

9 — A maquinaria, mobiliário e equipamento a instalar são por conta do concessionário, que no final do período os poderá retirar, bem como as despesas de água, energia eléctrica, alvará e licenciamento sanitário.

10 — O horário de funcionamento do botequim será o que constar nos normativos que regulam a matéria.

11 — A adjudicação será feita em conformidade com o n.º 9 do programa de concurso.

12 — A Câmara Municipal reserva-se o direito de preferir a proposta que julgar mais conveniente ou de não proceder à concessão, se nenhuma lhe convier.

Para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

E eu, *António Joaquim Morais Medalhas*, técnico superior principal, o subscrevi.16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva*.

2611083486

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras
Fornecimentos
Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Odemira	À atenção de Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos
Endereço Praça de República	Código postal 7630-139
Localidade/Cidade Odemira	País Portugal
Telefone 283 320 900	Fax 283 320 990
Correio electrónico geral@cm-odemira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-odemira.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **III.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Beneficiação da EM 518 entre o limite do concelho e a EN 262

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Tem como objectivo o alargamento e repavimentação do EM 518. O concurso visa a adjudicação da empreitada acima indicada cujo regime é por série de preços. O valor base para efeitos de concurso é de € 1 492 333,50.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviçosFreguesia de Vale Santiago
Código NUTS
PT181 Alentejo - Alentejo Litoral**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

Subcategoria 45.23.12 – Trabalhos de pavimentação de auto-estradas, estradas, arruamentos e outras vias para veículos e peões.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos previstos no projecto e no caderno de encargos.

III.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a exigir para garantia do contrato é de 5 % do valor da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento da empreitada é através do orçamento municipal. O pagamento será efectuado por autos de medição mensais de acordo com os artigos 202.º, 207.º e 210.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, são admissíveis quaisquer formas de associação reguladas pelo quadro legal vigente, designadamente agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico e consórcios.

Porém, tratando-se de consórcio, este só pode revestir-se na modalidade de consórcio externo, conforme o Decreto-Lei n.º 283/81, de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Alvará de empreiteiro emitido pelo IMOPPI que deverá conter as seguintes autorizações:

1ª subcategoria da 2ª categoria — Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra; Os concorrentes não detentores de alvará de empreiteiro emitido pelo IMOPPI devem apresentar os documentos exigidos no n.º 6 do programa de concurso. Para avaliação da capacidade económica, financeira e técnica observar-se-á o disposto no n.º 19 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 15.5 no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 Preço 65%
- 2 Garantia de boa execução da obra 35 %

- a) Programa de trabalhos: 75 %
- b) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra 25 %

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Pº003.004.617-35/07

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 300 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou através de cheque à ordem do Município de Odemira. Se o processo de concurso for enviado à cobrança, acresce o valor das despesas dos portes de correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou dias a contar do envio do anúncio para o Jornal

Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República Hora _____

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:00 Local Salão Nobre do Município de Odemira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

24 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho.

2611083492

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Odemira	À atenção de Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos
Endereço Praça da República	Código postal 7630-139
Localidade/Cidade Odemira	País Portugal
Telefone 283320900	Fax 283320990
Correio electrónico redeviaria@cm-odemira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-odemira.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento e montagem de ramal de média tensão, posto de transformação, rede de distribuição domiciliária e iluminação pública em baixa tensão para a zona da Relva Grande nos locais de Loução, Fonte da Serra, Pegões e Covão do Sobral (freguesia de São Teotónio).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento e montagem de ramal de média tensão, posto de transformação, rede de distribuição domiciliária e iluminação pública em baixa tensão para as zonas referidas anteriormente.

O concurso visa a adjudicação da empreitada acima indicada, cujo regime é por série de preços.

O valor base para efeitos de concurso é de 176 188,43 euros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de São Teotónio.

Código NUTS

PT181 ALENTEJO — ALENTEJO LITORAL.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Subcategoria 45.21.43 - Trabalhos de construção de linhas aéreas locais, para distribuição de electricidade.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos previstos no projecto e no caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da designação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento da empreitada é através do orçamento Municipal.

O pagamento será efectuado por autos de medição mensais de acordo com os artigos 202.º, 207.º e 210.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, são admissíveis quaisquer formas de associação reguladas pelo quadro legal vigente, designadamente agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico e consórcios. Porém tratando-se de consórcio, este só pode revestir-se na modalidade de consórcio externo, conforme Decreto-Lei n.º 283/81, de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Alvará de empreiteiro emitido pelo INCI que deverá conter as seguintes autorizações:

A 3.ª subcategoria — Redes e instalações eléctricas de tensão de serviço até 60 kV da 4.ª categoria — Instalações eléctricas e mecânicas, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;

A 2.ª subcategoria — Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

Os concorrentes não detentores de alvará de empreiteiro emitido pelo INCI, devem apresentar os documentos exigidos no ponto 6 do programa de concurso. Para avaliação da capacidade económica, financeira e técnica observar-se-á o disposto no ponto 19 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no ponto 15.5 no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no ponto 15.6 no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no ponto 15.7 no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 65%;

2 — Garantia de boa execução da obra — 35%;

a) Programa de trabalhos — 75%;

b) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 25%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Pº003.004.364 - 46/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

Custo: 100.

Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou através de cheque à ordem do Município de Odemira. Se o processo de concurso for enviado à cobrança, acresce o valor das despesas dos portes de correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Hora 16:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data

Hora 10:00. Local Salão Nobre do Município de Odemira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*.

2611083723

JUNTA DE FREGUESIA DE SOALHÃES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Junta de Freguesia de Soalhães	À atenção de Presidente de Junta de Freguesia
Endereço Avenida da Igreja	Código postal 4630-609
Localidade/Cidade Marco de Canaveses	País Portugal
Telefone 255511276	Fax 255511276
Correio electrónico jfsolhaes@hotmail.com	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃOIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Caminho do Pereiro a Aldeia.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O objecto da empreitada é a realização dos trabalhos constantes no projecto.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Soalhães, Marco de Canaveses.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O objecto da empreitada é a realização dos trabalhos constantes no projecto, sendo o valor estimado de 203 710,72 euros, sem IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOIndicar o prazo em meses 4 e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução exigida é de 5% do valor do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Conforme o estipulado no ponto n.º 6 do programa de concurso, os titulares de alvará concedido pelo Instituto dos Mercados e Obras Públicas e Particulares e de Imobiliário (IMOPPI) deve conter as seguintes habilitações: da 8.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe de habilitação que cubra o valor global da sua proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme o estipulado no ponto n.º 9 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme o estipulado no ponto n.º 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme o estipulado no ponto n.º 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
 B1) Os critérios a seguir indicados

Preço (70%);

Valia técnica da proposta (30%); considerando os seguintes subfactores:

1 — Memória descritiva e justificativa (20%);

2 — Programa de trabalhos (10%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.Custo: 115,50 euros, acrescido de IVA. Em suporte magnético — 150,00 euros, acrescido de IVA.
Moeda: euro.**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** 3 1 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:00. Local Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marco de Canaveses

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **ANEXO A****1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Município de Marco de Canaveses	À atenção de Junta de Freguesia de Soalhães
Endereço No edifício das Oficinas Municipais , sito na Avenida do Futebol Clube do Marco, Fornos, Marco de Canaveses	Código postal 4630-265
Localidade/Cidade Marco de Canaveses	País Portugal
Telefone 255538800	Fax 255538897
Correio electrónico apoio.dto@cm-marco-canaveses.pt	Endereço Internet (URL)

25 de Janeiro de 2008. — A Presidente, *Cristina Lassalette Cardoso Vieira*.

2611083802

ENTIDADES PARTICULARES**ÁGUAS DO CÁVADO, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Águas do Cávado, S.A.	À atenção de Direcção de Infraestruturas
Endereço Lugar de Gáido, Barcelos	Código postal 4705-045
Localidade/Cidade Areias de Vilar	País Portugal
Telefone +351 253 919 020	Fax +351 253 919 029
Correio electrónico infraestruturas@aguas-cavado.pt	Endereço Internet (URL) www.aguas-cavado.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃOIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Extensão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Cávado e Ave — adução ao reservatório do Sardeal.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento e instalação de uma conduta de abastecimento de água e acessórios de percurso. Ligação à conduta FFD DN200 existente. Ligação ao reservatório existente.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Barcelos

Código NUTS

PT112 Continente Norte — Cavado

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal								Vocabulário complementar							
Objecto principal	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Objectos comple-mentares	4	5	2	3	1	1	1	0	9	<input type="text"/>						
	4	5	2	3	2	1	0	0	3	<input type="text"/>						
	4	5	2	3	2	1	5	0	8	<input type="text"/>						
	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Fornecimento e instalação de uma conduta de abastecimento de água com uma extensão de 2,9 km em FFD DN150. Fazem parte os acessórios e órgãos anexos à conduta, a caixa de ligação ao reservatório do Sardeal e a instalação das banhas para no futuro alojarem o cabo de sinal.

O preço base é de € 280 000, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOIndicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da designação (para obras)em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início e/ou termo **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicada a obra deverá prestar, nos termos do programa de concurso, caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A remuneração ao(s) empreiteiro(s) segue o regime de por série de preços, nos termos do programa de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou em consórcio externo, qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão apresentar obrigatoriamente os documentos referenciados no n.º 15 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Os titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI); devendo conter a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta; a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a 15.ª subcategoria da 4.ª categoria e a 2.ª e 9.ª subcategorias da 5.ª categoria das classes correspondentes ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem;

b) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso tipo, aprovado pela Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, serão admitidos desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A capacidade económica e financeira será avaliada nos termos do disposto dos n.ºs 19.1 e 19.2 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes só serão considerados aptos, em termos de capacidade técnica, os concorrentes que reúnam os seguintes requisitos técnicos mínimos, sob pena de serem excluídos:

a) Terem executado, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso que inclua, obrigatoriamente a instalação de condutas adutoras em FFD ou aço de valor (valor final da obra) não inferior a € 150 000.

A comprovação será efectuada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com a alínea h) do n.º 15.1 do programa de concurso. Tratando-se de um agrupamento de empresas, este requisito aplica-se apenas à detentora do alvará correspondente às autorizações indicadas no n.º 6.2 do programa de concurso;

b) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia civil, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, com experiência em obras de idêntica natureza, comprovado por documento a apresentar de acordo com a alínea g) do n.º 15.1 do programa de concurso.

Serão considerados não aptos, em termos de capacidade técnica, os concorrentes que não satisfaçam qualquer dos requisitos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público
 Concurso limitado
 Concurso limitado com publicação de anúncio
 Concurso limitado sem publicação de anúncio
 Concurso limitado por prévia qualificação
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
 Concurso limitado urgente
 Processo por negociação
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
 Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOA) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados:

1 — Preço — 50 %;
 2 — Valia técnica da proposta — 35 %;
 3 — Garantia de cumprimento de prazo — 15 %;

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

EM.076 — Adução ao reservatório do Sardeal.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionaisData limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 2000 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Os interessados poderão obter cópias do processo de concurso, que serão fornecidas no prazo máximo de seis dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso. As cópias do processo de concurso serão fornecidas mediante o pagamento do valor fixado, por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a efectuar em dinheiro ou em cheque à ordem da Águas do Cávado, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
 Hora 17:30

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua propostaAté ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 17/03/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
 Hora 10:00 Local Lugar de Gaído, Barcelos, 4755-045 Areias de Vilar

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

24/01/2008

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

24 de Janeiro de 2008. — O Administrador-Delegado, *José Pedro Couceiro Couto Lopes*.

2611083531

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Informa-se que no âmbito do concurso público n.º 12/07/GDALS — ALS — Transferência do GOC (tancagem e instalações de apoio), cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 21 de Dezembro de 2007, e no *Jornal Oficial da União Europeia*, de 20 de Dezembro de 2007, a ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., prestou esclarecimentos, que se encontram junto ao processo de concurso patente no Gabinete de Desenvolvimento do Aeroporto de Lisboa, Alameda das Comunidades Portuguesas, Aerogare, piso 6, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 24/01/2008.

24 de Janeiro de 2008. — O Gestor do Empreendimento, *Carlos Ambrósio*.

2611083611

APDL — ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO E LEIXÕES, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

APDL — Administração dos Portos do Douro e Leixões, S. A.

Endereço postal:

Avenida da Liberdade, apartado 3004.

Localidade:

Leça da Palmeira — Matosinhos.

Código postal:

4451-851.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

APDL — Administração dos Portos do Douro e Leixões, S. A.

A atenção de:

Direcção de Aprovisionamentos e Gestão Dominial.

Telefone:

2229990700.

Correio electrónico:

correio@portodeleixoes.pt.

Fax:

229955062.

Endereços Internet (*se aplicável*):

Endereço geral da entidade adjudicante (*URL*):

www.apdl.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: Portos Marítimos.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Fabrico e colocação de Tetrápodos de 400 KN.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

(*Escolher apenas uma categoria — obras, fornecimentos ou serviços — que corresponda mais ao objecto específico do contrato ou da aquisição em questão*)

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Porto de Leixões — Molhe do Norte.

Código NUTS: PT114.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fabrico e colocação de tetrápodos de 400 KN no manto de protecção do quebramar exterior de Leixões.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45243200.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas (*se aplicável*)**

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Orçamento Privativo da APDL.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário (*se aplicável*)

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, não sendo exigida a sua constituição jurídica na apresentação da proposta. No caso de adjudicação lhes ser feita terão que se associar obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato (*se aplicável*)

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
 Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação** (*assinalar as casas pertinentes*)

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os critérios enunciados a seguir (*os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis*)

Critérios:

1 — Condições mais vantajosas de preço.

Ponderação: 50.

2 — Garantia de boa execução.

Ponderação: 30.

3 — Condições mais vantajosas de prazo.

Ponderação: 20.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

(*se aplicável*)

P. A. n.º 69/08.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (*excepto para um SAD*) ou **memória descritiva** (*em caso de diálogo concorrencial*)

Documentos a título oneroso:

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço (*apenas valores*): 250.

Divisa: euros.

Condições e modo de pagamento: o pagamento será efectuado em numerário ou cheque passado à ordem da APDL, S. A.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 11/03/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (*concursos públicos*)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 12/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar (*se aplicável*): Direcção de Aprovisionamento e Gestão Domínial da ADPL, S. A.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (*se aplicável*)

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.4) PROCESSOS DE RECURSO****VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso**

Designação oficial:

Tribunal Administrativo e Fiscal.

Endereço postal:

Rua do Duque Terceira, 333.

Localidade:

Porto.

Código postal:

4000-537.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

correio@.taf.mj.pt.

Telefone:

225198400.

Fax:

225198499.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 24/01/2008.

24 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *João Pedro de Matos Fernandes*.

2611083555

EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DE ALQUEVA, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas de Alqueva S. A.

Endereço postal:

Rua de Zeca Afonso, 2.

Localidade:

Beja.

Código postal:

7800-522.

País:

Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Avisam-se todos os interessados ao concurso público n.º 21/2007, Empreitada de construção das infra-estruturas de rega, viárias e de drenagem dos blocos de Ferreira, Figueirinha e Valbom, a que se refere o anúncio de concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 239, de 12 de Dezembro de 2007, e no *JOUE*, S236, de 7 de Dezembro de 2007, de que foram prestados esclarecimentos ao processo de concurso, que se encontram juntos ao referido processo, o qual pode ser consultado por todos os interessados nos mesmos locais referidos no anúncio de abertura de concurso, dentro das horas normais de expediente, até à data limite para apresentação das propostas. O presente aviso foi enviado para publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*, no *Diário da República* e na imprensa.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 24/01/2008.

24 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Troncho*.

2611083559

SATA — GESTÃO DE AERÓDROMOS, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo SATA — Gestão de Aeródromos, S. A.	À atenção de Presidente do Conselho de Administração
Endereço Avenida do Inf. D. Henrique, 55, 2.º	Código postal 9500-150
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296209710	Fax 296672090
Correio electrónico duarte.cunha@sata.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Aeroporto da Ilha do Pico — Açores — armazém para o material de placa — processo n.º 47.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

Execução de um edifício, com arquitectura semelhante à dos edifícios construídos, constituído por espaço amplo destinado ao estacionamento coberto de tractores, carrinhos de bagagem, escadas, porta-paletes, etc., além de uma zona administrativa, uma zona para o pessoal e uma zona de armazenamento, com cobertura em material adequado às elevadas temperaturas que se fazem sentir no período estival, devidamente arejada tendo em conta os eventuais gases dos escapes dos equipamentos, com iluminação natural e uma área de implantação de 1171,64 m², montagem, construção, desmontagem, demolição e manutenção do estaleiro e elaboração de telas finais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

No Aeroporto da Ilha do Pico, concelhos da Madalena e de São Roque do Pico, ilha do Pico, Região Autónoma dos Açores, Portugal.

Código NUTS:

PT200 AÇORES

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	450000007	
Objectos complementares	45213305	

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Secção F (trabalhos de construção), divisão 45 (trabalhos de construção), grupo 45.2 (trabalhos de construção de edifícios; trabalhos de construção civil), classe 45.21 (trabalhos de construção geral de edifícios e de engenharia civil).

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Estaleiro, movimentação de terras: 1690,38 m³, fornecimento e assentamento de betões: 2489,05 m³, fornecimento, montagem e desmontagem de cofragem 397,37 m², fornecimento e assentamento de ferro: 7874,22 kg, fornecimento e assentamento de uma estrutura metálica com 82 153,43 kg, execução de alvenaria de blocos: 206,22 m², fornecimento e assentamento de chapa lacada perfurada: 2160,91 m², execução de rebocos: 450,02 m², execução de pinturas: 379,99 m², fornecimento e assentamento de caixilharias de alumínio: 14 unidades, equipamento sanitário: 25 unidades, fornecimento de mobiliário: 44 peças, rede de abastecimento de água com 176 m de tubagem e 10 acessórios, rede de esgotos com 191,80 m de tubagem e 43 acessórios, fornecimento e colocação de bagacinas: 1611,97 m², rede eléctrica com 2792 m de fios e cabos e 201 acessórios, equipamento de segurança contra incêndios com 75 acessórios, instalação ITED com 11 acessórios e 122 m de cabos e o fornecimento de telas finais.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Ao adjudicatário será exigida uma prestação de uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento com verbas comunitárias e regionais. De acordo com o preceituado nos artigos 21.º e 202.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os trabalhos executados são medidos mensalmente e os pagamentos são efectuados com base nas quantidades apuradas, às quais se aplicam os correspondentes preços unitários.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

Agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas satisfaçam as condições do caderno de encargos. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante a entidade adjudicante pela manutenção da sua proposta com as legais consequências. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato,

na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, indicando logo quem é o líder do consórcio.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica, nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nomeadamente:

- a) Concorrentes não titulares de alvarás de construção ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, devem apresentar os documentos indicados no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e respeitar índices mínimos de liquidez geral, de autonomia financeira e de grau de cobertura de imobilizado;
- b) Concorrentes não titulares de alvarás de construção que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de Estado pertencente ao espaço económico europeu, devem apresentar os documentos indicados no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e respeitar índices mínimos de liquidez geral, de autonomia financeira e de grau de cobertura de imobilizado;
- c) Concorrentes titulares de alvarás de construção, devem apresentar os documentos indicados no artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e ser possuidores das seguintes habilitações:
 - c.1) Da 1.ª (estruturas e elementos de betão) e da 2.ª (estruturas metálicas) subcategorias da 1.ª categoria (edifícios e património construído) e da classe correspondente ao valor da proposta;
 - c.2) Da 2.ª subcategoria (movimentação de terras) da 5.ª categoria (outros trabalhos) e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe diga respeito.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

- a) No caso de agrupamento de empresas, deverá ser apresentado o acordo-promessa celebrado entre as empresas interessadas, relativo às formas de associação reguladas pelo quadro legal vigente;
- b) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, morada, estado civil, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

- a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto ou no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal;
- b) Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

- a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente do director técnico da empreitada e do representante permanente do empreiteiro na obra;
- b) Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa elaboração/execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data, local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regulamentarmente concluídas;
- c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal e a ferramenta especial a utilizar na obra, e se é própria, alugada ou de qualquer forma;
- d) Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a) deste ponto.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- A) Preço mais baixo
- Ou:
 - B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
 - B1) Os critérios a seguir indicados:
 - 1 — Preço: 50%;
 - 2 — Prazo de execução: 20%;
 - 3 — Programação proposta e sua adequabilidade às condições locais: 15%;
 - 4 — Dimensionamento dos meios mecânicos e humanos para o tipo e importância da obra: 15%.
- Por ordem decrescente de importância NÃO SIM
- ou
- B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Processo n.º 47.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou / dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 500. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento adiantado em numerário ou em cheque emitido a favor da SATA — Gestão de Aeródromos, S. A., na tesouraria sita à Avenida do Inf. D. Henrique, 55, 6.º, Ponta Delgada, 9500-150 Ponta Delgada.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou / dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou / dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:**

As interessadas e as que pretendem intervir devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:00. Local: SATA — Gestão de Aeródromos, S. A., Avenida do Inf. D. Henrique, 55, 2.º, Sala das Sessões do Conselho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil: FEDER — PROCONVERGÊNCIA.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES:

O prazo indicado em II.3) Duração do contrato ou prazo de execução é o máximo admissível.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

24 de Janeiro de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração,
 Luísa Schanderl.

2611083471

RECTIFICAÇÕES**CÂMARA MUNICIPAL DE SEIA****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Seia	À atenção de Departamento Administração e Finanças
Endereço Largo Dr. Borges Pires	Código postal 6270-494
Localidade/Cidade Seia	País Portugal
Telefone 238310230	Fax 238310244
Correio electrónico cm-seia@cm-seia.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-seia.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) 1.ª subcategoria (Edifícios e património construído) da 1.ª categoria — Estruturas e elementos de betão e da classe correspondente ao valor global dos trabalhos;

b) 4.ª subcategoria (Edifícios e património construído) da 1.ª categoria — Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe dizem respeito.

c) 10.ª subcategoria da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe dizem respeito.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/ / / / /

Hora 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data / / / / /

Hora 10:00. Local sala de reuniões da Câmara Municipal de Seia.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rectificação do anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de Janeiro de 2008.

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Mendes Brito*.

2611083703

**PARTE J****ASSOCIAÇÃO HUMANISTA INDIANA DE SOLIDARIEDADE INTERÉTNICA SEVA E PAZ INTERNACIONAL****Anúncio (extracto) n.º 675/2008**

Certifico que no dia 13 de Outubro de 2006, de fl. 20 a fl. 21 v.º do livro de notas n.º 41-A de escrituras diversas do Cartório Notarial de

Lisboa a cargo de Raquel Salgueiro Palma Dorotêa, se encontra exarada uma escritura de constituição de uma associação, donde, além do mais, consta o seguinte:

Denominação

(A. H. I. S. I. — Seva & P. I.) Associação Humanista Indiana de Solidariedade Interétnica Seva e Paz Internacional.

Sede

A sede da associação fica instalada na Rua dos Sapateiros, 167, 1.º, direito (económica, social, cultural).

Objecto

A Associação tem por objecto:

A) Voluntariado — actuar em áreas tais como: domínio cívico; acção social; saúde; educação; religião; ciência e cultura; defesa do património; defesa do ambiente; defesa do consumidor; defesa dos animais; protecção da família e das crianças: cooperação para o desenvolvimento; reinserção social; emprego e formação profissional; protecção civil; desenvolvimento da vida associativa e da economia social; promoção do voluntariado e da solidariedade social; defesa da paz; defesa da segurança internacional e da democracia a escala global);

B) Educação — cívico-humanista, cultural-artística, ambiental-ecologista, em cultura político-religiosa, democrática, em favor da Paz, etc.).

Está conforme o original.

26 de Outubro de 2006. — A Notária, *Raquel Palma Dorotêa*.
3000219194

ASSOCIAÇÃO DOS VIZINHOS DE SÃO MAMEDE**Anúncio (extracto) n.º 676/2008****Associação dos Vizinhos de São Mamede**

Certifico que, por escritura de 3 de Fevereiro de 2006, exarada de fl. 102 a fl. 103 do Livro de Notas n.º 6-A, do Cartório Notarial de Évora, foi constituída uma Associação que se denomina “Associação dos Vizinhos de São Mamede”, terá a sua sede na Rua da Mouraria, 41, freguesia de São Mamede, concelho de Évora, durará por tempo indeterminado e tem o cartão provisório de identificação de pessoa colectiva com o número P 507532732 (CAE — 91331).

A Associação tem por fim a defesa dos interesses e da qualidade de vida dos moradores da freguesia de São Mamede, concelho de Évora. Podem ser associados desta Associação, os indivíduos que nela sejam admitidos, pela aprovação da Direcção, mediante proposta apresentada pelo interessado.

Constituem entre outras, receitas desta Associação: a) O produto das quotizações dos membros e de outras prestações acessórias; b) Os Subsídios que lhe sejam concebidos por entidades públicas; c) Os donativos e subvenções; d) Os patrocínios que sejam atribuídos a actividades da associação, bem como quaisquer outros provenientes de contratos celebrados com outras entidades; e) Os juros de valores depositados; e f) Quaisquer receitas por serviços prestados, bem como fundos, donativos ou legados que venham a ser atribuídos.

Os órgãos da Associação são: Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal.

8 de Fevereiro de 2006. — A Notária, (*Assinatura ilegível*).
3000193553

CLUBE DE CAÇADORES DA CORTE ANTÓNIO MARTINS**Anúncio (extracto) n.º 677/2008**

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação que em cinco de Julho de dois mil e sete, no Cartório situado na Rua vinte e cinco de Abril, n.º 2-C, em Tavira, foi outorgada uma escritura de Alteração de Estatutos, lavrada de folhas trinta e quatro a folhas trinta e quatro verso, do livro de notas para escrituras diversas número setenta e cinco-A, do Cartório Notarial de Tavira, a cargo do Notário Licenciado Joaquim Augusto Lucas da Silva.

É uma associação sem fins lucrativos, com total isenção política e religiosa e tem como objectivo gerir zonas de caça associativas ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais, contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos, para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça, zelar pelas normas legais sobre caça, gerir campos de treinos de caça, organizar concursos de tiro com chumbo, concursos e exposições caninas e criar espécies cinegéticas em cativeiro.

28 de Dezembro de 2007. — A Ajudante, com poderes delegados, *Margarida Isabel Barradas Cardoso*.

2611082977

COMISSÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE ALVERCA**Anúncio (extracto) n.º 678/2008**

Cartório Notarial a cargo da Notária Marília Susana Luzio Rodrigues, em Vila Franca de Xira — Póvoa de Santa Iria.

Certifico, para efeitos de publicação que, em doze de Abril do ano de 2007, neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas número DOIS — E, com início a folhas cento e dezassete, se encontra exarada a escritura de Alteração dos Estatutos da Associação denominada “Comissão De Reformados, Pensionistas e Idosos De Alverca”, com sede na Rua do Moinho, número um, letra A, freguesia de Alverca do Ribatejo, concelho do Vila Franca de Xira. A dita Associação alterou a sua denominação para “Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos De Alverca — ARPIA”, bem como a sua sede para a Rua Joaquim Sabino Faria, número vinte e oito A — Cave, da mesma freguesia e concelho. Com duração indeterminada e não tendo fins lucrativos a indicada associação tem como objectivos organizar os reformados, pensionistas e idosos da freguesia de Alverca do Ribatejo, mantendo em actividade uma sede social com uma sala ou várias de convívio, que disponham de uma copa e condições para o serviço de pequenas refeições aos associados e seus acompanhantes e proporcionando a prática de actividades culturais, físicas e de lazer, tais como passeios e visitas de estudo a locais de interesse turístico, idas a espectáculos, práticas desportivas adequadas às respectivas idades e outras actividades que despertem o interesse dos associados, bem como da comunidade em geral, e visem o seu bem estar. Podem ser associados todas as pessoas independentemente da raça, credo religioso e filiação partidária, sejam elas individuais ou colectivas.

São Corpos Gerentes da Associação a Assembleia geral, a Direcção e o Conselho Fiscal. A Assembleia geral é constituída por todos os associados que tenham as suas quotas em dia e não se encontrem suspensos, sendo dirigida por uma Mesa de Assembleia geral a qual é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e três Secretários. A Direcção é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um secretário, um tesoureiro, cinco Vogais efectivos e quatro suplentes. O Conselho Fiscal é composto por três elementos, dos quais um é o Presidente, outro o Vice-Presidente e um vogal relator. Para obrigar a Associação são necessárias as assinaturas de, pelo menos, três membros da Direcção.

O património da ARPIA, é constituído por todos os bens corpóreos que a Associação possua ou venha a possuir.

A bandeira e estandarte da ARPIA são um distintivo rectangular com as cores amarelo e azul — símbolos da igualdade e fraternidade entre os povos. No centro leva um casal de figuras humanas — masculino e feminino, segurando a bandeira com a inscrição “Associação De Reformados, Pensionistas E Idosos De Alverca”, levando em cima a sigla «A.R.P.I.A.», e em rodapé a data da constituição (24/4/1992). O logótipo é idêntico ao da bandeira.

Está conforme.

17 de Abril de 2007. — A Notária, *Marília Susana Luzio Rodrigues*.

2611082938

G. A. LO — GRUPO DE AEROMODELISMO DA LOUSÃ**Anúncio (extracto) n.º 679/2008**

Certifico, que por escritura de vinte e sete de Abril de dois mil e sete, lavrada no Cartório da Lousã do Notário Arménio de Assunção Rodrigues dos Santos, a folhas 62, do livro de notas para escrituras diversas número 20, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com o número provisório de pessoa colectiva 508.137.586, com sede na vila, freguesia e concelho da Lousã, que durará por tempo indeterminado a partir da data da sua constituição, a qual tem por objecto a defesa, promoção e organização da prática de aeromodelismo bem como desenvolver estudos, investigação e difusão de notícias relativas ao aeromodelismo, manter locais de voo e nele criar infra-estruturas de apoio à prática de voo pelos seus associados, criar regulamento e norma de segurança para o voo, promover o ensino de aeromodelismo junto dos seus associados e em particular para os associados mais jovens criar uma escola de iniciação e pilotagem e organizar provas desportivas e encontros, podendo ser associados efectivos todos os praticantes ou simpatizantes do aeromodelismo sendo que o pedido de admissão far-se-á por simples preenchimento de um impresso próprio “Ficha de Inscrição de Associado”, endereçado à Direcção da associação. São excluídos de associados, aqueles que incorram em incumprimento no estipulado no artigo 5.º dos estatutos, exclusão essa que só pode ser decretada pela Assembleia geral, sob proposta fundamentada da Direcção.

Está conforme.

27 de Abril de 2007. — O Notário, *Arménio de Assunção Rodrigues dos Santos*.

2611082976

GUADIREAL AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.

Anúncio (extracto) n.º 680/2008

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação que em quatro de Julho de dois mil e sete, no Cartório situado na Rua vinte e cinco de Abril, n.º 2-C, em Tavira, foi outorgada uma escritura de Alteração de Estatutos, lavrada de folhas vinte e duas a folhas vinte e duas verso, do livro de notas para escrituras diversas número setenta e cinco-A, do Cartório Notarial de Tavira, a cargo do Notário Licenciado Joaquim Augusto Lucas da Silva.

A Guadireal tem a sua sede na Rua Dr. António Passos, n.º 76, r/c, em Vila Real de Santo António, podendo, mediante deliberação da Assembleia Geral mudar a sede para outro local dentro do mesmo concelho e criar delegações ou outras formas de representação em Portugal e no estrangeiro.

27 de Dezembro de 2007. — A Ajudante, com poderes delegados, *Margarida Isabel Barradas Cardoso*.

2611082980

ISEG JÚNIOR BUSINESS CONSULTING — ASSOCIAÇÃO

Anúncio (extracto) n.º 681/2008

Raquel Salgueiro Palma Dorotêa, Notária com Cartório em Lisboa, na Rua Castilho, n.º 44, 1.º, certifica, para fins de publicação,

que, no dia vinte e um de Agosto de dois mil e sete, de folhas nove a nove verso do livro de notas número 89-A de escrituras diversas deste Cartório, se encontra exarada uma escritura de constituição de uma associação, donde, além do mais, consta o seguinte: Denominação: ISEG Júnior Business Consulting — Associação; Sede: Rua do Quelhas, n.º 6, freguesia de Santos-o-Velho, concelho de Lisboa; Objecto: Proporcionar aos seus membros as condições necessárias à aplicação prática de conhecimentos teóricos adquiridos nas respectivas áreas de formação profissional, completando-a técnica e cientificamente; servir de elo de ligação entre as comunidades estudantil e empresarial; promover a inovação, investigação e desenvolvimento.

13 de Setembro de 2007. — A Notária, *Raquel Salgueiro Palma Dorotêa*.

2611082946

VICENTE & MIDÕES, L.^{DA}

Anúncio n.º 682/2008

Certifico que, foram depositados na pasta referente à sociedade em epígrafe, a acta e demais documentos de prestação de contas, relativa ao ano de 2002.

27 de Novembro de 2007. — A Conservadora Interina, *Antonina Moreira dos Santos*.

3000228821

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750